



DIÁRIO OFICIAL DO

MUNICÍPIO

SALVADOR • BAHIA • QUARTA-FEIRA,

01 DE ABRIL DE 2026

ANO XXXIX | N.º 9.241

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E S A L V A D O R

SUMÁRIO

EXECUTIVO	2
DECRETOS FINANCEIROS	2
DECRETOS SIMPLES	5
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS	7
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	7
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	9
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	9
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	10
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE	11
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ	22
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA	22
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	23
FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM	23
CONSELHO MUNICIPAL DO CARNAVAL E OUTRAS FESTAS POPULARES - COMCAR	23
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	23
SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR	23
SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT	24
LICITAÇÕES	24
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	24
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	24
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR	25
FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA - FMLF	25
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	25
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - GCM	25
CONTRATOS	25
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	25
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	25
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	25
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	26
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE	28
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ	28
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	29
FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM	29
EMPRESA SALVADOR TURISMO - SALTUR	29
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	30
SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR	30
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREGO E RENDA - SEMDEC	30
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	30
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - GCM	31
SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT	31
COMPANHIA SALVADOR CIDADE INTELIGENTE - SMART	31
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, RESILIÊNCIA E BEM-ESTAR E PROTEÇÃO ANIMAL - SECIS	31
SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN	32
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO SALVADOR - DESAL	32
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA	32
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	32
CONVÊNIOS	32
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	32
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREGO E RENDA - SEMDEC	32
EDITAIS	32
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	32
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	34
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	35
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	35
FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM	35
DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI Nº 3.675/86	35

EXECUTIVO

DECRETOS FINANCEIROS

DECRETO Nº 41.588 de 31 de março de 2026

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, das unidades orçamentárias, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V, da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o art. 19, do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 36, § único e 38 da Lei nº 9.868, de 04 de julho de 2025 e Decreto nº 41.307, de 07 de janeiro de 2026.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesa de 2026, das unidades orçamentárias indicadas no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 31 de março de 2026.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 41.588/2026

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA			PAG: 01
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
440002-SMED	12.365.0001.265300	3.3.90.93	1.500.1	200.000,00	
	12.365.0001.265300	3.3.90.30	1.500.1		200.000,00
	SUB-TOTAL			200.000,00	200.000,00
560002-SEMAN	15.122.0011.250103	3.3.90.93	1.501.1	67.000,00	
	15.122.0011.250103	3.3.90.30	1.501.1		67.000,00
	SUB-TOTAL			67.000,00	67.000,00
580002-SPMJ	14.244.0003.201800	3.3.90.36	1.500.1	144.133,00	
	14.244.0003.201800	3.3.90.39	1.500.1		144.133,00
	SUB-TOTAL			144.133,00	144.133,00
630002-SEMIT	19.122.0011.250139	3.3.90.93	1.500.1	100.000,00	
	19.122.0011.250139	3.3.90.37	1.500.1		100.000,00
	SUB-TOTAL			100.000,00	100.000,00
637002-SMART	19.126.0008.121000	3.3.90.30	2.500.1	1.000,00	
	19.126.0008.121000	3.3.90.40	2.500.1		1.000,00
SUB-TOTAL				1.000,00	1.000,00
TOTAL GERAL				512.133,00	512.133,00

DECRETO Nº 41.589 de 31 de março de 2026

Abre ao Orçamento Fiscal o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 35 e 37 da Lei nº 9.868, de 04 de julho de 2025, Decreto nº 41.307, de 07 de janeiro de 2026 e Lei Orçamentária Anual nº 9.921, de 29 de dezembro de 2025, em seu art. 6º, inciso I.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 18.099.000,00 (dezoito milhões e noventa e nove mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As despesas decorrentes da abertura do presente Crédito Adicional Suplementar correrão por conta dos recursos oriundos do Superávit Financeiro, apurado conforme Processo de nº 67.423/2026 - SEFAZ.

Art. 3º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 31 de março de 2026.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 41.589/2026

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				PAG: 01
Valores em R\$ 1.00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
800003-EGM - SEFAZ	28.846.0011.290210	3.3.90.93	2.757.1	18.099.000,00		
SUB-TOTAL				18.099.000,00		
TOTAL GERAL				18.099.000,00		

DECRETO Nº 41.590 de 31 de março de 2026

Abre ao Orçamento da Seguridade Social o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 35 e 37 da Lei nº 9.868, de 04 de julho de 2025, Decreto nº 41.307, de 07 de janeiro de 2026 e Lei Orçamentária Anual nº 9.921, de 29 de dezembro de 2025, em seu art. 6º, inciso I.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 12.000.000,00 (doze milhões de reais), na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As despesas decorrentes da abertura do presente Crédito Adicional Suplementar correrão por conta dos recursos oriundos do Superávit Financeiro, apurado conforme Processo nº 53.334/2026 - SPMJ/FMDCA.

Art. 3º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 31 de março de 2026.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 41.590/2026

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG: 01
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
581110-FMDCA	08.243.0003.206400	3.3.90.48	2.669.3	10.500.000,00	
	08.243.0003.206400	4.4.90.51	2.669.3	1.500.000,00	
SUB-TOTAL				12.000.000,00	
TOTAL GERAL				12.000.000,00	

DECRETO Nº 41.591 de 31 de março de 2026

Abre ao Orçamento Fiscal o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 35 e 37 da Lei nº 9.868, de 04 de julho de 2025, Decreto nº 41.307, de 07 de janeiro de 2026 e Lei Orçamentária Anual nº 9.921, de 29 de dezembro de 2025, em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 286.000,00 (duzentos e oitenta e seis mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DO SALVADOR, em 31 de março de 2026.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 41.591/2026

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG: 01
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
410002-SEMG	04.122.0011.250136	3.3.90.37	1.500.1	286.000,00	
	SUB-TOTAL			286.000,00	
547002-SALTUR	23.122.0011.250121	3.3.90.37	1.500.1		286.000,00
SUB-TOTAL					286.000,00
TOTAL GERAL				286.000,00	286.000,00

DECRETO Nº 41.592 de 31 de março de 2026

Abre ao Orçamento Fiscal o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 35 e 37 da Lei nº 9.868, de 04 de julho de 2025, Decreto nº 41.307, de 07 de janeiro de 2026 e Lei Orçamentária Anual nº 9.921, de 29 de dezembro de 2025, em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 2.031.600,00 (Dois milhões, trinta e um mil e seiscentos reais) nas unidades orçamentárias indicadas no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DO SALVADOR, em 31 de março de 2026.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 41.592/2026

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG: 01
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
520002-SEMPRE	27.812.0002.117500	4.4.90.51	1.500.1	600,00	
	27.812.0002.217600	3.3.90.39	1.500.1		600,00
	SUB-TOTAL			600,00	600,00
530002-SEMOB	26.122.0011.250122	3.3.90.37	1.500.1	589.000,00	
	26.452.0004.112300	3.3.90.39	1.500.1		589.000,00
	SUB-TOTAL			589.000,00	589.000,00
560002-SEMAN	15.452.0005.222800	3.3.90.39	1.500.1	100.000,00	
	15.452.0005.222900	3.3.90.39	1.500.1	1.300.000,00	
	15.452.0005.223200	3.3.90.39	1.500.1		1.400.000,00
	SUB-TOTAL			1.400.000,00	1.400.000,00
603002-FMLF	15.126.0011.250213	3.3.90.40	1.500.1	42.000,00	
	15.122.0011.250124	3.3.90.39	1.500.1		42.000,00
	SUB-TOTAL			42.000,00	42.000,00
TOTAL GERAL				2.031.600,00	2.031.600,00

DECRETO Nº 41.593 de 01 de abril de 2026

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, da unidade orçamentária, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V, da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o art. 19, do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 36, § único e 38 da Lei nº 9.868, de 04 de julho de 2025 e Decreto nº 41.307, de 07 de janeiro de 2026.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2026, da unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DO SALVADOR, em 01 de abril de 2026.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 41.593/2026

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA			PAG: 01
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
411110-FUMPRES FIN	09.122.0011.261300	3.3.90.37	1.802.3	2.000.000,00	
	09.122.0011.261300	3.3.90.39	1.802.3		2.000.000,00
SUB-TOTAL				2.000.000,00	2.000.000,00
TOTAL GERAL				2.000.000,00	2.000.000,00

DECRETO Nº 41.594 de 01 de abril de 2026

Abre ao Orçamento Fiscal o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 35 e 37 da Lei nº 9.868, de 04 de julho de 2025, Decreto nº 41.307, de 07 de janeiro de 2026 e Lei Orçamentária Anual nº 9.921, de 29 de dezembro de 2025, em seu art. 6º, inciso I.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 1.744.299,00 (um milhão, setecentos e quarenta e quatro mil, duzentos e noventa e nove reais),na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As despesas decorrentes da abertura do presente Crédito Adicional Suplementar correrão por conta dos recursos oriundos do Superávit Financeiro, apurado conforme Processo de nº 64.387 /2026 - SEMPRES/NOF.

Art. 3º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DO SALVADOR, em 01 de abril de 2026.

BRUNO SOARES REIS

Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO

Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO

Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER

Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 41.594/2026

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG: 01
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
520002-SEMPRE	27.812.0002.117400	3.3.90.30	2.706.1	1.744.299,00	
SUB-TOTAL				1.744.299,00	
TOTAL GERAL				1.744.299,00	

DECRETO Nº 41.595 de 01 de abril de 2026

Abre ao Orçamento da Seguridade Social o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 35 e 37 da Lei nº 9.868, de 04 de julho de 2025, Decreto nº 41.307, de 07 de janeiro de 2026 e Lei Orçamentária Anual nº 9.921, de 29 de dezembro de 2025, em seu art. 6º, inciso I.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 1.334.304,00 (hum milhão, trezentos e trinta e quatro mil, trezentos e quatro reais), na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As despesas decorrentes da abertura do presente Crédito Adicional Suplementar correrão por conta dos recursos oriundos do Superávit Financeiro, apurado conforme Processo nº 62.253/2026 - SEMPRES/FMAS.

Art. 3º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DO SALVADOR, em 01 de abril de 2026.

BRUNO SOARES REIS

Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO

Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO

Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER

Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 41.595/2026

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG: 01
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
521010-FMAS	08.242.0003.121700	3.3.50.43	2.660.3	379.265,00	
	08.243.0003.221800	3.3.50.43	2.660.3	383.215,00	
	08.244.0003.121500	3.3.90.37	2.660.3	413.939,00	
	08.244.0003.263700	3.3.90.39	2.660.3	150.218,00	
	08.244.0003.263700	3.3.90.39	2.669.3	17.667,00	
SUB-TOTAL				1.344.304,00	
TOTAL GERAL				1.344.304,00	



DECRETOS SIMPLES

DECRETOS de 31 de março de 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Considerar nomeado, desde 31/03/2026, **ALEX MARCO SANTANA SOUSA**, para exercer o cargo de Secretário do Gabinete do Prefeito, da Secretaria Particular do Prefeito.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear **JULIO CESAR DOS SANTOS**, para exercer o cargo de Secretário Municipal, da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar **JÚLIO FON SIMÕES**, Subsecretário Municipal, para, cumulativamente, responder pelo cargo de Secretário Municipal, da Secretaria de Governo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar **ALEXANDRE REIS DE SOUZA**, Subsecretário Municipal, para, cumulativamente, responder pelo cargo de Secretário Municipal, da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear **ADSON PIRES DE NOVAES JUNIOR**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial IV, Grau 58, da Secretaria de Governo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear **HERBERT ADRIANO DOS SANTOS ALVES**, para exercer o cargo em comissão de Coordenador II, Grau 55, da Coordenadoria Administrativa, da Secretaria Municipal da Reparação e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, SUSANA RODRIGUES LIMA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear **JULIANA FERREIRA DE OLIVEIRA**, para exercer o cargo em comissão de Coordenador II, Grau 55, da Coordenadoria de Ações Transversais, da Secretaria Municipal da Reparação e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, LUGANA OLAIÁ SANTOS PINHEIRO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear **NAIANA FERREIRA BARROS**, para exercer o cargo em comissão de Subcoordenador II, Grau 53, da Subcoordenadoria Políticas de Ações Afirmativas e de Políticas de Identidade e Diversidade LGBTQIAPN – Coordenadoria de Políticas e Promoção da Cidadania LGBTQIAPN+, da Secretaria Municipal da Reparação e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, RAYLANA SILVA DOS SANTOS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear **MARIA SANDRA DOS SANTOS**, para exercer o cargo em comissão de Subcoordenador II, Grau 53, da Subcoordenadoria de Gestão do Centro de Referência LGBTQIAPN+ – Coordenadoria de Políticas e Promoção da Cidadania LGBTQIAPN+, da Secretaria Municipal da Reparação e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, VANIA BATISTA MELO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear **MARCOS PAULO LOPES DA SILVA**, para exercer o cargo em comissão de Subcoordenador II, Grau 53, da Subcoordenadoria de Atenção e Vigilância à Saúde Distrito Cabula/Beiru – Coordenadoria de Distritos Sanitários, da Secretaria Municipal da Saúde e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, CAMILA FONSECA FIGUEIREDO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear **SABRINA RODRIGUES DE LIMA**, para exercer o cargo em comissão de Subcoordenador II, Grau 53, da Subcoordenadoria de Promoção de Ações Afirmativas e de Políticas e de Identidade Étnico-Cultural – Coordenadoria de Reparação e Promoção da Igualdade Racial, da Secretaria Municipal da Reparação e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, EDEN VINICIUS VASCONCELOS CARVALHO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear **CAMILA FONSECA FIGUEIREDO**, para exercer o cargo em comissão de Subcoordenador II, Grau 53, da Subcoordenadoria Adm. Pau da Lima – Coordenadoria de Distritos Sanitários, da Secretaria Municipal da Saúde e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, WELLINGTON COSTA DOS SANTOS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear **DANILO ROQUE DE ALMEIDA AZEVEDO**, para exercer o cargo em comissão de Coordenador II, Grau 55, da Coordenadoria de Proteção e Defesa do Consumidor-CODECON – Diretoria de Ações de Proteção e Defesa do Consumidor, da Secretaria Municipal de Ordem Pública e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, EMILY MONALISA IPIRAPININGA PITANGA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear **PERLA SOUZA REIS DOS SANTOS**, para exercer o cargo em comissão de Gerente Tipo I, Grau 52, Gerência Operacional de Unidade de Saúde da Família Alto da Terezinha – Tipo A2 – Distrito Sanitário Subúrbio Ferroviário, da Secretaria Municipal da Saúde e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, ARIANE FABIOLA ANJOS CIDREIRA DOS SANTOS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear **NELMA CASTRO XAVIER**, para exercer o cargo em comissão de Gerente Tipo I, Grau 52, Gerência Operacional de Unidade de Saúde do Centro de Saúde São Gonçalo – Tipo B1 – Distrito Sanitário Barra/Rio Vermelho, da Secretaria Municipal da Saúde e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, LEANDRO RAMOS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear **TAIANA DA SILVA BASTOS**, para exercer o cargo em comissão de Gerente Tipo I, Grau 52, Gerência Operacional de Unidade de Saúde da Família Pituacu – Tipo A2 – Distrito Sanitário Boca do Rio, da Secretaria Municipal da Saúde e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, MARLENE DE SOUSA SANTOS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear **ELIAS OLIVEIRA MELO**, para exercer o cargo em comissão de Gestor de Fundo II, Grau 55, do Fundo Municipal de Saneamento Básico, da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, CAROLINE DE OLIVEIRA CRUZ SANTOS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear **DIEGO SALLES CONRADO**, para exercer o cargo em comissão de Gerente Tipo I, Grau 52, da Gerência de Unidade de Saúde do Centro de Atenção Psicossocial II Águas Claras – Tipo C2 – Distrito Sanitário Cajazeiras, da Secretaria Municipal da Saúde.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear **CAROLINE DE OLIVEIRA CRUZ SANTOS**, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Projetos, Grau 55, da Assessoria de Planejamento, da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, ELIAS OLIVEIRA MELO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Tornar sem efeito o Decreto s/nº de 19/03/2026, publicado no DOM de 20/03/2026, referente à nomeação de **FELIPE MIGUEL LESSA**, no cargo de Assistente Especial II, do Programa Nossos Talentos.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Tornar sem efeito, o Decreto s/nº publicado no DOM de 31/03/2026, referente à nomeação de **ALEX MARCO SANTANA SOUSA** e exoneração de IGOR THOMAZ DE CARVALHO DOMINGUEZ SOUZA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, **LUIZ CARLOS DE SOUZA**, do cargo de Secretário Municipal, da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, **CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO**, do cargo de Secretário Municipal, da Secretaria de Governo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, **ENDERSON BRUNO DOS SANTOS**, do cargo em comissão de Gerente III, da Secretaria Municipal de Governo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, **DIEGO SALLES CONRADO**, do cargo em comissão de Gerente Tipo I, da Gerência Operacional de Unidade de Saúde do Centro de Atenção Psicossocial II Garcia/UFBA – Tipo C2 – Distrito Sanitário Barra/Rio Vermelho, da Secretaria Municipal da Saúde.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, **ERINALVA FRANÇA AMORIM VASCONCELOS**, do cargo em comissão de Subcoordenador II, da Subcoordenadoria Adm. São Caetano /Valéria – Coordenadoria de Distritos Sanitários, da Secretaria Municipal da Saúde.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, **CAROLINA DE ANDRADE DOREA**, do cargo em comissão de Coordenador I, da Coordenadoria de Atenção Psicossocial – Diretoria de Atenção Primária à Saúde, da Secretaria Municipal da Saúde.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Considerar exonerada, a pedido, desde 02/03/2026, **ANA FLÁVIA GOMES BATISTA**, do cargo em comissão de Gerente III, da Gerência de Programas e Projetos de Arte, Cultura, Educação e Sustentabilidade – Diretoria de Cidadania Cultural da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Considerar exonerado, desde 31/03/2026, **IGOR THOMAZ DE CARVALHO DOMINGUEZ SOUZA**, do cargo em comissão de Secretário do Gabinete do Prefeito, da Secretaria Particular do Prefeito, da Secretaria de Governo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Delegar competência, ao Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas, **JULIO CESAR DOS SANTOS** para, em nome do Município, assinar convênios, contratos, por instrumento público ou particular, transações, acordos, ajustes e protocolos, bem como seus respectivos termos aditivos e rescisões, no âmbito da Secretaria do qual é titular.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Delegar competência, ao Secretário Municipal de Cultura e Turismo, em exercício, **ALEXANDRE REIS DE SOUZA** para, em nome do Município, assinar convênios, contratos, por instrumento público ou particular, transações, acordos, ajustes e protocolos, bem como seus respectivos termos aditivos e rescisões, no âmbito da Secretaria do qual é titular.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Delegar competência, ao Secretário de Governo, em exercício, **JÚLIO FON SIMÕES** para, em nome do Município, assinar convênios, contratos, por instrumento público ou particular, transações, acordos, ajustes e protocolos, bem como seus respectivos termos aditivos e rescisões, no âmbito da Secretaria do qual é titular.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear para o cargo em comissão da Secretaria Municipal de Gestão, do Programa Nossos Talentos, com base na Lei nº 9.508/2020, no Decreto nº 37.028/2023 e no Resultado Final do edital nº 01/2025, publicado no DOM nº 9.041 de 02/06/2025:

CLASS	NOME	CARGO EM COMISSÃO	GRAU
23	JOANISE DA GLORIA DUARTE	ASSISTENTE ESPECIAL II	51

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS

PORTARIA Nº 032/2026

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar, no período de 06.04.2026 a 20.04.2026, a Procuradora GISANE TOURINHO DANTAS, matrícula 3097144, para, sem prejuízo das suas atuais atribuições, substituir o Procurador EMANUEL FARO BARRETTO, matrícula 3097145, no cargo em comissão de Procurador Chefe de Especializada, grau 54, da Especializada Judicial Fiscal, desta PGMS, durante o afastamento do titular por motivo de férias.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 31 de março de 2026.

EDUARDO DE CARVALHO VAZ PORTO
Procurador-Geral

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada.

CONTRIBUINTE	Z L R PATRIMONIAL LTDA
CNPJ/CPF DO CONTRIBUINTE	08.356.363/0001-76
REPRESENTANTE LEGAL	ZENILDO LEMOS RODRIGUES, CPF: 006.396.305-10
PROCURADOR (A)	LARA BRITTO DE ALMEIDA DOMINGUES NEVES, OAB/BA 28.667 E OUTROS
PROCESSO Nº.	3882/2022
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	957.228-7
NL - NOTIFICAÇÃO FISCAL DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2022
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A)	ALEX ALVES MOREIRA DOS SANTOS
E M E N T A	IPTU/TRSD 2022. IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO. QUESTÕES LEGAIS. ALTERAÇÃO CADASTRAL. REVISÃO DE ÁREA METRAGEM. IMPROCEDENTE. 1) MANTIDO OS LANÇAMENTOS DOS TRIBUTOS, COM BASE NO PARECER TÉCNICO EMITIDO PELO SEVIS/CCI/SEFAZ, CONFORME DISPÕE O ART. 299-A, § 1º, DA LEI 7.186/2006. 2) CADASTRO DA UNIDADE IMOBILIÁRIA ESTÁ DE ACORDO COM O PROJETO APROVADO PELA SEDUR (HABITE-SE Nº 69.138), CONFORME CONSTA DO PROCESSO Nº 9496/2020.

Salvador, 31 de março de 2026.

SANDRA MEYRE DO SACRAMENTO
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada.

CONTRIBUINTE	Z L R PATRIMONIAL LTDA
CNPJ/CPF DO CONTRIBUINTE	08.356.363/0001-76
REPRESENTANTE LEGAL	ZENILDO LEMOS RODRIGUES, CPF: 006.396.305-10
PROCURADOR (A)	LARA BRITTO DE ALMEIDA DOMINGUES NEVES, OAB/BA 28.667 E OUTROS
PROCESSO Nº.	3789/2022
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	67.989-5
NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2022
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A)	ALEX ALVES MOREIRA DOS SANTOS

E M E N T A	IPTU/TRSD 2022. IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO. QUESTÕES LEGAIS. ALTERAÇÃO CADASTRAL. REVISÃO DE ÁREA METRAGEM. IMPROCEDENTE. 1) MANTIDO OS LANÇAMENTOS DOS TRIBUTOS, COM BASE NO PARECER TÉCNICO EMITIDO PELO SEVIS/CCI/SEFAZ, CONFORME DISPÕE O ART. 299-A, § 1º, DA LEI 7.186/2006. 2) CADASTRO DA UNIDADE IMOBILIÁRIA ESTÁ DE ACORDO COM O PROJETO APROVADO PELA SEDUR (HABITE-SE Nº 69.138), CONFORME CONSTA DO PROCESSO Nº 9496/2020.
-------------	---

Salvador, 31 de março de 2026.

SANDRA MEYRE DO SACRAMENTO
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada.

CONTRIBUINTE	Z L R PATRIMONIAL LTDA
CNPJ/CPF DO CONTRIBUINTE	08.356.363/0001-76
REPRESENTANTE LEGAL	ZENILDO LEMOS RODRIGUES, CPF: 006.396.305-10
PROCURADOR (A)	LARA BRITTO DE ALMEIDA DOMINGUES NEVES, OAB/BA 28.667
PROCESSO Nº.	3858/2022
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	957.223-6
NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2022
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A)	ALEX ALVES MOREIRA DOS SANTOS
E M E N T A	IPTU/TRSD 2022. IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO. QUESTÕES LEGAIS. ALTERAÇÃO CADASTRAL. REVISÃO DE ÁREA METRAGEM. IMPROCEDENTE. 1) MANTIDO OS LANÇAMENTOS DOS TRIBUTOS, COM BASE NO PARECER TÉCNICO EMITIDO PELO SEVIS/CCI/SEFAZ, CONFORME DISPÕE O ART. 299-A, § 1º, DA LEI 7.186/2006. 2) CADASTRO DA UNIDADE IMOBILIÁRIA ESTÁ DE ACORDO COM O PROJETO APROVADO PELA SEDUR (HABITE-SE Nº 69.138), CONFORME CONSTA DO PROCESSO Nº 9496/2020.

Salvador, 31 de março de 2026.

SANDRA MEYRE DO SACRAMENTO
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada.

CONTRIBUINTE	Z L R PATRIMONIAL LTDA
CNPJ/CPF DO CONTRIBUINTE	08.356.363/0001-76
REPRESENTANTE LEGAL	ZENILDO LEMOS RODRIGUES, CPF: 006.396.305-10
PROCURADOR (A)	LARA BRITTO DE ALMEIDA DOMINGUES NEVES, OAB/BA 28.667
PROCESSO Nº.	3876/2022
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	957.224-4
NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2022
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A)	ALEX ALVES MOREIRA DOS SANTOS
E M E N T A	IPTU/TRSD 2022. IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO. QUESTÕES LEGAIS. ALTERAÇÃO CADASTRAL. REVISÃO DE ÁREA METRAGEM. IMPROCEDENTE. 1) MANTIDO OS LANÇAMENTOS DOS TRIBUTOS, COM BASE NO PARECER TÉCNICO EMITIDO PELO SEVIS/CCI/SEFAZ, CONFORME DISPÕE O ART. 299-A, § 1º, DA LEI 7.186/2006. 2) CADASTRO DA UNIDADE IMOBILIÁRIA ESTÁ DE ACORDO COM O PROJETO APROVADO PELA SEDUR (HABITE-SE Nº 69.138), CONFORME CONSTA DO PROCESSO Nº 9496/2020.

Salvador, 31 de março de 2026.

SANDRA MEYRE DO SACRAMENTO
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada.

CONTRIBUINTE	FONTE NOVA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A.
CNPJ DO CONTRIBUINTE	08.906.994/0001-11
CGA Nº	312.680/001-43
REPRESENTANTE LEGAL	ALEXANDRE CAVALCANTI GONZAGA, CPF: 902.883.785-04
PROCURADOR (A)	MARIA CLÁUDIA FREITAS SAMPAIO, OAB/BA 17.969
PROCESSO Nº.	902176/2025
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	607.845-1
NFL- NOTIFICAÇÃO FISCALDE LANÇAMENTO	25.2025 (IPTU 2020 A 2024)
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A) FISCAL	IVANA BARROS PAIXÃO
E M E N T A	IPTU. NOTIFICAÇÃO FISCAL DE LANÇAMENTO Nº 25/2025. EXERCÍCIOS DE 2020 A 2024. IMPUGNAÇÃO DA REVISÃO DE LANÇAMENTO. IMÓVEL PÚBLICO UTILIZADO POR CONCESSIONÁRIA PRIVADA EM REGIME DE PPP NA MODALIDADE DE CONCESSÃO ADMINISTRATIVA. REVISÃO DE LANÇAMENTO. ALEGAÇÃO DE MUDANÇA DE CRITÉRIO JURÍDICO (CTN, ART. 146). NÃO ACOLHIMENTO. REVISÃO DE OFÍCIO POR ERRO DE FATO/OMISSÃO CADASTRAL (CTN, ART. 149, VIII). SUJEIÇÃO PASSIVA DO POSSUIDOR, NOS TERMOS DO ART. 34 DO CTN C/C ART. 63 DO CTRMS. IMUNIDADE RECÍPROCA. INAPLICABILIDADE AO PARTICULAR EM UTILIZAÇÃO ONEROSA DO BEM PÚBLICO. TEMAS 385 E 437 DO STF. BASE DE CÁLCULO. REVISÃO DA ÁREA CONSTRUÍDA. PADRÃO CONSTRUTIVO E PONTUAÇÃO. ALTERAÇÃO DO LOGRADOURO TRIBUTÁRIO E APLICAÇÃO DO FVT. VIRTUALIZAÇÃO E LIMITE DE AUMENTO CONFORME ART. 4º, §4º DA LEI 8.473/2013. CESSÃO TEMPORÁRIA NO CONTEXTO DA COVID-19. AUSÊNCIA DE PREVISÃO LEGAL DE EXCLUSÃO. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. MANTIDO O LANÇAMENTO ORIGINAL DO IPTU NO VALOR DE R\$ 52.962.595,03.

Salvador, 31 de março de 2026.

SANDRA MEYRE DO SACRAMENTO
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada.

CONTRIBUINTE	ESPÓLIO DE ALDA NETTO MOLLICONE
CNPJ/CPF DO CONTRIBUINTE	000.452.175-72
REPRESENTANTE LEGAL DO CONTRIBUINTE	BIANCA MEDALHA MOLLICONE, CPF: 645.197.835-34
REQUERENTE	MINAS MAR COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA.
CPF/CNPJ DO REQUERENTE	00.315.180/0001-09
REPRESENTANTE LEGAL DO REQUERENTE	JOSÉ ALCIDES SANTOS SILVA, CPF: 236.134.675-34
PROCURADOR (A)	JOÃO FERREIRA DE JESUS, OAB/BA 58.975
PROCESSO Nº.	913647/2025
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	066.262-3
NFL - NOTIFICAÇÃO FISCAL DE LANÇAMENTO	154.2025 (IPTU/TRSD 2020 A 2024)
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A) FISCAL	IVANA BARROS PAIXÃO
E M E N T A	TRSD. IMPUGNAÇÃO À NFL Nº 154/2025. EXERCÍCIOS FISCALIZADOS 2020 A 2024. DESPACHO DENEGATÓRIO. 1. ILEGITIMIDADE ATIVA E AUSÊNCIA DE REPRESENTAÇÃO. REQUERENTE QUE NÃO COMPROVA CAPACIDADE PARA SER PARTE NEM PODERES PARA REPRESENTAR O SUJEITO PASSIVO, APESAR DE REGULARMENTE INTIMADA. 2. CONTRATO DE LOCAÇÃO INSUFICIENTE PARA FINS DE LEGITIMIDADE PROCESSUAL TRIBUTÁRIA. 3. HIPÓTESES DE NÃO PROCESSAMENTO (ART. 297-F, II E III, DO CTRMS). DENEGAÇÃO DE SEGUIMENTO.

Salvador, 31 de março de 2026.

SANDRA MEYRE DO SACRAMENTO
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada.

CONTRIBUINTE	ESPÓLIO DE ALDA NETTO MOLLICONE
CNPJ/CPF DO CONTRIBUINTE	000.452.175-72
REPRESENTANTE LEGAL DO CONTRIBUINTE	BIANCA MEDALHA MOLLICONE, CPF: 645.197.835-34
REQUERENTE	MINAS MAR COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA.
CPF/CNPJ DO REQUERENTE	00.315.180/0001-09

REPRESENTANTE LEGAL DO REQUERENTE	JOSÉ ALCIDES SANTOS SILVA, CPF: 236.134.675-34
PROCURADOR (A)	JOÃO FERREIRA DE JESUS, OAB/BA 58.975
PROCESSO Nº.	913649/2025
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	066.262-3
NFL - NOTIFICAÇÃO FISCAL DE LANÇAMENTO	155.2025 (IPTU/TRSD 2020 A 2024)
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A) FISCAL	IVANA BARROS PAIXÃO
E M E N T A	IPTU. IMPUGNAÇÃO À NFL Nº 155/2025. EXERCÍCIOS FISCALIZADOS 2020 A 2024. DESPACHO DENEGATÓRIO. 1. ILEGITIMIDADE ATIVA E AUSÊNCIA DE REPRESENTAÇÃO. REQUERENTE QUE NÃO COMPROVA CAPACIDADE PARA SER PARTE NEM PODERES PARA REPRESENTAR O SUJEITO PASSIVO, APESAR DE REGULARMENTE INTIMADA. 2. CONTRATO DE LOCAÇÃO INSUFICIENTE PARA FINS DE LEGITIMIDADE PROCESSUAL TRIBUTÁRIA. 3. HIPÓTESES DE NÃO PROCESSAMENTO (ART. 297-F, II E III, DO CTRMS). DENEGAÇÃO DE SEGUIMENTO.

Salvador, 31 de março de 2026.

SANDRA MEYRE DO SACRAMENTO
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada.

CONTRIBUINTE	BANCO BRADESCO S.A
CNPJ DO CONTRIBUINTE	60.746.948/0020-85
CGA Nº	00.000.794/019-07
REPRESENTANTE LEGAL	ANDRÉ RODRIGUES CANO, CPF: 005.908.058-27
PROCURADOR (A)	ANTÔNIO DE MORAES DOURADO NETO, OAB/BA 37.151 E ALEXANDRE GOIS, OAB/PE 16.379
PROCESSO Nº.	919019/2025
NFL- NOTIFICAÇÃO FISCAL DE LANÇAMENTO	232.2025 - ISS PRINCIPAL
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTANCIA - REABERTURA. DECISÃO DO CMT
JULGADOR (A) FISCAL	GUACIRA LÊDA SILVA BASTOS
E M E N T A	ISSQN. OBRIGAÇÃO PRINCIPAL. INSUFICIÊNCIA NA DECLARAÇÃO E RECOLHIMENTO DO IMPOSTO. SERVIÇOS TRIBUTÁVEIS PREVISTOS NO ITEM 15 DA LISTA DE SERVIÇOS ANEXA À LEI N. 7.186/2006 QUE RECEPCIONOU A LISTA DA L/C 116/03. NÃO RESTOU COMPROVADO O RECOLHIDO DO IMPOSTO PELO ESTABELECIMENTO CGA 00.000.794/019-07 E CNPJ 60.746.948/0020-85. ALEGAÇÃO DA EXTINÇÃO DO CREDITO TRIBUTÁRIO PELO PAGAMENTO NÃO COMPROVADA. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. PROCEDÊNCIA DA NFL.

Salvador, 31 de março de 2026.

SANDRA MEYRE DO SACRAMENTO
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada.

CONTRIBUINTE	BANCO BRADESCO S.A
CNPJ DO CONTRIBUINTE	60.746.948/0515-31
CGA Nº	00.000.794/012-53
REPRESENTANTE LEGAL	ANDRÉ RODRIGUES CANO, CPF: 005.908.058-27
PROCURADOR (A)	ANTÔNIO DE MORAES DOURADO NETO, OAB/BA 37.151 E ALEXANDRE GOIS, OAB/PE 16.379
PROCESSO Nº.	919024/2025
NFL- NOTIFICAÇÃO FISCAL DE LANÇAMENTO	230.2025 - ISS PRINCIPAL
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTANCIA - REABERTURA. DECISÃO DO CMT
JULGADOR (A) FISCAL	GUACIRA LÊDA SILVA BASTOS

E M E N T A	ISSQN. OBRIGAÇÃO PRINCIPAL. INSUFICIÊNCIA NA DECLARAÇÃO E RECOLHIMENTO DO IMPOSTO. SERVIÇOS TRIBUTÁVEIS PREVISTOS NO ITEM 15 DA LISTA DE SERVIÇOS ANEXA À LEI N. 7.186/2006 QUE RECEPCIONOU A LISTA DA L/C 116/03. NÃO RESTOU COMPROVADO O RECOLHIDO DO IMPOSTO PELO ESTABELECIMENTO CGA 00.000.794/012-53 CNPJ 60.746.948/0515-31. ALEGAÇÃO DA EXTINÇÃO DO CREDITO TRIBUTÁRIO PELO PAGAMENTO NÃO COMPROVADA. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. PROCEDÊNCIA DA NFL.
-------------	--

Salvador, 31 de março de 2026.

SANDRA MEYRE DO SACRAMENTO
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada.

CONTRIBUINTE	EG CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ DO CONTRIBUINTE	15.198.195/0001-01
CGA Nº	056.466/001-70
REPRESENTANTE LEGAL	EDUARDO GRANGEON, CPF:131.688.605-06
PROCURADOR (A)	DIEGO CARDINS DE SOUZA RIBEIRO, OAB/BA 45.209
PROCESSO Nº.	930375/2025
AI- AUTO DE INFRAÇÃO	880090.2025
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A) FISCAL	LIVIA MARIA MARQUES SAMPAIO
E M E N T A	ISS. OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA. EMISSÃO DE NOTAS FISCAIS COM IMPORTÂNCIA DIVERSA DO VALOR DOS SERVIÇOS OU COM DADOS INEXATOS. INFRAÇÃO AO ART. 108 §5º DA LEI 7.186/2006, OBS. OS ARTS. 87 (COM ALTERAÇÃO DA LEI 8.421/2013) E 90, E A INSEFAZ/ DGRM 07/2013 C/ DEC. 18019/2007; ART. 11 C/C §2º DO ART. 25 (COM REDAÇÃO DO DEC. 22.915/2012). IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO.

Salvador, 31 de março de 2026.

SANDRA MEYRE DO SACRAMENTO
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada.

CONTRIBUINTE	EG CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ DO CONTRIBUINTE	15.198.195/0001-01
CGA Nº	056.466/001-70
REPRESENTANTE LEGAL	EDUARDO GRANGEON, CPF:131.688.605-06
PROCURADOR (A)	DIEGO CARDINS DE SOUZA RIBEIRO, OAB/BA 45.209
PROCESSO Nº.	930376/2025
AI- AUTO DE INFRAÇÃO	384.2025
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A) FISCAL	LIVIA MARIA MARQUES SAMPAIO
E M E N T A	ISS. FALTA DE DECLARAÇÃO E RECOLHIMENTO DO ISS. INFRAÇÕES: A PARTIR DE 30/09/2021: DA LEI 7186/2006: ARTS. 87 A 93, ARTS. 96 A 98, ART. 104, OBSERVADOS OS ARTS. 105 (COM REDAÇÃO DADA PELA LEI 8723/2014) E O ART. 108, §5º DA MESMA LEI C/C ART. 99 §1º E O ART. 108 §3º DA MESMA LEI (COM REDAÇÃO DADA PELA LEI 8421/2013). IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO.

Salvador, 31 de março de 2026.

SANDRA MEYRE DO SACRAMENTO
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada.

CONTRIBUINTE	EG CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ DO CONTRIBUINTE	15.198.195/0001-01
CGA Nº	056.466/001-70
REPRESENTANTE LEGAL	EDUARDO GRANGEON, CPF:131.688.605-06
PROCURADOR (A)	DIEGO CARDINS DE SOUZA RIBEIRO, OAB/BA 45.209
PROCESSO Nº.	930377/2025
AI- AUTO DE INFRAÇÃO	383.2025
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A) FISCAL	LIVIA MARIA MARQUES SAMPAIO
E M E N T A	ISS. FALTA DE DECLARAÇÃO E RECOLHIMENTO DO ISS. INFRAÇÕES: PERÍODO ENTRE 01/12/2013 ATÉ 29/09/2021: ART. 104 DA LEI 7186/2006: OBSERVADOS OS ARTS. 105 E O §5º DO ART. 108 DA MESMA LEI (ALTERADA PELA LEI 8421/2013) E A IN-SEFAZ 07/2013. A PARTIR DE 30/09/2021: DA LEI 7186/2006: ARTS. 87 A 93, ARTS. 96 A 98, ART. 104, OBSERVADOS OS ARTS. 105 (COM REDAÇÃO DADA PELA LEI 8723/2014) E O ART. 108, §5º DA MESMA LEI. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO.

Salvador, 31 de março de 2026.

SANDRA MEYRE DO SACRAMENTO
Chefe do Setor de Julgamento

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

**DESPACHOS FINAIS DA SRA. DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS -
DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - DECRETO 35.609/2022**

INCORPORAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO PREVISTA NO § 4º ART. 104 DA LC Nº 01/91 - ACRESCENTADA
PELA LC Nº 51/10 - DEFERIDA

PROCESSO DIGITAL	ÓRGÃO	SERVIDOR
253879/2025	SMED	LUCIENE DA SILVA CASTRO

GABINETE DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 31 de março de 2026.

MARCIA PEREIRA FERNANDES DE BARROS
Diretora Geral de Gestão de Pessoas

**DESPACHOS FINAIS DO SR. SECRETÁRIO - DELEGAÇÃO DE
COMPETÊNCIA - DECRETO 35.609/2022**

A Diretora de Gestão de Pessoas, torna pública a decisão proferida pelo Secretário de Gestão no processo abaixo indicado:

RECURSO / CONCURSO - DEFERIDO

PROCESSO DIGITAL	ÓRGÃO	CANDIDATA
18192/2026	SEMGE	CAROLINE ALVES FERREIRA

GABINETE DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 31 de março de 2026.

MARCIA PEREIRA FERNANDES DE BARROS
Diretora Geral de Gestão de Pessoas

RETIFICAÇÃO

Nos despachos finais publicado no DOM de 30/10/2012, referente a AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO - DEFERIDA da Servidora Joseneide Macedo Evangelista, lotada na SMS, PROCESSO SMS 763/2012:

Onde se lê: ".... 2.277 DIAS...."
Leia-se: ".....2.620 DIAS....."

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

PORTARIA Nº 205/2026

Constitui Grupo de Trabalho da Educação de Jovens e Adultos - EJA no âmbito da Rede Pública Municipal de Ensino de Salvador e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando que a Educação de Jovens e Adultos (EJA) desempenha papel essencial na garantia do direito à educação ao longo da vida, promovendo inclusão social e assegurando a elevação da escolaridade para aqueles que não tiveram acesso ou não concluíram a educação básica na idade própria;

Considerando a necessidade de assegurar a conformidade legal e regulamentar da modalidade, especialmente diante das atualizações normativas em âmbito nacional;

Considerando a importância de fomentar estudos, análises e a sistematização de documentos orientadores, tais como cartilhas, manuais de procedimentos e notas técnicas, a fim de estabelecer referenciais consolidados e confiáveis para toda a Rede Municipal de Ensino;

Considerando a Resolução CNE/CEB nº 3, de 8 de abril de 2025, que instituiu as Diretrizes Operacionais para a Educação de Jovens e Adultos - EJA;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir o Grupo de Trabalho da Educação de Jovens e Adultos - GT/EJA, no âmbito da Rede Pública Municipal de Ensino de Salvador, com a finalidade de realizar estudos, análises, proposições e sistematização de documentos orientadores da modalidade.

Art. 2º Das Atribuições

Compete ao **GT/EJA**:

- I - Realizar levantamento e análise das normativas vigentes relacionadas à EJA, em especial a Resolução CNE/CEB nº 3/2025;
- II - Revisar, organizar e propor atualizações dos documentos orientadores da modalidade, tais como cartilhas, manuais de procedimentos e notas técnicas;
- III - Elaborar propostas de padronização dos fluxos administrativos e pedagógicos da EJA na Rede Pública Municipal de Ensino;
- IV - Sistematizar orientações que apoiem gestores, coordenadores pedagógicos e professores no desenvolvimento das práticas pedagógicas;
- V - Propor estratégias para fortalecimento da política municipal de EJA, com foco na garantia do direito à aprendizagem;
- VI - Apresentar relatório final contendo diagnóstico, recomendações e encaminhamentos necessários à melhoria da modalidade;
- VII - Subsidiar a Secretaria Municipal de Educação de Salvador na tomada de decisões relacionadas à organização e desenvolvimento da EJA.

Art. 3º Da composição do GT

O Grupo de Trabalho - GT/EJA será composto pelos seguintes membros:

Quadro de Integrantes do Grupo de Trabalho

INTEGRANTE	ÓRGÃO/SETOR
MÉRCIA CRISTINA BARBOSA DE SOUZA MACHADO	COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS/SMED
ADALICE MARIA AZEVÊDO SANTANA	COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS/SMED
CRISTIANE BRITO VALENTE	GERÊNCIA REGIONAL CABULA
CLAUDIO AMORIM PEREIRA	GERÊNCIA REGIONAL CABULA
TAIS BARROS DOS SANTOS	GERÊNCIA REGIONAL CAJAZEIRAS
RAQUEL NASCIMENTO DE CERQUEIRA	GERÊNCIA REGIONAL CAJAZEIRAS
ALEXSANDRO DA HORA PINTO PALMA	GERÊNCIA REGIONAL CENTRO
SELMA COSTA DOS SANTOS PEREIRA	GERÊNCIA REGIONAL CENTRO
JERUSA SANT'ANNA DA SILVA	GERÊNCIA REGIONAL ITAPUÃ
JAQUELINE SANTOS DE JESUS	GERÊNCIA REGIONAL ITAPUÃ
ANDRÉIA FERNANDES NEVES SILVA	GERÊNCIA REGIONAL LIBERDADE
KARLA MARINA CORDEIRO DE SOUZA	GERÊNCIA REGIONAL LIBERDADE
IARA SILVA DE OLIVEIRA PITOMBO	GERÊNCIA REGIONAL ORLA
RUTH NERE DA HORA	GERÊNCIA REGIONAL ORLA
ELENILDA MOREIRA DE SÁ COSTA	GERÊNCIA REGIONAL PIRAJÁ
JOICE GONÇALVES FERREIRA SANTOS	GERÊNCIA REGIONAL PIRAJÁ
FERNANDA RIGAUD SHORT	GERÊNCIA REGIONAL SÃO CAETANO
MARCELO SILVA BORGES	GERÊNCIA REGIONAL SÃO CAETANO
FABIANA PAIVA GOMES	GERÊNCIA REGIONAL SUBÚRBIO I
ADRIANA SOARES DOS SANTOS	GERÊNCIA REGIONAL SUBÚRBIO I
GILBENE ESQUIVEL SOUZA	GERÊNCIA REGIONAL SUBÚRBIO II
MÉRCIA DOS SANTOS SOUZA	GERÊNCIA REGIONAL SUBÚRBIO II

Art. 4º Da Vigência

O GT/EJA terá vigência de 12 meses, a contar da data de publicação desta Portaria, podendo ser prorrogado mediante justificativa técnica da Diretoria Pedagógica - DIPE.

Art. 5º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 07 de outubro de 2025.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 31 de março de 2026.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

PORTARIA Nº 206/2026

A SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Portaria nº 156/2023, publicada no DOM nº 8.500, de 23 de março de 2023, retificada no DOM nº 9.016 de 24 de abril de 2025,

RESOLVE:

Indeferir, com base no parecer da PGMS/NPP, a solicitação das servidoras abaixo relacionadas:

PROCESSO	REQUERENTE	MATRÍCULA	ASSUNTO
156717/2022	JACIARA ALMEIDA DA PAZ	3086263	REVISÃO DA ESTABILIDADE ECONÔMICA
100608/2025	RITA DE CASSIA DE JESUS MOTA SANTOS	3070418	REVISÃO DA ESTABILIDADE ECONÔMICA

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 31 de março de 2026.

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Subsecretária

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

PORTARIA Nº 156/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde, e considerando o estabelecido pela Lei Complementar nº 72/2019, de 08 de outubro de 2019.

RESOLVE:

Considerar designado, desde 02/03/2026, o servidor MARIO FERRARI NETO, matrícula 3156763, como PRECEPTOR vinculado ao PROGRAMA DE RESIDÊNCIA EM MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SALVADOR.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 19 de março de 2026.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA Nº 157/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Designar a servidora, ANA LÚCIA GALVÃO SALES, matrícula 3058937, no período de 06/04/2026 a 15/04/2026, CHEFE DE SETOR B, para responder cumulativamente pelo Cargo em Comissão de COORDENADOR I, grau 54, da Coordenadoria do Centro de Controle de Zoonoses, da DVIS, durante o impedimento legal da titular, ISOLINA MIGUEZ ALLEM CIUFFO, matrícula 3158117, em virtude de férias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, em 25 de março de 2026.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA Nº 158/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Designar a servidora, EMANUELA PIMENTA DE OLIVEIRA DE BRITO, matrícula 3154270, no período de 13/04/2026 a 01/05/2026, CHEFE DE SETOR B, para responder cumulativamente pelo Cargo em Comissão de SUBCOORDENADOR II, grau 53, da Subcoordenadoria de Alimentos, Processos e Licenciamento Sanitário, da Coordenadoria de Vigilância Sanitária, da DVIS, durante o impedimento legal da titular, GILMARA SODRÉ MACEDO, matrícula 3090833, em virtude de férias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, em 26 de março de 2026.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal da Saúde

PORTARIA Nº 159/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.



RESOLVE:

Considerar designada desde 24/03/2026 a 22/04/2026, a servidora, ROSALIA MARIA ALVES DA SILVA, matrícula 3096916, no, para responder pelo Cargo em Comissão de GERENTE DE UNIDADE DE SAÚDE, TIPO I, A2, grau 52, da USF Alto do Cruzeiro, do Distrito Sanitário Subúrbio Ferroviário, durante o impedimento legal da titular, THALINE SILVA SANTOS, matrícula 3169692, em virtude de férias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, em 26 de março de 2026.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal da Saúde

**DESPACHOS FINAIS DA DIRETORA ESTRATÉGICA
DE GESTÃO DE PESSOAS E PROCESSOS DA SAÚDE**

Delegação de Competência - Portaria n° 001/2026, publicada no DOM n° 9.186 de 09 de janeiro de 2026.

ABONO DE PERMANÊNCIA - INDEFERIDO

PROCESSO	REQUERENTE	MATRÍCULA
245097/2025	MARIA CECILIA BOMBANA	3091240

DIRETORIA ESTRATÉGICA DE GESTÃO DE PESSOAS E PROCESSOS DA SAÚDE, em 16 de março de 2026.

MARIANA TROCOLI NUNES GUEDES
Diretora Estratégica de Gestão de Pessoas e Processos da Saúde

**DESPACHOS FINAIS DA DIRETORA ESTRATÉGICA
DE GESTÃO DE PESSOAS E PROCESSOS DA SAÚDE**

Delegação de Competência - Portaria n° 001/2026, republicada no DOM n° 9.186 de 09 de janeiro de 2026.

ALTERAÇÃO DE NOME DEFERIDA

PROCESSO	REQUERENTE	MAT.	NOME ALTERADO
59444/2026	MARLENE DE SOUZA BURGO	3060583	MARLENE DE SOUZA

DIRETORIA ESTRATÉGICA DE GESTÃO DE PESSOAS E PROCESSOS DA SAÚDE, em 26 de março de 2026.

MARIANA TROCOLI NUNES GUEDES
Diretora Estratégica de Gestão de Pessoas e Processos da Saúde

**DESPACHOS FINAIS DA DIRETORA ESTRATÉGICA
DE GESTÃO DE PESSOAS E PROCESSOS DA SAÚDE**

Delegação de Competência - Portaria n° 001/2026, republicada no DOM n° 9.186 de 09 de janeiro de 2026.

ALTERAÇÃO DE NOME DEFERIDA

PROCESSO	REQUERENTE	MAT.	NOME ALTERADO
39147/2026	SELMA DE SOUZA ASSUNCAO	3103163	SELMA ASSUNCAO DE SOUSA
44676/2026	LUDMILA CARLOS COSTA	3153227	LUDMILA COSTA CARVALHO
244333/2025	SILVANA PEREIRA AGUIAR	3156917	SILVANA AGUIAR ANTELO
47232/2026	JANDIARA SA BARRETO MANGUEIRA	3103288	JANDIARA SANTANA SA BARRETO

DIRETORIA ESTRATÉGICA DE GESTÃO DE PESSOAS E PROCESSOS DA SAÚDE, em 13 de março de 2026.

MARIANA TROCOLI NUNES GUEDES
Diretora Estratégica de Gestão de Pessoas e Processos da Saúde

**DESPACHOS FINAIS DA DIRETORA ESTRATÉGICA
DE GESTÃO DE PESSOAS E PROCESSOS DA SAÚDE**

Delegação de Competência - Portaria n° 257/2025, publicada no DOM n° 9.053 de 18 de junho de 2025

LICENÇA PRÊMIO DEFERIDA

PROCESSO N°	INTERESSADO	MATRÍCULA	QUINQUÊNIOS
47824/2026	ADELSON CERQUEIRA GONCALVES	3132123	2°
56488/2026	ADRIANA CONCEICAO DE JESUS	3096358	2°
56453/2026	ADRIANA GREGORCIC	3072592	4°
51283/2026	ANA LUISA MOTA ITAPARICA	3126913	2°
55305/2026	ANA PAULA LOPES DE OLIVEIRA	3130540	2°

PROCESSO N°	INTERESSADO	MATRÍCULA	QUINQUÊNIOS
57200/2026	ANTONIA BARBARA CONCEICAO B S SANT ANNA	3126631	2°
55384/2026	CARLA PATRICIA SILVA SOUSA	3130546	2°
56494/2026	CASSIA DOS ANJOS CORREIA	3095966	1°
54958/2026	EDILEUSA DOS SANTOS ROSA	3095725	2°
55676/2026	FRANCISCO RENAN FERREIRA ROCHA	3103801	2°
55043/2026	GIVANILDO ALMEIDA BARBOSA	3122818	2°
59445/2026	IVANA MARA LIMA SILVA	3104561	2°
59064/2026	JAIR ALVES DOS SANTOS	3102971	2°
58297/2026	JESICA TATIANA PONCE	3120736	3°
56496/2026	JOSENILDA PAIVA DE JESUS	3096347	1°
55436/2026	LUCIO ANDRE DE BRITO CARDOSO	3069910	5°
33586/2026	MARIA DO ESPIRITO SANTO	3095808	2°
56002/2026	NAIARA PEREIRA BORGES	3125468	2°
58281/2026	ODECIANE FERREIRA BASTOS	3095979	2°
54369/2026	RAILZA DE ABREU ARAUJO	3117351	2°
55779/2026	ROSEANE CONCEICAO R DE OLIVEIRA	3087739	3°
45877/2026	SANDRA MARIA BARBOSA SANTIAGO	3066787	5°
54978/2026	SANDRA MARIA SANTOS DOS SANTOS	3011699	9°
59161/2026	SILVIO SILVA PINHEIRO	3103635	1° E 2°
57672/2026	SUSY DARLING D EL RIO BESSA CHAVES	3130718	2°

DIRETORIA ESTRATÉGICA DE GESTÃO DE PESSOAS E PROCESSOS DA SAÚDE, em 20 de março de 2026.

MARIANA TROCOLI NUNES GUEDES
Diretora Estratégica de Gestão de Pessoas e Processos da Saúde

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À
POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE**

PORTARIA N° 47/2026

O Secretário Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar, desde 01/04/2026 a 30/04/2026, o servidor Arilson José Gois Silva, matrícula 3171815, Cargo em Comissão de Coordenador II, grau 55, para responder cumulativamente pelo Cargo em Comissão de Gerente IV, grau 57, em substituição por motivo de férias do titular, Edvaldo Valério Silva Filho, matrícula 3166026.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER, em 31 de março de 2026.

ANTONIO JOSÉ DA CRUZ JUNIOR MAGALHÃES
Secretário

PORTARIA 48/2026

O Secretário Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Tornar público o Resultado Preliminar da Comissão Municipal do Bolsa-Atleta 2026, nomeada pela Portaria 34/2026, conforme Edital publicado no DOM n° 9.209 de 10 de fevereiro de 2026 e Edital de Prorrogação publicado no DOM n° 9.235 de 24 de março de 2026:

CATEGORIA A: R\$ 2.000,00

Resultado — A - OLIMPO/PARA/SURDO

Vagas PCD: 0 | Vagas Geral: 1

N°	Nome	CPF	Pontos	Desempate	status
----	------	-----	--------	-----------	--------

Categoria A - Indeferidos

N°	Nome		Pontos	Desempate	
1	LILIA SENA CORREA		0	0	Modalidade não olímpica (item 3.1). Ranking não compatível com a categoria.

CATEGORIA B: R\$ 800,00

Resultado — B - INTERNACIONAL

Vagas PCD: 5 | Vagas Geral: 45

Nº	Nome	CPF	Pontos	Desemp.	Status
1	RENE CAMPOS PEREIRA	803.***-04	11	8	Contemplado (PCD)
2	EMERSON COPQUE MIRANDA	868.***-89	19	15	Contemplado
3	SAVIO ALBERTO DOS SANTOS MIRANDA	868.***-37	19	14	Contemplado
4	ISABELLA MARIE ROCHA HARDMANN	095.***-26	19	11	Contemplado
5	YASMIN SANTOS BARBOSA	861.***-79	17	17	Contemplado
6	RYAN GUILHERME CORREIA SANTANA	088.***-73	17	9	Contemplado
7	GILVAN DE JESUS SANTOS	019.***-86	16	12	Contemplado
8	MAGNO MACARIO MONTENEGRO SOUTO	069.***-50	16	12	Contemplado
9	RHENZO VILLAS BOAS GAMA COSTA	049.***-58	16	10	Contemplado
10	ANA LUIZA DOS SANTOS CONCEIÇÃO	090.***-00	14	8	Contemplado
11	BRUNA SIQUEIRA SACRAMENTO	085.***-82	12	9	Contemplado
12	JOAO ARTHUR PEIXOTO ALVES	085.***-33	12	5	Contemplado
13	LUAN TRECE ARAUJO DE MORAES	105.***-08	12	4	Contemplado
14	LUCAS PEREIRA CARDOSO DOS SANTOS	094.***-42	12	3	Contemplado
15	WALTER MORAIS BATISTA	861.***-18	11	5	Contemplado
16	LIDIA LACERDA DO VALE	079.***-48	9	12	Contemplado
17	NICOLE WICKS SABACK LEAL	799.***-49	9	6	Contemplado
18	ISABELLE CAMPELLO DA MATA	077.***-50	9	6	Contemplado
19	SOFIA PEREIRA DOS SANTOS	117.***-00	9	5	Contemplado
20	CAIO PANTALEAO DE CARVALHO	101.***-35	9	5	Contemplado
21	GAEL CELESTINO CORREA	090.***-45	9	5	Contemplado
22	BENTO PANTALEAO DE CARVALHO	107.***-56	9	5	Contemplado
23	SUE WIKS SABACK LEAL	868.***-00	9	4	Contemplado
24	LUCIO SILVA DE ALMEIDA	068.***-95	9	3	Contemplado
25	FILIFE COELHO BASTOS	867.***-54	9	3	Contemplado
26	TARCIO LEANDRO SANTOS DA SILVA	104.***-29	9	3	Contemplado
27	FELIPE NUNES ALMEIDA DOS SANTOS	059.***-86	4	3	Contemplado

Categoria B Internacional - Indeferidos

	Nome	Pontos	Desempate	Status
	ADRIAN DOS SANTOS DA CRUZ	0	0	Ranking não publicado.
	ALINE MARIA SOUZA STADNIK	0	0	Ranking não publicado.
	ANA CLARA BARROS DE ARAUJO SENA	0	0	Ranking não publicado.
	ANANDA BEATRYZ FREITAS BORGES	0	0	Ranking não publicado.
	BEATRIZ XAVIER MOREIRA DA SILVA E SILVA	0	0	Ranking não publicado.
	BRENDA TEIXEIRA MOTA	0	0	Ranking não publicado.
	BRENO GUIMARÃES DO NASCIMENTO	0	0	Ranking não publicado.
	BRUNA DIAS DA MOTA	0	0	Ranking não publicado.
	CARLA LARISSA CARVALHO CHAGAS	0	0	Ranking não publicado.

	CLAUDINE CONCEIÇÃO TEKES	0	0	Ranking não publicado.
	CLEBER DOS SANTOS FERREIRA JUNIOR	0	0	Ranking não publicado.
	DANDARA PAIM DOS SANTOS	0	0	Ranking não publicado.
	DANIEL SANTOS DE ARAUJO	0	0	Ranking não publicado.
	DIEGO KALIL SENNA	0	0	Ranking não publicado. É vedado ao atleta master conforme item 14.3, VIII do Edital.
	DIOGO DUARTE GUIMARÃES	0	0	Ranking não publicado. Não apresentou Carteira/ Protocolo do Atleta, RG/CPF.
	EFRAIN XAVIER ADORNO BARRETO	0	0	Ranking não publicado.
	ETHAN BERNARDO FIGUEIREDO DO CARMO	0	0	Ranking não publicado.
	GLEYSY MARY SOUZA DA SILVA	0	0	Ranking não publicado.
	GUILHERME DA SILVA PINHO	0	0	Não apresentou ranking internacional.
	HENRIQUE MENDES DE LIMA	0	0	Ranking não publicado.
	IAGO VITOR SOARES DE SOUZA	0	0	Ranking não publicado.
	IAN AUGUSTO BRILHANTE NARCISO BONATO AGUIAR	0	0	Ranking não publicado.
	IARLEI COUTINHO DOS SANTOS	0	0	Ranking não publicado.
	ISRAEL LUIS ADORNO BARRETO	0	0	Ranking não publicado.
	JOAO GUILHERME LIMA REIS PEREIRA	0	0	Ranking não publicado.
	JOAO PAULO PEREZ DOS SANTOS	0	0	Ranking não publicado. É vedado ao atleta master conforme item 14.3, VIII do Edital.
	JOAO PEDRO SOUZA ESPIRITO SANTO	0	0	Ranking não publicado.
	JONAS SANTOS PEREIRA	0	0	Em débito com o programa Ajuda de Custo SSA. Ranking não publicado.
	JORGE EDUARDO PINHEIRO OLIVEIRA FILHO	0	0	Ranking não publicado.
	JULIA ARAUJO COSTA COY	0	0	Ranking não publicado.
	JULIA FONTES BORGES	0	0	Ranking não publicado.
	KAIANNE SOUZA DE JESUS	0	0	Não apresentou ranking internacional e declaração de patrocínio.
	KAUA VIEIRA MIRANDA DOS SANTOS	0	0	Ranking não publicado.
	LAIMIRES SISARA DE CRISTO NEGREIROS	0	0	Ranking não publicado.
	LARA ALICE BRILHANTE NARCISO BONATO AGUIAR	0	0	Ranking não publicado.
	LUCAS GABRIEL MOREIRA DO CARMO	0	0	Ranking não publicado.
	LUCIANO DE SOUZA ZALLIO	0	0	Ranking não publicado.
	LUIZ PAULO BONATO DE AGUIAR	0	0	Ranking não publicado. É vedado ao atleta master conforme item 14.3, VIII do Edital.
	MARCOS FERREIRA DE SOUZA BISPO	0	0	Ranking não publicado. É vedado ao atleta master conforme item 14.3, VIII do Edital.



	MARCOS WILLIAM SALUSTIANO SOARES	0	0	Ranking não publicado.
	MARIA CLARA CARNEIRO RIBEIRO	0	0	Ranking não publicado.
	MARIA HELENA RAMOS FERREIRA DE SOUZA	0	0	Ranking não publicado.
	MARIA JULIA TRINDADE PEREZ DOS SANTOS	0	0	Ranking não publicado.
	MATHEUS PEREIRA MALTA SANTANA	0	0	Ranking não publicado.
	MATHEUS VASCONCELOS ARNOLD RODRIGUES	0	0	Ranking não publicado.
	MICHELLE LOURENCI FORTUNA PEREIRA	0	0	Ranking não publicado.
	NAYARA DORIA DA SILVA	0	0	Ranking não publicado.
	NAYLA GABRIELE LIMA SAMPAIO	0	0	Ranking não publicado.
	PEDRO FELIPE DA COSTA ALELUIA	0	0	Ranking não publicado.
	PEDRO TEODORO COSENDEY	0	0	Ranking não publicado.
	RAFAEL SANTOS DA CRUZ	0	0	Ranking não publicado.
	RAISSA CONCEIÇÃO BATISTA DA SILVA	0	0	Ranking não publicado.
	REBECA BENEVIDES DE JESUS	0	0	Ranking não publicado. É vedado ao atleta master conforme item 14.3, VIII do Edital.
	SAMARA SILVA DE OLIVEIRA	0	0	Ranking não publicado.
	SAMUEL DOS ANJOS NASCIMENTO	0	0	Ranking não publicado.
	SOPHIA DE FREITAS SILVA	0	0	Não apresentou ranking internacional.
	STELLA CAROLINE CARVALHO CHAGAS	0	0	Ranking não publicado.
	TACIO HENRIQUE DA SILVA	0	0	Não apresentou ranking internacional.
	THEO THEODORO COSENDEY	0	0	Ranking não publicado.
	TIAGO RABELO DA SILVA	0	0	Ranking não publicado.
	WENDEL WILLIAM DA SILVA SOARES	0	0	Ranking não publicado.
	WESLEY BRITO DE JESUS	0	0	Não apresentou ranking internacional.
	WESLEY MARQUES NASCIMENTO	0	0	Ranking não publicado.
	ZION DOS SANTOS PORTELA COSTA	0	0	Ranking não publicado. Não apresentou Carteira/ Protocolo do Atleta.

CATEGORIA C: R\$ 500,00

Resultado — C - PROFISSIONAL

Vagas PCD: 8 | Vagas Geral: 73

N°	Nome	CPF	Pontos	Desempate	Status
1	GILMAR TAVARES SACRAMENTO	012.***.***-08	12	11	Contemplado (PCD)
2	RONALDO SOUZA SANTOS	780.***.***-00	9	10	Contemplado (PCD)
3	PIETTRA VALLENTINE SILVA DE OLIVEIRA	104.***.***-17	19	19	Contemplado
4	MANUELA PEREIRA VIEIRA	866.***.***-10	17	16	Contemplado
5	WISLAN FERREIRA DOS SANTOS	866.***.***-24	17	15	Contemplado
6	MARILENE SILVA BARBOSA	498.***.***-49	14	15	Contemplado
7	JORGE HENRIQUE FEDULO LEAL ARAUJO	096.***.***-59	14	14	Contemplado
8	IEVE OLIVEIRA BROWN DE SOUZA	030.***.***-74	12	12	Contemplado

9	FABRICIO SACRAMENTO FONSECA	865.***.***-70	12	11	Contemplado
10	MONALISA PEREIRA DOS SANTOS	103.***.***-80	12	11	Contemplado
11	ALANNA SODRE CHAMUSCA DA CONCEIÇÃO	048.***.***-95	12	10	Contemplado
12	MANOELA SILVA MIRANDA	075.***.***-85	10	5	Contemplado
13	ISABELLA MAGNO RODRIGUES SANTOS	111.***.***-41	10	3	Contemplado
14	PALOMA TELES PEREIRA LIMA	105.***.***-50	9	11	Contemplado
15	MATEUS DE AZEVEDO RAJO CAL	060.***.***-30	9	11	Contemplado
16	GUSTAVO AKIO BRUNO SANTOS	071.***.***-39	9	10	Contemplado
17	ROGERIO ZUCATTI PRITSCH	675.***.***-72	9	9	Contemplado
18	PAULO RICART SANTOS	866.***.***-92	9	9	Contemplado
19	DAVI JACOBINA JORGE BITTAR	084.***.***-41	9	9	Contemplado
20	SOPHIA MENESES DE OLIVAES	079.***.***-46	9	9	Contemplado
21	RICARDO FRANCO PRITSCH	078.***.***-59	9	9	Contemplado
22	THIAGO SANTOS SILVA	062.***.***-48	9	8	Contemplado
23	GIOVANNA ROCHA SILVA BARBOSA	082.***.***-05	9	6	Contemplado
24	SONILZE SANTOS DA SILVA	038.***.***-61	7	6	Contemplado
25	RAQUEL SIQUEIRA TORRES BARBOSA	864.***.***-33	7	6	Contemplado
26	GABRIEL OLIVEIRA DA SILVA	099.***.***-58	7	6	Contemplado
27	NADJANE VITORIA ARAGAO MUNIZ	060.***.***-89	7	6	Contemplado
28	ILLY SABRINA CRUZ ARAGÃO RIBEIRO	079.***.***-12	7	6	Contemplado
29	RENATA BANDEIRA MACHADO CHAVES	641.***.***-00	7	5	Contemplado
30	GRACE KELLY SILVA FLORES VITORIO	058.***.***-29	7	5	Contemplado
31	LETICIA ARAGAO BASTOS	017.***.***-50	7	5	Contemplado
32	ANA LAURA SERRA CARDIN	084.***.***-10	7	5	Contemplado
33	ANDERSON SANTOS DA HORA FILHO	101.***.***-51	7	5	Contemplado
34	LUAN DE OLIVEIRA CAMPOS	859.***.***-23	7	4	Contemplado
35	RICARDO ROCHA DE CASTRO CARDOSO	057.***.***-95	7	2	Contemplado
36	HEITOR CAJAZEIRA ANDRADE	009.***.***-50	4	4	Contemplado
37	MARIA VALENTINA SANTANA MORAES	085.***.***-78	4	3	Contemplado
38	RYAN SACRAMENTO MORAES SOUZA	078.***.***-00	4	0	Contemplado

Categoria C Profissional - Indeferidos

	Nome	Pontos	Desempate	Status
	ALICE REIS LIMA	0	0	Não apresentou ranking nacional.
	ANDERSON DE JESUS BISPO JUNIOR	0	0	Ranking não publicado.
	ARIELL DE JESUS PATROCINIO	0	0	Ranking não publicado.
	ARIELLE PEREIRA DOS SANTOS	0	0	Não apresentou ranking nacional.
	ARTHUR ALVES SILVA DOS SANTOS	0	0	Não apresentou ranking nacional.
	ARTHUR ESTRELA PAIXAO SILVA	0	0	Não apresentou ranking nacional.
	BEATRIZ ASSUNÇÃO SANTOS BISPO	0	0	Não apresentou ranking nacional.
	BENJAMIM FERNANDES MUJAES DE MENDONÇA	0	0	Ranking não publicado.
	BRISA VYDIA ALVES DE DEUS	0	0	Não apresentou ranking nacional.

	BRUNO SANTOS DO CARMO		0	0	Não apresentou ranking nacional.
	CAIQUE PEREIRA DOS SANTOS		0	0	Não apresentou ranking nacional.
	CHRISTIAN DA CONCEIÇÃO TEKES		0	0	Não apresentou ranking nacional.
	CLEBER PINHO DOS SANTOS		0	0	Ranking não publicado.
	CLEBERSON BARBOSA SANTOS		0	0	É vedado ao atleta master conforme item 14.3. VIII do Edital.
	CRISTIANO BASTOS DOS SANTOS		0	0	Não apresentou ranking nacional.
	DANIELA BALDINI DE MOURA		0	0	Ranking não compatível com a categoria.
	DANIELLE SILVA DE JESUS		0	0	Ranking não publicado.
	DOUGLAS HENRIQUE FERREIRA BONFIM		0	0	Não apresentou ranking nacional.
	ENZO SUZART FERREIRA		0	0	Ranking não compatível com a categoria.
	EVELYN MONIQUE NERIS DOS SANTOS SILVA		0	0	Ranking não publicado.
	FABIO FERREIRA DE ARAUJO		0	0	Ranking não compatível com a categoria.
	FERNANDA CHAVES DE SIQUEIRA		0	0	Ranking não compatível com a categoria.
	FERNANDA OLIVEIRA DOS SANTOS ORGE SANCHES		0	0	Não apresentou ranking nacional.
	FRANCYNY CLARA GIL BRAZ COSTA		0	0	Não apresentou ranking nacional.
	GABRIEL BOKER TORRES OLIVEIRA		0	0	Ranking não publicado.
	GABRIEL MENDES FRANÇA VALVERDE DE MIRANDA		0	0	Ranking não compatível com a categoria. Não apresentou RG/CPF do atleta
	GABRIEL OLIVEIRA DAS NEVES		0	0	Ranking não publicado.
	GABRIELA ROSA DA COSTA BARRETO		0	0	Ranking não compatível com a categoria.
	GEISA DE JESUS SANTOS		0	0	Não apresentou ranking nacional.
	GUILHERME PRAZERES CERQUEIRA SANTOS		0	0	Não apresentou ranking nacional.
	GUILHERME WILDBERGER LISBOA BATISTA		0	0	Não apresentou ranking nacional.
	HORTENCIA SANTOS MARQUES DE CERQUEIRA		0	0	Não apresentou ranking nacional.
	HUGO HENRIQUE SANTIAGO FARIAS		0	0	Não apresentou ranking nacional. Não apresentou Carteira/Protocolo do Atleta.
	ICARO RYAN SILVA FARIAS		0	0	Não apresentou ranking nacional suficiente para a categoria.
	INGRIDE DE SANTANA SENA		0	0	Ranking não publicado.
	ISAAC MACHADO VERGASTA		0	0	Ranking não publicado.
	ISAIAS BITTENCUR DA SILVA		0	0	Não apresentou ranking nacional.
	ISAIAS SANTOS SILVA		0	0	Ranking não publicado.
	ISAUQUE VITOR RAMOS SANTIAGO		0	0	Não apresentou ranking Nacional.
	ITALO BRENO RODRIGUES PIMENTEL BARREIRO		0	0	Não apresentou ranking nacional.
	JOAO FRANCISCHETTO RIBEIRO		0	0	Não apresentou ranking nacional.
	JOAO GABRIEL SANTOS ALVES		0	0	Não apresentou ranking nacional.
	JOAO PAULO PINTO MESSIAS		0	0	Ranking não publicado.
	JOAO PEDRO CARVALHO REIS		0	0	Não apresentou ranking nacional.
	JOAO PEDRO SALES PEREIRA		0	0	Não apresentou ranking nacional.

	JULIANA LOPES DE MATOS CARVALHO		0	0	Não apresentou ranking nacional.
	KAUANNE DE JESUS SOUSA		0	0	Não apresentou ranking nacional.
	LARISSA DOS SANTOS FRANÇA		0	0	Não apresentou ranking nacional.
	LAVINIA SANTANA DE OLIVEIRA		0	0	Não apresentou ranking nacional.
	LISANDRA LEITE ESTEVES		0	0	Não apresentou ranking nacional.
	LUCAS PAULO SILVA DOS SANTOS		0	0	Ranking não publicado.
	LUIZA MOURA MACEDO		0	0	Ranking não publicado.
	MARIA JULIA SILVA MELO SANTOS		0	0	Não apresentou ranking nacional.
	MARIA VITORIA NASCIMENTO SANTOS		0	0	Não apresentou ranking nacional. Não apresentou RG/CPF do atleta e do responsável.
	MARTINNA PIRES GOÇALVES DE SOUZA REY		0	0	Conforme item 14.4, (VI) Contemplado no programa Viva Esporte
	MATHEUS SANTOS DE SOUZA		0	0	Não apresentou ranking nacional.
	MICHELE PINHO DOS SANTOS SILVA		0	0	
	MIGUEL PEREIRA NASCIMENTO		0	0	Não apresentou ranking nacional.
	MOISES LEAL DE JESUS		0	0	Não apresentou ranking nacional.
	Maria Julia Silva de Melo Santos		0	0	A Declaração de Patrocínio apresentada está incompleta não indica se há ou não Patrocínio.
	NADJA CEZAR SANTOS		0	0	Ranking não publicado.
	NAILTON MACHADO XAVIER		0	0	Ranking não compatível com a categoria.
	NARA DAS VIRGENS BORGES		0	0	Ranking não publicado.
	NATHAN VINICIUS MENDES DO NASCIMENTO BRANDAO SANTOS		0	0	Não apresentou ranking nacional.
	NICOLLAS DE JESUS CRUZ		0	0	Ranking não publicado.
	NOAH VENANCIO ANDRADE MELO		0	0	Não apresentou ranking nacional.
	OTAVIO MATOS BARRETO ALVES		0	0	Ranking não publicado.
	RAFAEL VENANCIO DE JESUS MELO		0	0	Ranking não publicado.
	RAFAELA ALMEIDA SANTANA		0	0	Não apresentou ranking Nacional.
	RAYLANE BASTOS DE JESUS		0	0	Não apresentou ranking nacional.
	REBECA MENDES NOVAES DE SOUZA		0	0	Não apresentou ranking nacional.
	ROBSON DE ARAUJO PEREIRA JUNIOR		0	0	FALTA DO RANKING NACIONAL
	SAMANTHA DO CARMO ALVES		0	0	Ranking não publicado.
	SANDRA DOS SANTOS FELIX		0	0	Não apresentou ranking nacional
	SARA DAS VIRGENS BORGES		0	0	Ranking não publicado.
	SOPHIA ESTRELA PAIXAO SILVA		0	0	Não apresentou ranking nacional.
	SUENDEL ARAUJO SANTOS FRAGOSO		0	0	Ranking não compatível com a categoria.
	TAISA KELLY DOS SANTOS		0	0	Ranking não publicado.
	TAMIRES SANTOS ANDRADE		0	0	Não apresentou ranking nacional.
	TAUAN GRAMACHO DOS SANTOS		0	0	Não apresentou ranking nacional.
	THAISE SUELI ARAUJO SILVA		0	0	Ranking não publicado.
	UANDERSON ESTEVAO SOUZA OLIVEIRA		0	0	Não apresentou ranking nacional.



	VICTOR HUGO DE OLIVEIRA DOS SANTOS		0	0	Ranking não publicado.
	YUDI PATROCINIO DOS SANTOS		0	0	Não apresentou ranking nacional.. Não apresentou comprovante de matrícula.
	ZEFIRA BATISTA RAMOS		0	0	Não apresentou ranking nacional. É vedado ao atleta master(sênior) conforme item 14.3, VIII do Edital.

CATEGORIA D: R\$ 300,00

Resultado — D - BASE

Vagas PCD: 9 | Vagas Geral: 84

Nº	Nome	CPF	Pontos	Desempate	Status
1	DAVID LUCAS SILVA DA PAIXAO	866.***.***-92	13	12	Contemplado (PCD)
2	GUILHERME FILIPE PEREIRA DA SILVA	123.***.***-86	6	3	Contemplado (PCD)
3	HELOISA CONCEIÇÃO GOMES	106.***.***-10	22	21	Contemplado
4	DAVI CAETANO DE OLIVEIRA MONTEIRO	516.***.***-57	19	10	Contemplado
5	RHIAN DE SANTANA PEREIRA	101.***.***-38	18	19	Contemplado
6	ISABELLA DOS SANTOS MORAES SILVA	111.***.***-25	18	18	Contemplado
7	RAFAEL DOS SANTOS MORAES SILVA	111.***.***-23	18	18	Contemplado
8	FELIPE GONZALEZ DA SILVA	867.***.***-00	17	16	Contemplado
9	GUSTAVO BENICIO MOREIRA GOMES PEREIRA	127.***.***-52	17	15	Contemplado
10	RAISSA GABRIELA DOS SANTOS DE JESUS	127.***.***-11	17	15	Contemplado
11	ERIC FILIPE BARBOSA FERNANDES	062.***.***-12	17	14	Contemplado
12	LARA LAVINE DE SOUSA SILVA	112.***.***-99	17	14	Contemplado
13	BRENO OLIVEIRA RIBEIRO	088.***.***-29	17	13	Contemplado
14	NATANAEL NERI DOS SANTOS	130.***.***-54	17	13	Contemplado
15	JOÃO LUCAS CAVALCANTE DA SILVA	079.***.***-62	16	18	Contemplado
16	MARIA CLARA DAS NEVES GOMES	072.***.***-81	16	15	Contemplado
17	ADRIEL LUIS CAVALCANTE DA SILVA	079.***.***-85	16	14	Contemplado
18	JIOVANN SANTANA NEVES	081.***.***-71	15	15	Contemplado
19	THALES MANOEL SANTANA NEVES	096.***.***-28	15	15	Contemplado
20	MELISSA AYANA COSTA DOS SANTOS	075.***.***-10	15	10	Contemplado
21	MARIA JULIA ALMEIDA SOUZA	084.***.***-80	14	12	Contemplado
22	JOAO VICTOR FREITAS DASMASCENO DOS SANTOS	087.***.***-86	14	11	Contemplado
23	GIOVANNA AVELINO SANTOS BORGES SILVEIRA	868.***.***-63	14	11	Contemplado
24	ANNA VITÓRIA SOUZA VENTIM COSTA	862.***.***-39	14	6	Contemplado
25	CAROLINA FONTES LOPES VIEIRA	091.***.***-51	13	14	Contemplado
26	LUIS GUSTAVO SILVA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	864.***.***-63	13	14	Contemplado
27	MYLLA VITORIA NEVES DOS REIS	124.***.***-19	13	14	Contemplado
28	MAIANA FERNANDES DOS SANTOS SOUZA	087.***.***-07	13	13	Contemplado
29	DIOGO SANTOS CUNHA	109.***.***-22	13	13	Contemplado
30	JOAO VICTOR SOUZA DA CRUZ	115.***.***-51	13	13	Contemplado
31	HEDGARD CORREIA NASCIMENTO DE JESUS	126.***.***-02	13	13	Contemplado
32	ANDRESSA OLIVEIRA DE ABREU	113.***.***-62	13	12	Contemplado

33	LUIZ FILIPE PEREIRA DA SILVA	116.***.***-75	13	8	Contemplado
34	MARIA ELIZA FREITAS VALENÇA DA SILVA	103.***.***-23	12	15	Contemplado
35	MARYANNA SOUSA DA SILVA	864.***.***-48	12	15	Contemplado
36	WESLEY GABRIEL BAHIA SERRA PEREIRA	113.***.***-95	12	10	Contemplado
37	ISABELLE REIS SANTOS	127.***.***-08	12	10	Contemplado
38	RAFAELA BORGES DE FREITAS	100.***.***-56	11	14	Contemplado
39	GABRIEL GOMES PORTO	126.***.***-48	11	14	Contemplado
40	LUCAS NAIAN LISA DOS SANTOS	124.***.***-50	11	14	Contemplado
41	PIETRO DOS ANJOS CASTRO DA SILVA	086.***.***-89	11	14	Contemplado
42	JOAO VITOR SANTANA PESTANA	093.***.***-42	11	13	Contemplado
43	MIGUEL DA CRUZ DOS SANTOS	106.***.***-94	11	13	Contemplado
44	PABLO SAMUEL CORREA COSTA	061.***.***-82	11	12	Contemplado
45	ANNA LUIZA LIMA NOGUEIRA	111.***.***-17	11	12	Contemplado
46	DANIEL AFFONSO VITA	111.***.***-58	11	12	Contemplado
47	GABRIELE JESUS DA CONCEIÇÃO	098.***.***-25	11	12	Contemplado
48	VALENTINA OLIVEIRA LEITE BARRETO	078.***.***-89	11	12	Contemplado
49	THIAGO MARCOS GOUVEIA DA SILVA	070.***.***-52	11	12	Contemplado
50	BERNARDO NASCIMENTO AFONSO BONIFACIO	000.***.***-01	11	12	Contemplado
51	JOSE MATEUS MARTINS SANTANA	088.***.***-18	11	12	Contemplado
52	AYLA MASCARENHAS DE CARVALHO	116.***.***-09	11	11	Contemplado
53	JOAO VITOR OLIVEIRA MENDES	865.***.***-30	11	11	Contemplado
54	LIS LARA SOARES SANTANA	112.***.***-13	11	11	Contemplado
55	AIME BISPO DA ENCARNAÇÃO SOUZA	071.***.***-54	11	10	Contemplado
56	SAMUEL CARLOS ALBUQUERQUE LAGO NASCIMENTO	860.***.***-29	11	10	Contemplado
57	SAMILLE ANDRADE DOS SANTOS	015.***.***-87	11	10	Contemplado
58	JULIA JESUS LIBERATO DE MATTOS	082.***.***-63	11	9	Contemplado
59	HENZO GABRIEL FRANÇA DA ANUNCIAÇÃO	088.***.***-00	11	8	Contemplado
60	MIGUEL PEREIRA VIANA	072.***.***-66	10	10	Contemplado
61	JOAO PEDRO COSTA SANTOS	072.***.***-07	9	10	Contemplado
62	BERNARDO BASTOS NASCIMENTO	102.***.***-71	9	6	Contemplado
63	ALEXIA DA PAIXAO DE AMORIM	112.***.***-31	9	6	Contemplado
64	VITOR MEIRA DA COSTA PINTO	077.***.***-05	9	6	Contemplado
65	AMANDA LIMA SILVA	085.***.***-07	9	5	Contemplado
66	JOAO GUILHERME NUNES FRAGA LIMA	091.***.***-42	9	4	Contemplado
67	CAUÃ ARMEDE DA SILVA	064.***.***-09	8	9	Contemplado
68	DAVI DA RESSUREIÇÃO NOVAIS	105.***.***-89	8	9	Contemplado
69	MIKAELLE MAMEDIO DOS SANTOS NASCIMENTO	866.***.***-60	8	8	Contemplado
70	CARLOS AUGUSTO MOREIRA GOMES PEREIRA	046.***.***-82	8	8	Contemplado
71	PEDRO HENRIQUE STENZEL	089.***.***-71	7	10	Contemplado
72	MATEUS DA SILVA BRANDAO ARAGAO	075.***.***-07	7	9	Contemplado
73	GUSTAVO SOUTO DE JESUS	102.***.***-22	7	9	Contemplado
74	MATHEUS GABRIEL PURIDADE BARRETO	089.***.***-04	7	9	Contemplado

75	RAFAEL BORGES BATISTA DE CASTRO	868.***.***-37	7	9	Contemplado
76	JOAO ARYEL SAMPAIO SOUZA	056.***.***-49	7	9	Contemplado
77	PEDRO VASCONCELOS GONCALVES	868.***.***-06	7	9	Contemplado
78	HEITOR ARAUJO DOS REIS	099.***.***-17	7	9	Contemplado
79	LETICIA SANTOS SENNA MOREIRA	097.***.***-62	7	9	Contemplado
80	BENJAMIN CORREIA NASCIMENTO DE JESUS	133.***.***-01	7	9	Contemplado
81	ADRIANO AUGUSTO ANDRADE DOS SANTOS	112.***.***-24	6	6	Contemplado
82	BERNARDO MARTINS PARADELLA MERCES	074.***.***-12	6	6	Contemplado
83	BENJAMIN PRINCE DA SILVA MARCELINO SANTOS	866.***.***-16	6	6	Contemplado
84	BERNARDO OLIVEIRA RIBEIRO	084.***.***-93	6	6	Contemplado
85	RAIANDERSON MIGUEL ALMEIDA DA SILVA	105.***.***-04	6	5	Contemplado
86	AGATHA QUEIROZ SUZARTH	106.***.***-61	6	5	Contemplado
87	PEDRO VICTOR SANTOS	100.***.***-93	5	13	Não contemplado
88	THALITA GOMES CASAIS	066.***.***-50	5	10	Não contemplado
89	LUNA JULIANO DE OLIVEIRA	112.***.***-84	5	10	Não contemplado
90	SAMUEL SANTOS ALMEIDA	084.***.***-42	5	10	Não contemplado
91	LUCAS SILVA SOUZA SAMPAIO	068.***.***-05	5	9	Não contemplado
92	LUISA CECILIA BARBOSA SILVA	071.***.***-81	5	9	Não contemplado
93	LEANDRO BONFIM DE OLIVEIRA BOAVENTURA	065.***.***-00	5	6	Não contemplado
94	ISABELLE SILVA MURTA	103.***.***-92	5	3	Não contemplado
95	SAMUEL SALOMAO CERQUEIRA	088.***.***-96	4	4	Não contemplado
96	JOÃO VICTOR MARQUES XAVIER	072.***.***-70	4	3	Não contemplado
97	ALEXANDRE AUGUSTO COMELIER DE SOUZA	064.***.***-20	3	3	Não contemplado
98	MANOEL CARLOS PROFETA DE ARAUJO SILVA	112.***.***-58	3	3	Não contemplado
99	MARIA ALICE MORAES TEIXEIRA	111.***.***-13	2	9	Não contemplado
100	SAMUEL PEREIRA SANTOS	096.***.***-76	2	4	Não contemplado
101	KAIQUE ALMEIDA DOS SANTOS	868.***.***-70	2	4	Não contemplado
102	GABRIEL LOURENÇO RIELLA	112.***.***-35	2	4	Não contemplado
103	PAULO VITOR COSTA DA SILVA	084.***.***-56	2	4	Não contemplado
104	HENZO DE ANDRADE GOMES	089.***.***-32	2	4	Não contemplado
105	MARIA CECILIA PEREIRA SANTOS VIRIATO	101.***.***-97	2	4	Não contemplado
106	ALEXANDRE DE OLIVEIRA QUEIROZ	079.***.***-00	2	3	Não contemplado
107	MARCELLE ALVES DA SILVA CAVALCANTE	073.***.***-38	2	3	Não contemplado
108	JULIA MACIEL ALMEIDA	092.***.***-01	2	3	Não contemplado
109	JOAQUIM JOSE VERAS COHIM	079.***.***-09	2	3	Não contemplado
110	PEDRO SILVA NASCIMENTO	090.***.***-21	2	3	Não contemplado
111	LUISA CRUZ NASCIMENTO	101.***.***-08	2	3	Não contemplado
112	JOAQUIM CRUZ NASCIMENTO	089.***.***-73	2	0	Não contemplado
113	KAUE NEVES ARAUJO CARLOS	082.***.***-22	0	4	Não contemplado
114	KAIQUE ALMEIDA DOS SANTOS	785.***.***-04	0	4	Não contemplado
115	SOLANGY TEIXEIRA DE CARVALHO	130.***.***-99	0	4	Não contemplado
116	JOÃO VICTOR FERNANDES CONTELLI	067.***.***-27	0	3	Não contemplado
117	KAUAN BRITO SANTOS	072.***.***-59	0	3	Não contemplado

Categoria D Base - Indeferidos

	Nome		Pontos	Desempate	Status
	AISHA ALVEZ MAGALHÃES BARBOZA		0	0	SEM COMPROVANTE DE MATRÍCULA
	CATHARINA SANTOS DOS SANTOS		0	0	SEM COMPROVANTE DE MATRÍCULA
	ELMAR DE LIMA DIAS		0	0	RANKING NÃO COMPATÍVEL COM A CATEGORIA
	ENZO GABRIEL DIAS DOS SANTOS		0	0	RANKING NÃO COMPATÍVEL COM A CATEGORIA
	GIOVANA LOHANY LOPES DE SA		0	0	Ranking não publicado.
	GISELE SANTOS DOS SANTOS		0	0	SEM COMPROVANTE DE MATRÍCULA
	GUILHERME GRECO SHORT SACRAMENTO		0	0	AUSÊNCIA DO ATESTADO DE MATRÍCULA
	GUILHERME MACHADO TOPAZIO		0	0	IDADE NÃO COMPATÍVEL COM A CATEGORIA, SEM RANKING COMPATÍVEL.
	GUILHERME OLIVEIRA VELOSO		0	0	Não apresentou declaração de patrocínio.
	HELLEN MAHAYRA ABDRADE MEDEIROS		0	0	Idade não compatível com a categoria.
	ICARO RUAN BARBOSA MENEZES		0	0	SEM COMPROVAÇÃO DO RANKING.
	ISRAEL RYAN DA SILVA DE OLIVEIRA		0	0	Ranking não compatível com a categoria.
	JAQUELINE VITORIA ARAGÃO MUNIZ		0	0	Ranking não publicado.
	LUCAS MIRANDA AZOUBEL		0	0	Não comprova ranking.
	LUIS EDUARDO DA SILVA MOREIRA		0	0	RANKING INCOMPATÍVEL COM A CATEGORIA
	MARIA EDUARDA SANTOS DOS SANTOS		0	0	Não apresentou comprovante de matrícula.
	MARIA PAULA OLIVEIRA LIRA		0	0	CARTEIRA MUNICIPAL DO ATLETA INEXISTENTE NO BANCO DE DADOS

Resultado — D - ESTADUAL

Vagas PCD: 9 | Vagas Geral: 85

N°	Nome	CPF	Pontos	Desempate	Status
1	JEFERSON LISBOA TELES	971.***.***-72	12	16	Contemplado (PCD)
2	POLLYANA COELHO OLIVEIRA	855.***.***-04	11	11	Contemplado (PCD)
3	IRANILDO SOUZA DOS SANTOS	018.***.***-70	11	10	Contemplado (PCD)
4	GLAUCIA TEIXEIRA DE QUEIROZ	986.***.***-00	6	5	Contemplado (PCD)
5	PASCHOAL LEONE ROMANO	030.***.***-60	5	9	Contemplado (PCD)
6	KAUAN DA SILVA RAMOS ANDRADE	096.***.***-64	5	9	Contemplado (PCD)
7	CLAUDIA DE LIMA SANTANA	826.***.***-87	2	4	Contemplado (PCD)
8	VALMIR BARRETO PEREIRA	095.***.***-14	2	4	Contemplado (PCD)
9	GREGORY ISAUQUE OLIVEIRA SANTOS	119.***.***-69	22	20	Contemplado



10	LUIZA SANTANA NASCIMENTO LIMA	074.***.***-62	19	16	Contemplado
11	LUIZA DAMASCENO BARBOSA	861.***.***-56	17	16	Contemplado
12	MELL DO ROSARIO SAMPAIO	089.***.***-81	17	16	Contemplado
13	ANA CLARA DA SILVA OLIVEIRA	100.***.***-45	17	16	Contemplado
14	GUILHERME SOUZA DOS SANTOS	862.***.***-26	17	16	Contemplado
15	GABRIEL GRAMOS DE JESUS CONCEIÇÃO	858.***.***-83	17	15	Contemplado
16	JANAINA DO AMAZONAS DE JESUS	096.***.***-80	17	15	Contemplado
17	DAVI TELES DA SILVA	858.***.***-46	17	15	Contemplado
18	NOEMI DIAS BRITO	092.***.***-00	17	15	Contemplado
19	BIANCA DE SOUZA CARVALHO	869.***.***-02	17	15	Contemplado
20	EVELYN JESUS PEREIRA	076.***.***-48	17	15	Contemplado
21	JOAO VITOR CONCEIÇÃO DE JESUS	090.***.***-90	17	14	Contemplado
22	LARA MELO CORREIA DOS SANTOS	864.***.***-16	17	14	Contemplado
23	CAROLINA DE OLIVEIRA SOUZA PEREIRA	103.***.***-42	16	17	Contemplado
24	GIULIANA VICTORIA SILVA DE OLIVEIRA	104.***.***-55	16	17	Contemplado
25	LAIZA ROBERTA BRANDAO DE JESUS	100.***.***-62	16	16	Contemplado
26	VITORIA BORGES MELO BARROS	074.***.***-14	15	16	Contemplado
27	YAGO RIBEIRO ALMEIDA CARVALHO	090.***.***-00	15	15	Contemplado
28	MAYRA DOS SANTOS DA SILVA BARRETO	092.***.***-84	15	14	Contemplado
29	REBECCA APARECIDA SILVA DOS SANTOS	106.***.***-20	14	12	Contemplado
30	MARIA LUIZA SOUZA FERRAZ	079.***.***-14	14	12	Contemplado
31	ISAAC RIBEIRO REIS DOS SANTOS	104.***.***-60	14	11	Contemplado
32	MONIQUE ALESSANDRA PEREIRA ALVES	098.***.***-31	14	11	Contemplado
33	RAFAELLA APARECIDA SILVA DOS SANTOS	106.***.***-40	14	11	Contemplado
34	DEBORA ADORNO BARRETO	120.***.***-25	14	11	Contemplado
35	JULIO VITOR SILVA DOS SANTOS	864.***.***-07	13	14	Contemplado
36	MATHEUS DOS SANTOS AROUCA	102.***.***-23	13	14	Contemplado
37	AIALLA ALMEIDA GOMES	092.***.***-32	13	14	Contemplado
38	JONATHAS LIMA SOTERO BATISTA	072.***.***-93	13	13	Contemplado
39	AMANDA OLIVEIRA FERREIRA	084.***.***-64	13	13	Contemplado
40	BERNARDO PATROCINIO MANGUEIRA	066.***.***-43	13	13	Contemplado
41	EMYLE SIND SANTOS RIBEIRO	869.***.***-24	13	13	Contemplado
42	NICOLAS SAYMON SOUZA DOS SANTOS	117.***.***-44	13	13	Contemplado
43	BRUNA FRAGA LOPES	866.***.***-31	13	13	Contemplado
44	AYLA YORO DE ARAUJO BARROS	076.***.***-24	13	13	Contemplado
45	MIGUEL CONCEIÇÃO GOMES	106.***.***-08	13	13	Contemplado
46	ITALO RIQUELME SANTOS CONCEIÇÃO	104.***.***-41	13	13	Contemplado
47	HELLEN CARMO DRUMOND	087.***.***-37	13	12	Contemplado
48	ARTHUR SANTOS DA COSTA	866.***.***-39	13	12	Contemplado
49	LUANDERSON DE JESUS SANTOS	055.***.***-21	12	15	Contemplado
50	BEATRIZ BULCAO GUIMARAES SANTOS	085.***.***-05	12	14	Contemplado
51	SOPHIA GRAZIELLE DE JESUS BARBOSA	861.***.***-59	12	14	Contemplado
52	ANDRE DA CONCEIÇÃO SANTOS	046.***.***-70	12	12	Contemplado

53	JOAO VITO SANTANA FERNANDES	867.***.***-08	12	10	Contemplado
54	JHONATA OLIVEIRA MACEDO	860.***.***-64	12	10	Contemplado
55	JOAO GABRIEL LIMA DE JESUS FERNANDO	061.***.***-05	12	10	Contemplado
56	LUMA EVELLYN SANTANA DA SILVA	109.***.***-57	12	10	Contemplado
57	CAUE FERREIRA SANTOS DA CRUZ	067.***.***-57	12	10	Contemplado
58	OTTON GABRIEL DOS SANTOS ROCHA	867.***.***-62	12	10	Contemplado
59	HENZO HENRIQUE DA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA	014.***.***-45	12	10	Contemplado
60	ESTER CERQUEIRA MACEDO	859.***.***-01	11	14	Contemplado
61	RAISSA MIRANDA BAHIA	132.***.***-37	11	14	Contemplado
62	LETICIA RAMOS DOS SANTOS	066.***.***-66	11	13	Contemplado
63	ARTHUR VITOR OLIVEIRA DE ARAUJO	032.***.***-87	11	13	Contemplado
64	KAMLYI VITÓRIA DE CARVALHO BRANDÃO	105.***.***-19	11	13	Contemplado
65	JOAO RICARDO MARQUES MELO	990.***.***-15	11	12	Contemplado
66	NILO NASCIMENTO DOS SANTOS	021.***.***-25	11	12	Contemplado
67	LEANDRO SANTOS ARARIBA	057.***.***-00	11	12	Contemplado
68	JOAO VITOR LOMBARDI RIBEIRO	062.***.***-35	11	12	Contemplado
69	ALANA GARRIDO DOS SANTOS	074.***.***-00	11	12	Contemplado
70	LUCAS SERRA ALVES	099.***.***-75	11	12	Contemplado
71	MATHEUS AVELAR DOS SANTOS	086.***.***-51	11	12	Contemplado
72	ERICK SANTOS NASCIMENTO	068.***.***-12	11	12	Contemplado
73	RENATA RAFAELA DA CRUZ BARROS	046.***.***-59	11	11	Contemplado
74	GILMAR JESUS DA SILVA	046.***.***-90	11	11	Contemplado
75	REBECA SILVA DA SILVA	087.***.***-00	11	11	Contemplado
76	YASMIN JESUS PEREIRA	076.***.***-01	11	11	Contemplado
77	MARCUS VINICIUS BOMFIM DOS SANTOS	863.***.***-80	11	11	Contemplado
78	ALISSON FILIPE GABRIEL DOS ANJOS	117.***.***-74	11	11	Contemplado
79	GABRIEL SOARES DE OLIVEIRA SANTOS	073.***.***-25	11	11	Contemplado
80	DANIZ CEZAR DE SOUZA NETO	055.***.***-38	11	11	Contemplado
81	IGOR PORFIRIO LIRIO DE SOUZA	100.***.***-69	11	11	Contemplado
82	INACIO DE CARVALHO MORAES FERREIRA	065.***.***-70	11	11	Contemplado
83	PAULO VITOR QUEIROZ COSTA	068.***.***-52	11	11	Contemplado
84	APOLLO GUERREIRO SOARES FONSECA	863.***.***-43	11	11	Contemplado
85	HELENA VILHENA CRUZ	144.***.***-00	11	11	Contemplado
86	KLEBER LUCA COSTA SA PEREIRA DE MELO	129.***.***-37	11	11	Contemplado
87	MATHIAS SANTOS CARDOSO	076.***.***-20	11	11	Contemplado
88	AGATHA DA SILVA SACRAMENTO	868.***.***-30	11	11	Contemplado
89	ENZO PEREIRA DA SILVA GOES	130.***.***-51	11	11	Contemplado
90	ISABELLA DIAS DE OLIVEIRA	727.***.***-96	11	11	Contemplado
91	LIZ HELOISA COSTA SA PERREIRA DE MELO	210.***.***-50	11	11	Contemplado
92	MARIA ELIS SILVA DOS SANTOS	108.***.***-18	11	10	Contemplado
93	DENISON ALEXANDRO COELHO DIAS	863.***.***-50	11	10	Contemplado
94	GUILHERME SANTANA DE JESUS	106.***.***-01	10	15	Não contemplado
95	MATEUS BOAVENTURA DOS SANTOS	052.***.***-12	10	14	Não contemplado



96	SAMARA SANTOS CARNEIRO	864.***.***-43	10	14	Não contemplado
97	GUILHERME CALDAS CABRAL	101.***.***-40	10	10	Não contemplado
98	BERNARDO VIEIRA DE OLIVEIRA PEIXOTO	112.***.***-45	10	10	Não contemplado
99	ANA CLARA SANTANA CONCEIÇÃO	070.***.***-94	10	9	Não contemplado
100	LARISSA GOMES DOS SANTOS	092.***.***-21	10	9	Não contemplado
101	MARIA EDUARDA GOMES DOS SANTOS	092.***.***-59	10	9	Não contemplado
102	BERNARDO ALVES BASTOS AMORIM	063.***.***-64	10	9	Não contemplado
103	ARTHUR DE MATOS PEREIRA BOMFIM	079.***.***-52	10	9	Não contemplado
104	HENRY LUCCA SANTANA SANTOS	081.***.***-90	10	9	Não contemplado
105	THAILA GUIMARAES NUNES	110.***.***-62	10	9	Não contemplado
106	NATHALI ALVES SOUZA	125.***.***-75	9	6	Não contemplado
107	JOAO PEDRO GADELHA LIMA	083.***.***-62	9	6	Não contemplado
108	MATHEUS LORENZO DE AQUINO MAFRA	521.***.***-11	9	6	Não contemplado
109	FELIPE MACHADO SANTOS JUNIOR	865.***.***-97	9	5	Não contemplado
110	MICAELY PINHO DOS SANTOS SILVA	123.***.***-84	9	5	Não contemplado
111	HEITOR RIBEIRO CORREIA	869.***.***-84	8	15	Não contemplado
112	ARTHUR SOUSA ALBERGARIA	105.***.***-41	8	10	Não contemplado
113	MAISA DOS SANTOS ALMEIDA	867.***.***-17	8	9	Não contemplado
114	CAIO ANDERSON BRAGA COSTA	064.***.***-19	8	8	Não contemplado
115	PAULO HENRIQUE LADEIA DE JESUS	098.***.***-11	8	8	Não contemplado
116	RIANE MAGALHAES DOS SANTOS	110.***.***-44	8	8	Não contemplado
117	MARIA EDUARDA BATISTA PIRES SILVA SANTOS	866.***.***-70	8	8	Não contemplado
118	DEIVISSON TIAGO COSTA SANTOS	867.***.***-60	8	8	Não contemplado
119	RAFAEL RIBEIRO GAUDENCIO	104.***.***-80	8	8	Não contemplado
120	MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS	097.***.***-89	8	7	Não contemplado
121	ANTHONY JORGE GOMES SACRAMENTO	119.***.***-03	8	7	Não contemplado
122	ELAYNE AMORIM PARAIBA	032.***.***-23	7	10	Não contemplado
123	JOAO PAULO COUTINHO DOS SANTOS	034.***.***-38	7	10	Não contemplado
124	GUILHERME SOUZA ARAUJO	024.***.***-95	7	10	Não contemplado
125	PEDRO FELIX RODRIGUES DOS SANTOS	103.***.***-43	7	10	Não contemplado
126	LORENZO AUGUSTO HORIN DA SILVA	063.***.***-65	7	10	Não contemplado
127	PEDRO GABRIEL RIBAS FERREIRA	067.***.***-63	7	10	Não contemplado
128	BEATRIZ SERRA ALVES	099.***.***-08	7	10	Não contemplado
129	JONATAS OLIVEIRA NUNES FILHO	092.***.***-11	7	10	Não contemplado
130	LAURA TEXEIRA ALVES DA SILVA	078.***.***-05	7	10	Não contemplado
131	THAIS MARIELLY MASCARENHAS DOS SANTOS	865.***.***-80	7	10	Não contemplado
132	WILKER BARBOSA SILVA	076.***.***-92	7	10	Não contemplado
133	BARBARA LUANA DE MORAES PINHEIRO	866.***.***-44	7	10	Não contemplado
134	BRUNO LEONARDO ANDRADE ROCHA	081.***.***-02	7	10	Não contemplado
135	GUILHERME KAYLAN FERREIRA BORGES	100.***.***-05	7	10	Não contemplado
136	MARINA SAMPAIO SEIXAS	111.***.***-31	7	10	Não contemplado
137	ARTHUR FRANCO PRITSCH	097.***.***-30	7	10	Não contemplado
138	HELENA OLIVEIRA SANTOS	100.***.***-88	7	10	Não contemplado

139	EDIVAN DOS SANTOS DE JESUS	033.***.***-71	7	9	Não contemplado
140	GERSON DOS SANTOS CARVALHO	031.***.***-17	7	9	Não contemplado
141	VINICIUS RIBEIRO DA SILVA	061.***.***-14	7	9	Não contemplado
142	LIVIA KATARINE SANTANA GOMES	864.***.***-44	7	9	Não contemplado
143	NILMA CARLA DOS SANTOS PEREIRA	086.***.***-31	7	9	Não contemplado
144	ANA BEATRIZ AMARANTE SANTANA COSTA	092.***.***-35	7	9	Não contemplado
145	PAMELA INGRID DA HORA SANTOS	865.***.***-44	7	9	Não contemplado
146	WILSON DE OLIVEIRA NETO	101.***.***-65	7	9	Não contemplado
147	LUIZA MARQUES FERREIRA ZUGAIB	087.***.***-66	7	9	Não contemplado
148	MARCELA DE ALMEIDA COSTA CARVALHO	077.***.***-30	7	9	Não contemplado
149	MARIA BONFIM SANTOS	085.***.***-10	7	9	Não contemplado
150	NICOLAS NASCIMENTO BARBOSA	097.***.***-69	7	9	Não contemplado
151	PEDRO HENRIQUE OLIVEIRA MENDES	064.***.***-40	7	9	Não contemplado
152	LEVI DOS SANTOS MACEDO	107.***.***-07	7	9	Não contemplado
153	ALLAN VICTOR ALMEIDA DOS SANTOS	070.***.***-26	7	9	Não contemplado
154	ISIS EDUARDA LIMA SENA	860.***.***-13	7	9	Não contemplado
155	MURILO COSTA CALDAS	081.***.***-37	7	9	Não contemplado
156	LAURA LEFUNDES ALMEIDA DE JESUS	867.***.***-80	7	9	Não contemplado
157	LUCAS MATHEUS SOUZA TERRAL	868.***.***-67	7	9	Não contemplado
158	MATHEUS ROCHA RIBEIRO	115.***.***-95	7	9	Não contemplado
159	FERNANDO SAUDE ROCHA DE ARAUJO	866.***.***-01	7	8	Não contemplado
160	DAVI LUIZ DE ALMEIDA SOUZA	094.***.***-06	7	8	Não contemplado
161	GABRIEL DE JESUS RODRIGUES	088.***.***-89	6	8	Não contemplado
162	JOAO PEDRO ARRUDA SOLEDADE	097.***.***-10	6	8	Não contemplado
163	WENDELL DAS VIRGENS SILVA DE BRITO	867.***.***-21	6	8	Não contemplado
164	ESTER SOUZA DOS REIS SANTOS	109.***.***-35	6	8	Não contemplado
165	AMANDA AGUIAR FREITAS DOS SANTOS	134.***.***-07	6	8	Não contemplado
166	HANNA OLIVEIRA MAGALHAES	866.***.***-26	6	7	Não contemplado
167	LELIA BATISTA PIRES	770.***.***-34	6	6	Não contemplado
168	JULIO VITOR SOARES MUNIZ	822.***.***-68	6	6	Não contemplado
169	GABRIEL JONATAN DOS SANTOS ROCHA	046.***.***-59	6	6	Não contemplado
170	THAIS PIMENTEL MORATO	032.***.***-20	6	6	Não contemplado
171	ANA CAROLINA DOS SANTOS FRANÇA	076.***.***-81	6	6	Não contemplado
172	ANDREYNA DA COSTA ARAGAO	865.***.***-06	6	6	Não contemplado
173	PABLO LUIS LIMA DO NASCIMENTO	083.***.***-79	6	6	Não contemplado
174	JOAO GUILHERME DA CRUZ DE JESUS	039.***.***-00	6	6	Não contemplado
175	CESAR DOS SANTOS ANDRADE FILHO	077.***.***-80	6	6	Não contemplado
176	ANA CLARA RAMOS FERREIRA SANTOS	859.***.***-33	6	6	Não contemplado
177	ADRIANO ALCANTARA MARQUES	115.***.***-28	6	6	Não contemplado
178	ANA ELLEN CARVALHO DE SOUZA	056.***.***-10	6	6	Não contemplado
179	ESEQUIEL DE JESUS DOS SANTOS TELES	108.***.***-06	6	6	Não contemplado
180	DAVI SILVA CARVALHO LUCAS	126.***.***-86	6	6	Não contemplado
181	YURI VIANA JUREMA ARGOLLO GUIMARAES	860.***.***-22	6	6	Não contemplado



182	DENISSON BARBOSA DA SILVA GOMES DOS SANTOS	863.***.***-09	6	6	Não contemplado
183	ANA BEATRICE SANTANA DE OLIVEIRA	083.***.***-05	6	6	Não contemplado
184	ALEJANDRO CATARINO REIS	082.***.***-56	6	6	Não contemplado
185	AQUILES CIPRIANO XAVIER	868.***.***-24	6	6	Não contemplado
186	AYLA MIKAELE DOS SANTOS SILVA	867.***.***-24	6	6	Não contemplado
187	KAIQUE ANDERSON BRAGA COSTA	092.***.***-84	6	6	Não contemplado
188	BERNARDO DO NASCIMENTO GOMES	094.***.***-01	6	6	Não contemplado
189	ISABELLA LEAL REIS CRUZ	122.***.***-78	6	6	Não contemplado
190	MIGUEL ARCANJO BRANDÃO RIOS	097.***.***-84	6	6	Não contemplado
191	NICOLE LIRA DO BOMFIM	098.***.***-47	6	6	Não contemplado
192	JULIANA DOURADO DE ARAUJO	025.***.***-71	6	5	Não contemplado
193	LUIDSON SILAS SANTOS DA SILVA	096.***.***-84	6	5	Não contemplado
194	CAIQUE OLIVEIRA DE FRANCA	091.***.***-02	6	5	Não contemplado
195	MATHEUS FREITAS SILVEIRA LORDELLO	068.***.***-42	6	5	Não contemplado
196	GABRIEL MARTINELLI FRANCO	111.***.***-00	6	5	Não contemplado
197	CLARA VITORIA DOS SANTOS ALVES	866.***.***-58	6	4	Não contemplado
198	MONICA DE SA DANTAS PAZ	803.***.***-49	5	10	Não contemplado
199	JONATHAN SANTOS SILVA	035.***.***-37	5	10	Não contemplado
200	ARTUR SENTO SE MATOS DE SOUZA	060.***.***-90	5	10	Não contemplado
201	MARIA EDUARDA SANTOS DE ASSIS	062.***.***-35	5	10	Não contemplado
202	FREDY RABELO DUARTE	069.***.***-50	5	10	Não contemplado
203	JOAO GUILHERME MACHADO TELES	867.***.***-75	5	10	Não contemplado
204	DANIELA DE OLIVEIRA FARIAS	828.***.***-15	5	9	Não contemplado
205	VITORIA RIBEIRO DA SILVA	061.***.***-70	5	9	Não contemplado
206	ARIANE SILVA CARDOSO SANTOS	866.***.***-89	5	9	Não contemplado
207	ANA JULIA SANTANA NASCIMENTO	095.***.***-55	5	9	Não contemplado
208	LUIZ FERNANDO DA COSTA MACHADO MEIRA	862.***.***-64	5	9	Não contemplado
209	MARIA JULIA MACHADO CHAVES	066.***.***-32	5	9	Não contemplado
210	JULIA SANTOS DE LIMA	113.***.***-70	5	9	Não contemplado
211	LUIZ GUSTAVO ALMEIDA RESENDE	121.***.***-58	5	9	Não contemplado
212	ADELSON BARRETO CORREIA JUNIOR	090.***.***-57	5	9	Não contemplado
213	LIZ MENDES DA SILVA	088.***.***-44	5	8	Não contemplado
214	EDUARDO AZEVEDO DE OLIVEIRA	089.***.***-60	5	4	Não contemplado
215	FRANCISCO RODRIGUES MOURA NETO	082.***.***-19	5	3	Não contemplado
216	LUCCA SHORT VAZ DE LIMA	091.***.***-01	3	3	Não contemplado
217	LAYANA DO VALE NOVAIS RIBEIRO	846.***.***-43	3	3	Não contemplado
218	LUANA DE MENEZES HORTELIO LEO	111.***.***-41	3	3	Não contemplado
219	DOUGLAS SANTANA DE OLIVEIRA	082.***.***-30	2	6	Não contemplado
220	CAUA GABRIEL FERNANDES POLICARPO	094.***.***-00	2	5	Não contemplado
221	ALEXANDRE DACORSO DALTRO MILAZZO	017.***.***-28	2	4	Não contemplado
222	TATIANE SOUZA MENESES	022.***.***-13	2	4	Não contemplado
223	DAIANE CARDOSO COSTA	039.***.***-97	2	4	Não contemplado
224	MAURICIO DOS REIS MELO	062.***.***-40	2	4	Não contemplado

225	PABLO ALISON SANTOS DE JESUS	046.***.***-62	2	4	Não contemplado
226	VALDINEI NUNES DA SILVA	059.***.***-22	2	4	Não contemplado
227	NADSON FELIPE CONCEIÇÃO ALEXANDRIA	067.***.***-14	2	4	Não contemplado
228	WESLEY FERREIRA DOS SANTOS	055.***.***-78	2	4	Não contemplado
229	GABRIEL BERGUE CAMPOS BORGES	031.***.***-52	2	4	Não contemplado
230	CARLOS EDUARDO NASCIMENTO DA PURIFICAÇÃO	056.***.***-41	2	4	Não contemplado
231	CAIO VELOSO DA SILVA	096.***.***-42	2	4	Não contemplado
232	MAIRA RODRIGUES DA SILVA	093.***.***-51	2	4	Não contemplado
233	ANDREY LUIS NUNES MACHADO	051.***.***-47	2	4	Não contemplado
234	RAMON ALVES DA SILVA	109.***.***-96	2	4	Não contemplado
235	PEDRO HENRIQUE OLIVEIRA DO CARMO	858.***.***-30	2	4	Não contemplado
236	CECILIA DE CAMPOS BATISTA	868.***.***-62	2	4	Não contemplado
237	PEDRO HENRIQUE SANTOS DA SILVA	088.***.***-55	2	4	Não contemplado
238	RODRIGO ARAUJO FRANÇA DA GAMA	076.***.***-19	2	4	Não contemplado
239	JOAO ARTHUR BATISTA PIRES SILVA SANTOS	112.***.***-09	2	4	Não contemplado
240	MAYSA LOPES RIBEIRO	158.***.***-75	2	4	Não contemplado
241	MARCOS PAULO ROCHA NEGREIROS FALCAO	088.***.***-18	2	4	Não contemplado
242	MARIA CLARA PUREZA DOS SANTOS	106.***.***-48	2	4	Não contemplado
243	ENZO PEREIRA BARBOSA	097.***.***-46	2	4	Não contemplado
244	GUSTAVO LIMA DE OLIVEIRA	098.***.***-01	2	4	Não contemplado
245	MAURICIO DA SILVA OLIVEIRA	033.***.***-85	2	3	Não contemplado
246	ERIC FERNANDES SOARES	857.***.***-16	2	3	Não contemplado
247	RODRIGO SANTANA DE JESUS	077.***.***-14	2	3	Não contemplado
248	ISAAC SOUSA LAIOLA	104.***.***-89	2	3	Não contemplado
249	MARINA DOS SANTOS BISPO	084.***.***-39	2	3	Não contemplado
250	EZEQUIEL ALMEIDA GUSMAO DE SANTANA	021.***.***-96	2	3	Não contemplado
251	BERNARDO VASCONCELOS ARNOLD XISTO	075.***.***-01	2	3	Não contemplado
252	POLLYANNA ANDREZZA ACIOLI MILOZZO	846.***.***-15	0	4	Não contemplado
253	EMERSON PIRES GONÇALVES DE SOUZA REY	040.***.***-90	0	4	Não contemplado
254	AUGUSTO LYRA SILVA	053.***.***-12	0	4	Não contemplado
255	HERON BARROS DOS SANTOS	085.***.***-83	0	4	Não contemplado
256	ADRIEL MOURA LEMOS	102.***.***-31	0	4	Não contemplado
257	HENRIQUE SODRE PEREIRA	086.***.***-54	0	4	Não contemplado
258	CARLOS HENRIQUE ALMEIDA NETO	104.***.***-60	0	4	Não contemplado
259	RAFAEL VASCONCELOS ARNOLD XISTO	075.***.***-47	0	4	Não contemplado
260	SARAH DE SOUZA MEIRELES	112.***.***-05	0	4	Não contemplado
261	VITOR HUGO GOMES SILVA	095.***.***-50	0	4	Não contemplado
262	SOFIA SAMPAIO QUERINO	104.***.***-64	0	4	Não contemplado
263	LUCAS SANTOS OLIVEIRA	104.***.***-90	0	3	Não contemplado
264	AMANDA GUIMARAES VIEIRA	474.***.***-17	0	3	Não contemplado

	Nome		Pontos	Desempate	Status
	AGATHA BONFIM SOARES		0	0	Não apresentou comprovante de matrícula.
	ANA ISABELA SANTOS FRANCO		0	0	Não apresentou Carteira/ Protocolo do Atleta.
	ANGELO GABRIEL BASTOS MAIA ALVES		0	0	Ranking não compatível com a categoria.
	BRUNA AQUINO SANTOS		0	0	RANKING NÃO COMPATÍVEL COM A CATEGORIA.
	CARLOS AUGUSTO DOS SANTOS NETO		0	0	Ranking não compatível com a categoria.
	CAROLINE SOUZA COUTO		0	0	Ranking não compatível com a categoria.
	DAVI LUIZ NASCIMENTO DE OLIVEIRA		0	0	NÃO COMPROVAÇÃO DE RANKING.
	DOURIVAL SANTOS DOS PRAZERES		0	0	É vedado ao atleta master(sênior) conforme item 14.3, VIII do Edital.
	EDUARDO GONZAGA DA SILVA		0	0	Ranking não compatível com a categoria.
	ELIEL DA SILVA BARRETO		0	0	Ranking não compatível com a categoria.
	ELLEN RAYANE VITORIA SANTOS COSTA BRITO		0	0	RANKING NÃO COMPATÍVEL COM A CATEGORIA.
	EMILLY SILVA DOS SANTOS DA FONSECA		0	0	Não apresentou ranking Estadual.
	FELIPE GABRIEL PASSOS RIBEIRO		0	0	Ranking não compatível com a categoria.
	FERNANDA NEVES GIKOSKI		0	0	Não apresentou ranking.
	FERNANDO SOARES PAIXAO ORGE		0	0	A Declaração de Patrocínio apresentada está incompleta não indica se há ou não Patrocínio.
	FILIPE NASCIMENTO SANTOS		0	0	FALTA RG/CPF E RANKING DE 2025.
	GERLAN RODIRGUES DE FARIA DOS SANTOS		0	0	Não apresentou comprovante de matrícula.
	ISAAC JESUS SANTOS		0	0	É vedado ao atleta master(sênior) conforme item 14.3, VIII do Edital.
	ISMAEL CARVALHO DE JESUS		0	0	Ranking não compatível com a categoria.
	ISRAEL CARVALHO DE JESUS		0	0	Ranking não compatível com a categoria.
	JADE FERNANDES SIMAS		0	0	Ranking não compatível com a categoria.
	JUAN VICTOR SIMOES BELO		0	0	Falta Carteira ou Protocolo.
	KAUA GABRIEL SANTOS SILVA		0	0	Ranking não compatível com a categoria.
	LEANDRO PINHO DA SILVA		0	0	RANKING NÃO COMPATIVEL COM A CATEGORIA.
	LEON MATEUS OLIVEIRA		0	0	NÃO COMPROVAÇÃO DO RANKING.
	LUARA VALIENSE DOS SANTOS		0	0	Ranking não compatível com a categoria.

	LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA SANTOS		0	0	É vedado ao atleta master(sênior) conforme item 14.3, VIII do Edital.
	MANOELA DOS SANTOS PEREIRA		0	0	Não apresentou comprovante de matrícula.
	MARCIO VICTOR SANTOS SOUZA		0	0	Ranking não publicado.
	MARIA HELENA RIBEIRO DOS SANTOS		0	0	Ranking não compatível com a categoria.
	MARIANA SOUZA DA SILVA		0	0	RANKING NÃO COMPATÍVEL COM A CATEGORIA.
	NELSON GOMES DOS SANTOS		0	0	Ranking não compatível com a categoria.
	NICOLE CARNEIRO DE OLIVEIRA		0	0	NÃO COMPROVAÇÃO DO RANKING.
	NINNA JULYE SOUSA PINTO		0	0	Não apresentou ranking.
	OCTAVIO LUIZ VILAS BOAS DE ALCANTARA		0	0	NÃO APRESENTOU RANKING.
	PAULO DOS SANTOS		0	0	É vedado ao atleta master(sênior) conforme item 14.3, VIII do Edital.
	SUANE LIMA MONTEIRO ALDIR		0	0	SEM COMPROVAÇÃO DE RANKING, SEM CARTEIRA/ PROTOCOLO, SEM COMPROVANTE DE MATRÍCULA.
	TAIS BISPO FIGUEREDO AZEVEDO		0	0	Ranking não compatível com a categoria. Não apresentou declaração de patrocínio.
	TERESA CRISTINA PURIDADE DE MELO		0	0	É vedado ao atleta master(sênior) conforme item 14.3, VIII do Edital.
	THIAGO RODRIGUES SOUZA		0	0	Ranking não compatível com a categoria.

Resultado — D - ESTUDANTIL

Vagas PCD: 9 | Vagas Geral: 84

Nº	Nome	CPF	Pontos	Desempate	Status
1	ANA CLARA CARMO DRUMOND	043.***.***-84	11	12	Contemplado (PCD)
2	DJULIA MARLEY SALES SANTOS	085.***.***-63	9	10	Contemplado (PCD)
3	JUAN DE JESUS MOURA FALCAO DOS SANTOS	133.***.***-82	5	9	Contemplado (PCD)
4	DAVI JESUS DOS SANTOS	133.***.***-81	4	6	Contemplado (PCD)
5	BRYAN AQUILLES GUEDES MEDEIROS	086.***.***-07	16	12	Contemplado
6	BERNARDO NONATO VASCONCELOS BARAUNA	092.***.***-37	15	16	Contemplado
7	YAYALA LIMA AKSOY	715.***.***-07	15	16	Contemplado
8	ISAIAS DA ROCHA OLIVEIRA	082.***.***-50	15	15	Contemplado
9	ARTHUR DIEGO SANTANA CASTRO	094.***.***-29	15	14	Contemplado



10	HELOISA MURTA MARTINS QUIRINO	866.***-65	12	12	Contemplado
11	CLARA FRUTUOSO DE OLIVEIRA	104.***-22	11	13	Contemplado
12	CHRISTIAN VITORINO MONTEIRO	867.***-27	11	13	Contemplado
13	GABRIEL COSTA SILVA	120.***-08	11	13	Contemplado
14	YVERTON FERNANDO CONCEIÇÃO DOS SANTOS LIMA	103.***-45	11	13	Contemplado
15	MURILO COSTA MENDONÇA GUIMARAES	090.***-01	11	13	Contemplado
16	KAIQUE SOUZA DOS REIS	865.***-89	11	8	Contemplado
17	DYLLAN DENNER FIRMO	869.***-62	10	15	Contemplado
18	ENZO NUNES MATIAS	010.***-15	10	15	Contemplado
19	EYDAN DENNER FIRMO	869.***-88	10	15	Contemplado
20	CRISTIAN ASAFE DA SILVA DOS SANTOS	107.***-33	10	15	Contemplado
21	ANDREY CARLOS NEVES DE JESUS CALMON	865.***-70	10	10	Contemplado
22	ISABELLY ARAUJO DA CONCEIÇÃO	867.***-80	10	10	Contemplado
23	EDUARDO FERRAZ DANTAS	096.***-06	9	12	Contemplado
24	BERNARDO MIGUEL ALVES CERQUEIRA	105.***-90	9	11	Contemplado
25	PEDRO ONIRE SILVA BEDA SACRAMENTO	110.***-46	9	11	Contemplado
26	JULIA TEIXEIRA BARBOSA	870.***-89	9	10	Contemplado
27	CAUE MACHADO PAIM	081.***-09	8	10	Contemplado
28	LEVI SODRE CHAMUSCA DA CONCEIÇÃO	863.***-10	8	8	Contemplado
29	ELIZEU SOUZA DOS REIS SANTOS	109.***-17	6	8	Contemplado
30	SIMEI MATHEUS DE BRITO CERQUEIRA	092.***-21	6	8	Contemplado
31	VALENTINA PINHEIRO BATISTA	081.***-60	6	8	Contemplado
32	VITOR HUGO MARQUES DA SILVA	127.***-60	6	8	Contemplado
33	ARTHUR LEVI SANTANA SANTOS	098.***-26	6	8	Contemplado
34	APOLLO PORTO PAIM	110.***-00	6	8	Contemplado
35	ANA HELENA OLIVEIRA DOS SANTOS	863.***-18	6	7	Contemplado
36	HEITOR FELIX VASCONCELOS	081.***-94	6	7	Contemplado
37	ENZO LESSA BARONE	106.***-62	5	10	Contemplado
38	MARIA ALICE EWALD DE ALENCAR	108.***-27	5	10	Contemplado
39	SOFIA CALAZANS DE CARVALHO	076.***-98	5	10	Contemplado
40	BRUNA LIMA DA CRUZ DE ANDRADE	080.***-08	5	10	Contemplado
41	HATYLA BARBOSA DA SILVA FALCAO	085.***-80	5	10	Contemplado
42	IGOR CHAVES SAMPAIO	087.***-08	5	10	Contemplado
43	ISADORA OLIVEIRA LEITE BARRETO	086.***-77	5	10	Contemplado
44	JOAO VICTOR SANTANA LIMA	112.***-90	5	10	Contemplado
45	CALLEB RAMOS MELO	096.***-76	5	10	Contemplado

46	CAUE DOS SANTOS SILVA	093.***-32	5	10	Contemplado
47	GABRIELA BATISTA DE QUEIROZ	091.***-14	5	9	Contemplado
48	ARTHUR BATISTA DE SANTANA	088.***-97	5	9	Contemplado
49	LIZ CEZAR SANTOS RODRIGUEZ	112.***-24	5	9	Contemplado
50	HADASSA PEREIRA DOS SANTOS AGUIAR	090.***-37	5	9	Contemplado
51	LUANA MARRY RAMOS PEREIRA	089.***-19	5	9	Contemplado
52	SOFIA MOTA MENDES	093.***-43	5	9	Contemplado
53	BRUNO ROSA SOARES AZEVEDO	829.***-20	5	9	Contemplado
54	MIGUEL COY QUEIROZ MEIRELES	092.***-54	5	8	Contemplado
55	DANILO GUIMARAES SANTOS	097.***-62	4	6	Contemplado
56	MIGUEL SANTANA FERNANDES DOS SANTOS	111.***-28	4	6	Contemplado
57	NOEMY BARRETO SILVA	096.***-31	4	6	Contemplado
58	BERNARDO BISPO LOYOLA	076.***-11	0	4	Contemplado
59	ENZO GOMES VIEIRA SOUZA	867.***-63	0	4	Contemplado
60	HEITOR NASCIMENTO RIBEIRO	081.***-89	0	4	Contemplado
61	JOAO PEDRO SANTOS ROSA DE JESUS	078.***-06	0	4	Contemplado
62	LUCAS CANGUÇU PACHECO	076.***-00	0	4	Contemplado
63	MIGUEL DA CONCEIÇÃO MENEZES	095.***-58	0	4	Contemplado
64	PEDRO COUTINHO MOURA MACEDO	080.***-63	0	4	Contemplado
65	RONALDO SILVA SANTO JUNIOR	866.***-66	0	4	Contemplado
66	LUA MAKENA DOS SANTOS BRANDAO	083.***-77	0	4	Contemplado
67	DANIEL COSTA CARVALHO ALVES	864.***-09	0	4	Contemplado
68	LIS SILVA SANTIAGO	088.***-22	0	4	Contemplado
69	MARIA VALENTINA JACOBINA JORGE BITTAR	085.***-80	0	4	Contemplado
70	ANA CLARA SANTOS DAS NEVES	091.***-93	0	4	Contemplado
71	ELLEN GOMES VIEIRA SOUZA	090.***-30	0	4	Contemplado
72	JOAO MIGUEL SALES RODRIGUES	867.***-43	0	4	Contemplado
73	RAPHAEL MACHADO DE CAMPOS	090.***-23	0	4	Contemplado
74	ZAYLA DA CONCEIÇÃO CARVALHO	105.***-09	0	4	Contemplado
75	EMERSON SANTANA SENA JUNIOR	024.***-49	0	4	Contemplado
76	REBECA MENDONÇA DE JESUS TEIXEIRA	092.***-85	0	4	Contemplado
77	YAN NASCIMENTO DE JESUS	093.***-79	0	3	Contemplado

Categoria D Estudantil - Indeferidos

	Nome		Pontos	Desempate	Status
--	------	--	--------	-----------	--------

	CRISTHIAN CONCEIÇÃO DOS SANTOS		0	0	Não apresentou comprovante de matrícula e carteira/ protocolo do atleta.
	DANILO RUAN MARINHO DO ESPIRITO SANTO		0	0	A Federação das Escolas de Futebol da Bahia - FEF não está registrada na COMELS.
	EMANUEL BRITO DA ENCARNAÇÃO		0	0	Idade não compatível com a categoria.
	ILAINA SILVA SANTOS		0	0	Idade não compatível com a categoria.
	JOSE PITTORIO DA HORA DE SOUSA ALMEIDA MIRANDA		0	0	Idade não compatível com a categoria.
	LUAN COSTA ATAIDE		0	0	Idade não compatível com a categoria.
	MARCOS GABRIEL SILVA SANTOS		0	0	Idade não compatível com a categoria.
	MARIA HELENA LIMA MEIRA NEVES		0	0	Não apresentou declaração específica para Categoria D Estudantil (item5.3.1).
	MARIA JULIA EWALD DE ALENCAR		0	0	Idade não compatível com a categoria.
	MIRIA CARVALHO DE BRITO		0	0	Não apresentou Carteira/ Protocolo do Atleta.
	PEDRO HENRIQUE ARAUJO DA TRINDADE		0	0	Não apresentou declaração específica para Categoria D Estudantil (item5.3.1).
	RAFAEL VASCONCELOS DAS NEVES		0	0	Idade não compatível com a categoria.
	RIANA KERCIA COUTO SANTANA		0	0	Idade não compatível com a categoria.
	WELLIGTON LEONARDO PEREIRA DE SOUZA		0	0	Não apresentou declaração de patrocínio.
	WESLEY DOS SANTOS DE SOUSA		0	0	Idade não compatível com a categoria.

Categoria Não informada - Indeferidos

N°	Nome	Pontos	Desempate	Status
----	------	--------	-----------	--------

1	CAIO ROBERTO CALDAS ALMEIDA	0	0	Não informou a categoria. Não apresentou RG/ CPF do atleta e do responsável, matrícula escolar, ranking e informar a modalidade.
2	TALITA NASCIMENTO DE CARVALHO	0	0	Não informou a categoria. Não apresentou RG/CPF do responsável, carteira/ protocolo do atleta, matrícula escolar.

§1º Ficam convocados (as) os interessados (as) para, querendo, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da presente publicação, interpor Recurso Administrativo, conforme modelo disponibilizado no sítio eletrônico da SEMPRE (<https://sempre.salvador.ba.gov.br/>), devendo ser protocolado no Setor de Protocolo, localizado no 2º andar da sede da Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer - SEMPRE (Rua Miguel Calmon, nº 28, Comércio, Salvador-BA).

§2º Os atletas contemplados no Bolsa Atleta 2026 deverão, obrigatoriamente, estar com a prestação de contas de edições anteriores do programa devidamente regularizada. O não cumprimento dessa exigência implicará na impossibilidade de concessão do benefício, sendo de inteira responsabilidade do atleta garantir que toda a documentação esteja correta, completa e dentro dos prazos estabelecidos.

Salvador, 31 de março de 2026

ANTÔNIO JOSÉ DA CRUZ JUNIOR MAGALHÃES
Secretário

DESPACHOS FINAIS - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA
DECRETO N° 7047/1984 - LICENÇA PRÊMIO
INDEFERIDO

PROCESSO	INTERESSADO	QUINQUENIO
61875/2026	CARINA ALMEIDA MORAES GAZAR BARBALHO	1º

Salvador, 31 de março de 2026.

GABRIELLA ALMEIDA VALOIS RIOS
Coordenador Administrativo

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES,
INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 011/2026 publicada, no Dom nº 9.238, 27 de março de 2026, página 13.

Onde se lê:

CONSELHEIRO	CONSELHO	SUPLENTE
MARIA APARECIDA DA SILVA RIBEIRO	I	MARIA JOELITASTOS DE ARAÚJO
NOEMI BRITO DA SILVA	V	CLEONICE COSTA
RAQUEL RODRIGUES DOS SANTOS	VII	JERCIANE FERREIRA SANTANA
LAURA SOUZA DA SILVA SANTANA	VIII	BALBINA CRISTINA DOS SANTOS DIAS ALVES
LUCIENE PEREIRA DOS SANTOS	VI	ADALICE BORGES SANTANA
ARACELE ARAUJO SILVA BARBOSA	IX	NAIARA SANTOS MUNIZ
BELVAN PASSOS DA PAIXÃO	IX	MARIA JOSÉ BATISTA DOS SANTOS
SANDRA PASSOS CALHAU	IX	VERA LUCIA ANDRADE CARVALHO
ERENILDES DE JESUS LOPES	X	GENIVALDA LOPES NUNES
ROSANA JESUS DA SILVA RIBEIRO	X	PERIVALDO BITTENCOURT SILVA
FABIO BARRETO FERREIRA	XIII	NELIS CUNEGUNDES DA CRUZ
JANICE FERREIRA SALES	XIV	ELISVALDINO MESSIAS DOS SANTOS
MAGALI DE SOUZA SANTOS	XIV	JUCILENE CONCEIÇÃO DA CRUZ SANTOS
CINTIA MARA CONCEIÇÃO DE JESUS	XVI	ELIENE ROBERTA FERREIRA CHAVES
ANDRESSA COSTA DOS SANTOS	XIX	ELIANE SANTANA DOS SANTOS
LINDINALVA SILVA SANTOS	XXIII	DANIEL MENEZES CASTRO SILVA
MICHELE SANTOS DA SILVA	XXIII	PATIENCE DO NASCIMENTO GUIMARÃES



Leia se:

CONSELHEIRO	CONSELHO	SUPLENTE
MARIA APARECIDA DA SILVA LIMA	I	MARIA JOELITA BASTOS DE ARAÚJO
NOEMI BRITO DA SILVA	V	CLEONICE COSTA
RAQUEL RODRIGUES DOS SANTOS	VII	JERCIANE FERREIRA SANTANA
LAURA SOUZA DA SILVA SANTANA	VIII	BALBINA CRISTINA DOS SANTOS DIAS ALVES
ARACELE ARAUJO SILVA BARBOSA	IX	NAIARA SANTOS MUNIZ
BELVAN PASSOS DA PAIXÃO	IX	MARIA JOSÉ BATISTA DOS SANTOS
SANDRA PASSOS CALHAU	IX	VERA LUCIA ANDRADE CARVALHO
ERENILDES DE JESUS LOPES	X	GENIVALDA LOPES NUNES
ROSANA JESUS DA SILVA RIBEIRO	X	PERIVALDO BITTENCOURT SILVA
FABIO BARRETO FERREIRA	XIII	NELIS CUNEGUNDES DA CRUZ
JANICE FERREIRA SALES	XIV	ELISVALDINO MESSIAS DOS SANTOS
MAGALI DE SOUZA SANTOS	XIV	JUCILENE CONCEIÇÃO DA CRUZ SANTOS
CINTIA MARA CONCEIÇÃO DE JESUS	XVI	ELIENE ROBERTA FERREIRA CHAVES
ANDRESSA COSTA DOS SANTOS	XIX	ELIANE SANTANA DOS SANTOS
LINDINALVA SILVA SANTOS	XXIII	DANIEL MENEZES CASTRO SILVA
MICHELE SANTOS DA SILVA	XXIII	PATIENCE DO NASCIMENTO GUIMARÃES

Salvador 31 de março de 2026.

DINSJANI PEREIRA DOS SANTOS
Presidente do CMDCA Salvador

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

Fundação Gregório de Mattos - FGM

PORTARIA Nº. 16/2026

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da FGM, aprovado pelo Decreto n.º 19.401 de 18 de março de 2009, publicado no DOM de 19/03/2009,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, a partir de 01/04/2026, RENATA VICTÓRIA CUNHA PEREIRA DE SOUZA, matrícula n.º 3150802, do Cargo em Comissão de Secretário do Presidente, grau 51, e nomear, para exercer o mesmo cargo, LARISSA DE ANDRADE FERNANDES, nesta FGM.

GABINETE DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS, em 31 de março de 2026.

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

PORTARIA Nº. 17/2026

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da FGM, aprovado pelo Decreto n.º 19.401 de 18 de março de 2009, publicado no DOM de 19/03/2009,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, a partir de 01/04/2026, NATHÁLIA OLIVEIRA LEAL, matrícula n.º 3174308, do Cargo em Comissão de Assessor Estratégico de Gestão II, grau 55, e nomear, para exercer o mesmo cargo, ANDREA BATISTA PINTO, nesta FGM.

GABINETE DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS, em 31 de março de 2026.

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

Conselho Municipal do Carnaval e Outras Festas Populares - COMCAR

CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO ORDINÁRIA

A Mesa Diretora do Conselho Municipal do Carnaval e Outras Festas Populares - COMCAR, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, convoca os(as) membros(as) deste Conselho para a Reunião Ordinária, a ser realizada no dia 09 de abril de 2026 (quinta-feira), às 9h30, no Auditório da SALTUR, 3º andar, localizado na Rua da Argentina, nº 02, Comércio, Salvador/BA, para apreciação da seguinte pauta:

I - Apresentação do relatório parcial do andamento dos trabalhos da Comissão de Reforma dos Critérios e Regras dos Desfiles do Carnaval de Salvador;

II - Apresentação de proposta e recebimento de sugestões de possíveis temas para o Fórum do Carnaval 2026;

III - Avaliação do Carnaval de 2026;

IV - Apresentação do Relatório Conclusivo do Processo Administrativo referente ao Bloco Olodum.

Salvador, 31 de março de 2026.

WASHINGTON PAGANELLI
Presidente do COMCAR

JAIRO DA MATA
Secretário Geral do COMCAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR

PORTARIA Nº 066/2026

O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO DO SALVADOR, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei n.º 8.725, de 29 de dezembro de 2014 e com fundamento nos Art. 3º, inciso IX, Art. 15, Inciso I, alínea k, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto n.º 25.902 de 24 de março de 2015, respaldado nas disposições contidas no Inciso X do art. 24 do CTB, Art. 5º parágrafo único e art. 14º, inciso II, alíneas "a" e "b" do Decreto n.º 12.328 de 07 de julho de 1999,

RESOLVE:

Art. 1º. Regulamentar como Estacionamento Rotativo Zona Azul no bairro do Santo Antônio, área II, durante o período de 30 de março a 05 de abril de 2026, o seguinte logradouro:

I - Ladeira da Água Brusca, CEP 40.301-296, sentido Barbalho, lado direito, com início defronte ao imóvel de n.º 101 e final defronte ao imóvel de n.º 28-E, com oferta de 28 (vinte e oito) vagas;

Art. 2º. O horário de funcionamento e modalidade dos serviços serão os seguintes:

I - Segunda a Domingo - 07:00 às 00:00 - Multi-horas (02h, 06h e 12h).

Art. 3º. A Gerência de Sinalização - GESIN fica encarregada dos serviços de sinalização horizontal e vertical nos mencionados trechos, sendo reservadas 5% das vagas para pessoas com deficiência (PCD) e 5% das vagas para idosos, conforme Instrução Normativa de n.º 001/2012;

Art. 4 º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 30 de março de 2026.

DIEGO COSTA DE BRITO
Superintendente Executivo

PORTARIA Nº 067/2026

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Determinar que a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar apure

as irregularidades constantes do Processo digital de Sindicância nº 61629/2026 devendo apresentar relatório conclusivo no prazo de 30 dias a contar da publicação.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DE SALVADOR, em 31 de março de 2026.

DIEGO COSTA DE BRITO
Superintendente

PORTARIA Nº 068/2026

O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO DO SALVADOR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 9.186, de 29 de dezembro de 2016, e com fundamento no art. 3º, inciso X, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 29.451, de 24 de janeiro de 2018, publicado no Diário Oficial do Município em 25 de janeiro de 2018,

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a plena observância dos direitos dos cidadãos quanto aos prazos destinados à apresentação de defesa prévia, indicação de condutor infrator, interposição de recursos administrativos e demais serviços correlatos.

RESOLVE:

Art. 1º Fica suspenso o atendimento presencial ao público dos serviços administrativos acima relacionados, prestados pela TRANSALVADOR, no dia 02 de abril de 2026, em razão de ponto facultativo, bem como no dia 03 de abril de 2026, em razão do feriado nacional da Sexta-Feira Santa.

Art. 2º Fica igualmente suspenso o atendimento presencial ao público no dia 20 de abril de 2026, em razão de ponto facultativo, bem como no dia 21 de abril de 2026, em razão do feriado nacional de Tiradentes.

Art. 3º Os atendimentos presenciais e os prazos administrativos suspensos nas datas indicadas nesta Portaria ficam prorrogados para o primeiro dia útil subsequente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 31 de março de 2026.

DIEGO COSTA DE BRITO
Superintendente Executivo

SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT

PORTARIA SEMIT N.º 065/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT no uso de suas atribuições e com fundamento no Art. 60 da Lei Orgânica do Município de Salvador.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor indicado, como responsável pela Gestão do Órgão/ Entidade instituído, no âmbito do Contrato SEMIT n.º 013/2026, celebrado com a empresa MULTIMAX ATACADO DISTRIBUIDOR LTDA.

ÓRGÃO	GESTOR SETORIAL	MATRÍCULA
SEMIT	MARCELO DE OLIVEIRA PARPINELLI	3174195

Art. 2º Designar o servidor indicado, como responsável pela fiscalização do Órgão/ Entidade instituído, no âmbito do Contrato SEMIT n. 013/2026, celebrado com a empresa MULTIMAX ATACADO DISTRIBUIDOR LTDA.

ÓRGÃO	FISCAL SETORIAL	MATRÍCULA
SEMIT	MIRACI DA SILVA CUNHA DE SANTANA	3113512

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 31 de Março de 2026.

ALBERTO VIANNA BRAGA NETO
Secretário

LICITAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Contratação - COMPEL, atendendo a decisão do Sr. Secretário Municipal de Gestão divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 90015/2026 - PROC: 252863/2025- SEMGE, cujo objeto é a elaboração de registro de preço para a aquisição de Gêneros Alimentícios - (camarão, frango, salsicha e peixe).

LOTES 01 E 02: FRACASSADOS

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 23/03/2026

Salvador, 31 de março de 2026.

NAILTON NUNES FRANÇA
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029/2025

PROCESSO Nº: 105015/2025
CONTRATADA: EXTRATUSVIDA MANIPULAÇÃO DE FÓRMULA LTDA EPP
CNPJ: 00.807.993/0001-08
OBJETO: Aquisição de 12 frascos do medicamento: Dapsona 7mg/ml, suspensão oral, frasco com 150ml, manipulado, para atender demanda de Ação Judicial em favor de paciente, conforme relato da CAF/SMS.
VALOR GLOBAL: R\$ 600,00 (Seiscentos reais)
AMPARO LEGAL: Artigo 75, Inciso II da Lei Nº 14.133/2021
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Projeto Atividade 10.303.0002.210400; Elemento de Despesa 33.90.91; Fonte de Recursos 1.500.1.1.3.001 Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro - Saúde)
PRAZO DE ENTREGA: Conforme Termo de Referência
DATA DO ATO: 16/01/2026

Salvador, 27 de março de 2026

PEDRO HENRIQUE CAMPELLO MELO
Diretor de Logística e Suprimentos
Por delegação, através da Portaria nº 003/2026
Publicado no Dom nº 9.186 de 09/01/2026

RETIFICAÇÃO DO RESULTADO DE LICITAÇÃO

PUBLICAÇÃO: D.O.M. de nº 9.227 de 12 de março de 2026.

ONDE SE LÊ:

Pregão Eletrônico - SMS nº 129/2025
Processo nº 108.935/2025
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

EMPRESAS	LOTES	VALORES (R\$)
PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	01	244.800,00
	02	180.660,00
	03	259.200,00
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	04	267.450,00
CIMED INDUSTRIA S.A	05	345.600,00
SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	06	36.720,00
	07	21.180,00
MS HOSPITALAR LTDA	08	33.840,00
	10	40.320,00
TOTAL		1.429.770,00

LOTE 09 - DESERTO.
Critério de Julgamento: Menor Preço.
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 03/02/2025

LEIA-SE:
Pregão Eletrônico - SMS nº 129/2025
Processo nº 108.935/2025
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

EMPRESAS	LOTES	VALORES (R\$)
PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	01	244.800,00
	02	180.660,00
	03	259.200,00
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	04	267.450,00
CIMED INDUSTRIA S.A	05	345.600,00
SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	06	36.720,00
	07	21.180,00
MS HOSPITALAR LTDA	08	33.840,00
	10	40.320,00
TOTAL		1.429.770,00

LOTE 09 - DESERTO.
Critério de Julgamento: Menor Preço.
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 03/02/2026

Salvador, 06 de março de 2026

MARIA ASSUNÇÃO DE OLIVEIRA CADIDÉ
Agente de Contratação/SMS

GESTOR: Patricia Almeida Moura, matrícula nº 3.115.471

FISCAL: Fabiana dos Santos Nascimento, matrícula nº 3.127.049
EXECUÇÃO: Até o final do ano letivo de 2026.
VIGÊNCIA: Será contada da data da assinatura até o dia 31 de dezembro de 2026.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 12.365.0001.113900, 12.365.0001.114000, **Natureza da Despesa:** 33.90.39, **Fonte:** 1.500.1, 1.543.3
DATA DA ASSINATURA: 31/03/2026
ASSINAM:

N° CONTRATO	PROCESSO	RAZÃO SOCIAL/ CNPJ	REP. LEGAL	VALOR (R\$)
157/2026	255328/2025	ESCOLA CRECHE CANTINHO DA CRIANÇA FELIZ LTDA CNPJ Nº 34.502.099/0001-41	MISSILEIDE SOUZA SANTOS CAETANO	R\$ 1.639.710,44
225/2026	254342/2025	LAIS SANTOS MARTINS - ME CNPJ Nº 41.040.112/0001-53	LAIS SANTOS MARTINS	R\$ 2.054.996,92

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 31 de março de 2026.

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Subsecretária

CREDENCIAMENTO Nº 001/2025

A Secretaria Municipal da Educação – SMED, através da Comissão de Contratação do Projeto Pé na Escola, instituída pela Portaria nº 638/2025, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado referente ao credenciamento a seguir:

CREDENCIAMENTO Nº 001/2025
PROCESSO: 209331/2025

OBJETO: Credenciamento de entidades educacionais privadas do Município do Salvador que ofertam educação infantil, com ou sem fins lucrativos, e que estejam regularmente constituídas, interessadas em firmar contrato com a Administração Municipal, atendidas as condições de participação estabelecidas neste instrumento. Para a educação infantil, será considerado o atendimento de crianças de 2 (dois) a 5 (cinco) anos de idade.

Realizada a análise quanto aos documentos constantes de identificação, habilitação, técnico, pedagógico, alimentação e instalações, esta Comissão, delibera:

ENTIDADES HABILITADAS

RAZÃO SOCIAL	CNPJ
ESCOLA PARQUE DA CRIANÇA LTDA	09.281.588/0001-73
MATILDE NUNES DOS SANTOS	22.215.413/0001-26

O inteiro teor das análises encontra-se à disposição das escolas no endereço eletrônico <about:blank>copel@educacaoosalvador.net

Salvador, 01 de abril de 2026.

Comissão de Contratação

I. ALBINO GONÇALVES DOS SANTOS FILHO
Matrícula nº. 3153215

II. IANA BRITO MELO
Matrícula nº. 3114035

III. CHARLES MICHEL ARAÚJO DOS SANTOS
Matrícula nº. 3095365

IV. FRANCISCO SANTOS DE ALMEIDA
Matrícula nº 3061736

V. WILLIANA MORAIS DA SILVA
Matrícula nº. 3092166

VI. LUZIMARA SANTOS DA SILVA
Matrícula nº 3094028

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 285/2025

PROCESSO Nº 46302/2026 e 46157/2026

DO CONTRATO: Acordam as partes em renovar a vigência do presente contrato por mais 12 (doze) meses com início em 22/04/2026 e término em 21/04/2027, permanecendo o valor anual estimado de R\$ 221.805,57, mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 003/2024.

CONTRATADA: JULIA LARISSA SERVIÇOS MEDICOS LTDA
CNPJ: 55.369.304/0001-12
DATA DE ASSINATURA: 30/03/2026

RESPONSÁVEL LEGAL: Júlia Larissa Melo de Jesus

Salvador, 30 de março de 2026

EDRIENE BARROS TEIXEIRA
Subsecretaria Municipal da Saúde

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 090/2023

PROCESSO: Nº 1.098/2026.

DO CONTRATO: Acordam as partes, nos termos do Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93, em prorrogar o prazo da execução do objeto do referido contrato por mais 12 (doze) meses, tendo seu início em 22/03/2026 e seu fim em 21/03/2027.

Acordam as partes, nos termos do Art. 65, § 1º, da Lei 8.666/93, em acrescer ao valor atualmente contratado, o montante de R\$ 9.402,25 (nove mil quatrocentos e dois reais e vinte e cinco centavos), em virtude da readequação da FPO. Dessa forma, o valor mensal passará de R\$ 33.110,00 (trinta e três mil, cento e dez reais) para R\$ 42.512,25 (quarenta e dois mil, quinhentos e doze reais e vinte e cinco centavos) e o valor anual de R\$ 397.320,00 (trezentos e noventa e sete mil e trezentos e vinte reais) para R\$ 510.147,00 (quinhentos e dez mil cento e quarenta e sete reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.302.0002.210100; Elemento de Despesa 3.3.90.39; Fonte de Recursos 1.500.1.1.3.001, 1.754.1.0.0.000, 1.600.3.0.0.000 e 1.501.1.1.0.001.

CONTRATADA: SARNO E AQUINO SERVIÇOS MÉDICOS E TREINAMENTO PROFISSIONAL LTDA.
CNPJ: 97.534.632/0001-77.

DATA DA ASSINATURA: 17/03/2026.

REPRESENTANTE LEGAL: Manoel Alfredo Curvelo Sarno.

Salvador, 17 de março de 2026.

EDRIENE BARROS TEIXEIRA
Subsecretária Municipal da Saúde

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 104/2023

PROCESSO Nº 257732/2025

DO OBJETO: Pelo presente termo e na melhor forma de direito, acordam as partes em renovar por mais 12 (doze) meses, com início em 21/03/2026 a 20/03/2027, permanecendo o valor global de **R\$ 634.986,00 (seiscentos e trinta e quatro mil novecentos e oitenta e seis reais)**.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade 10.122.0014.250106, 10.302.0002.210200, 10.302.0002.210100 e 10.301.0014.260000; Elemento de Despesa 3.3.90.39 e 3.3.90.30; Fonte de Recursos 1.600.3.0.0.000, 1.500.1.1.3.001, 1.754.1.0.0.000, 1.501.1.1.0.001 e 1.621.3.0.0.000.

CONTRATADA: HOSANA COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS LTDA.
CNPJ: 09.075.832/0001-41

DATA DE ASSINATURA: 20/03/2026

RESPONSÁVEL LEGAL: Manoel Joaquim Hosana de Oliveira

Salvador, 25 de março de 2026.

PEDRO HENRIQUE CAMPELLO DE MELO
Diretor de Logística e Suprimentos
Por delegação, através da Portaria nº 420/2025, publicada no DOM nº 9.127 de 07/10/2025

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS

CONTRATO Nº 072/2026

PROCESSO nº 112729/2024 e 116924/2025

MODALIDADE: Chamamento Público nº 003/2024

OBJETO: O presente tem por objeto a prestação de serviços médicos, nas categorias de Médico Generalista e Médico Generalista com Experiência em Saúde Mental, para atender às necessidades da Rede de Atenção à Saúde – RAS, de modo complementar, às necessidades das Unidades de Saúde no âmbito da Atenção Primária à Saúde e da Rede de Atenção Psicossocial, vinculadas à Secretaria Municipal da Saúde do Salvador.

VALOR TOTAL: R\$ 221.805,57 (duzentos e vinte um mil, oitocentos e cinco reais e cinquenta e sete centavos).

DOTAÇÃO Projeto/Atividade 10.302.0002.210100, 10.301.0002.260000, 10.302.0002.210200, 10.302.0002.210300, 10.305.0002.210700, Elemento de Despesa, 3.3.90.34, Fonte de Recursos 1.500.1.1.3.001, 1.600.3.0.0.000, 1.621.3.0.0.000, 1.754.1.0.0.000, 1.501.1.1.0.001, 1.659.3.1.0.053, para o corrente exercício, devidamente ajustadas nas dotações dos exercícios subsequentes.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir do dia útil subsequente a data de sua assinatura.

CONTRATADA: JDR SERVICOS MEDICOS LTDA
CNPJ: 46.390.813/0001-36

DATA DA ASSINATURA: 26/03/2026

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021

RESPONSÁVEL LEGAL: Juliana Ribeiro Dutra

Salvador, 26 de março de 2026.

EDRIENE BARROS TEIXEIRA
Subsecretaria Municipal da Saúde

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS

CONTRATO Nº 085/2026

PROCESSOS nº 110817/2024 e 209883/2025

MODALIDADE: Chamamento Público nº 004/2024

OBJETO: O presente tem por objeto a Contratação de Pessoas Jurídicas de Direito Privado para a Prestação de Serviços

Médicos Especializados para atuação prestados no âmbito da Unidade de Pronto Atendimento (UPA/ PA) 24 Horas e Serviço Móvel de Urgência - SAMU 192, no âmbito da Rede de Urgência Fixa e Móvel do Município, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador/BA.

VALOR TOTAL: R\$ 165.732,00 (cento e sessenta e cinco mil, setecentos e trinta e dois reais)
DOTAÇÃO Projeto/Atividade 10.302.0002.210100; 10.301.0002.260000; 10.302.0002.210200;



10.302.0002.210300; 10.305.0002.210700; Elemento de Despesa 3.3.90.34; Fonte de Recursos 1.500.1.1.3.001; 1.600.3.0.0.000, 1.754.1.0.0.000, 1.501.1.1.0.001, 1.659.3.1.0.053, 1.621.3.0.0.000, para o corrente exercício, devidamente ajustadas nas dotações dos exercícios subsequentes.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, prorrogáveis por igual período, contados a partir da data de sua assinatura.
CONTRATADA: **ZIBO SERVIÇOS MEDICOS LTDA**
CNPJ: 22.417.956/0001-26
DATA DA ASSINATURA 26/03/2026
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021
RESPONSAVEL LEGAL: José Siquara da Rocha Filho

Salvador, 26 de março de 2026.

EDRIENE BARROS TEIXEIRA
Subsecretária Municipal da Saúde

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS

CONTRATO Nº 089/2026
PROCESSOS nº 110817/2024 e 194938/2025
MODALIDADE: Chamamento Público nº 004/2024
OBJETO: O presente tem por objeto a Contratação de Pessoas Jurídicas de Direito Privado para a Prestação de Serviços
Médicos Especializados para atuação prestados no âmbito da Unidade de Pronto Atendimento (UPA/ PA) 24 Horas e Serviço Móvel de Urgência - SAMU 192, no âmbito da Rede de Urgência Fixa e Móvel do Município, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador/BA.
VALOR TOTAL: R\$ 165.732,00 (cento e sessenta e cinco mil, setecentos e trinta e dois reais)
DOTAÇÃO Projeto/Atividade 10.302.0002.210100; 10.301.0002.260000; 10.302.0002.210200; 10.302.0002.210300; 10.305.0002.210700; Elemento de Despesa 3.3.90.34; Fonte de Recursos 1.500.1.1.3.001; 1.600.3.0.0.000, 1.754.1.0.0.000, 1.501.1.1.0.001, 1.659.3.1.0.053, 1.621.3.0.0.000, para o corrente exercício, devidamente ajustadas nas dotações dos exercícios subsequentes.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, prorrogáveis por igual período, contados a partir da data de sua assinatura.
CONTRATADA: **IDEALMED RSM SERVIÇOS MEDICOS LTDA**
CNPJ: 52.318.543/0001-55
DATA DA ASSINATURA 26/03/2026
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021
RESPONSAVEL LEGAL: Allan Tedesco Vasconcelos

Salvador, 27 de março de 2026.

EDRIENE BARROS TEIXEIRA
Subsecretária Municipal da Saúde

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS

CONTRATO Nº 094/2026
PROCESSOS nº 110817/2024 e 49001/2026
MODALIDADE: Chamamento Público nº 004/2024
OBJETO: O presente tem por objeto a Contratação de Pessoas Jurídicas de Direito Privado para a Prestação de Serviços
Médicos Especializados para atuação prestados no âmbito da Unidade de Pronto Atendimento (UPA/ PA) 24 Horas e Serviço Móvel de Urgência - SAMU 192, no âmbito da Rede de Urgência Fixa e Móvel do Município, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador/BA.
VALOR TOTAL: R\$ 165.732,00 (cento e sessenta e cinco mil, setecentos e trinta e dois reais)
DOTAÇÃO Projeto/Atividade 10.302.0002.210100; 10.301.0002.260000; 10.302.0002.210200; 10.302.0002.210300; 10.305.0002.210700; Elemento de Despesa 3.3.90.34; Fonte de Recursos 1.500.1.1.3.001; 1.600.3.0.0.000, 1.754.1.0.0.000, 1.501.1.1.0.001, 1.659.3.1.0.053, 1.621.3.0.0.000, para o corrente exercício, devidamente ajustadas nas dotações dos exercícios subsequentes.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, prorrogáveis por igual período, contados a partir da data de sua assinatura.
CONTRATADA: **XAMBRE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**
CNPJ: 14.653.629/0001-45
DATA DA ASSINATURA 24/03/2026
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021
RESPONSAVEL LEGAL: José Siquara da Rocha Filho

Salvador, 30 de março de 2026.

EDRIENE BARROS TEIXEIRA
Subsecretária Municipal da Saúde

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS

CONTRATO Nº 104/2026
PROCESSOS nº 110817/2024 e 144450/2025
MODALIDADE: Chamamento Público nº 004/2024
OBJETO: O presente tem por objeto a Contratação de Pessoas Jurídicas de Direito Privado para a Prestação de Serviços
Médicos Especializados para atuação prestados no âmbito da Unidade de Pronto Atendimento (UPA/ PA) 24 Horas e Serviço Móvel de Urgência - SAMU 192, no âmbito da Rede de Urgência Fixa e Móvel do Município, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador/BA.
VALOR TOTAL: R\$ 165.732,00 (cento e sessenta e cinco mil, setecentos e trinta e dois reais)
DOTAÇÃO Projeto/Atividade 10.302.0002.210100; 10.301.0002.260000; 10.302.0002.210200; 10.302.0002.210300; 10.305.0002.210700; Elemento de Despesa 3.3.90.34; Fonte de Recursos 1.500.1.1.3.001; 1.600.3.0.0.000, 1.754.1.0.0.000, 1.501.1.1.0.001, 1.659.3.1.0.053, 1.621.3.0.0.000,

para o corrente exercício, devidamente ajustadas nas dotações dos exercícios subsequentes.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, prorrogáveis por igual período, contados a partir da data de sua assinatura.
CONTRATADA: **CLIFI SERVIÇOS MEDICOS LTDA**
CNPJ: 51.269.088/0001-82
DATA DA ASSINATURA 27/03/2026
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021
RESPONSAVEL LEGAL: Clistene Lima Figueredo

Salvador, 30 de março de 2026.

EDRIENE BARROS TEIXEIRA
Subsecretária Municipal da Saúde

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS

CONTRATO Nº 106/2026
PROCESSOS nº 110817/2024 e 57402/2026
MODALIDADE: Chamamento Público nº 004/2024
OBJETO: O presente tem por objeto a Contratação de Pessoas Jurídicas de Direito Privado para a Prestação de Serviços
Médicos Especializados para atuação prestados no âmbito da Unidade de Pronto Atendimento (UPA/ PA) 24 Horas e Serviço Móvel de Urgência - SAMU 192, no âmbito da Rede de Urgência Fixa e Móvel do Município, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador/BA.
VALOR TOTAL: R\$ 165.732,00 (cento e sessenta e cinco mil, setecentos e trinta e dois reais)
DOTAÇÃO Projeto/Atividade 10.302.0002.210100; 10.301.0002.260000; 10.302.0002.210200; 10.302.0002.210300; 10.305.0002.210700; Elemento de Despesa 3.3.90.34; Fonte de Recursos 1.500.1.1.3.001; 1.600.3.0.0.000, 1.754.1.0.0.000, 1.501.1.1.0.001, 1.659.3.1.0.053, 1.621.3.0.0.000, para o corrente exercício, devidamente ajustadas nas dotações dos exercícios subsequentes.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, prorrogáveis por igual período, contados a partir da data de sua assinatura.
CONTRATADA: **M.A. GEIGER SERVIÇOS MEDICOS LTDA**
CNPJ: 63.865.496/0001-86
DATA DA ASSINATURA 30/03/2026
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021
RESPONSAVEL LEGAL: Marco Antonio Geiger França Correa

Salvador, 30 de março de 2026.

EDRIENE BARROS TEIXEIRA
Subsecretária Municipal da Saúde

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 022/2026

OBJETO: Para a inclusão dos Projetos Atividades no Contrato abaixo, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2026.

CONTRATO	EMPRESA	PROJETO/ATIVIDADE
621/2025	MERKAPCLIN	10.301.0002.260000 10.302.0002.210200 10.302.0002.210100 10.122.0011.250106 10.302.0002.210300 10.305.0002.210700 10.304.0002.210800

AMPARO LEGAL: A mesma está contemplada pelo Plano Plurianual 2026-2029, Lei nº 9.920/2025.
DATA DA ASSINATURA: 26/03/2026
ASSINA: **RODRIGO SANTOS ALVES**
Secretário Municipal da Saúde

Salvador, 26 de março de 2026.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal da Saúde

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 11/2026

O MUNICÍPIO DO SALVADOR, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/SMS, representada pelo Sr. Secretário, Rodrigo Santos Alves, com fundamento no art. 136 da Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal 38.539/2024, resolve firmar a presente APOSTILA ao CONTRATO Nº. 434/2024, celebrado em 04 de abril de 2025, com a empresa M C M SERVICOS MEDICOS LTDA, cujo objeto é a prestação de serviços médicos, nas categorias de Medico Generalista e Medico Generalista com Experiência em Saúde Mental, para atender as necessidades da Rede de Atenção a Saúde - RAS, de modo complementar, as necessidades das Unidades de Saúde no âmbito da Atenção Primaria a Saúde e da Rede de Atenção Psicossocial, vinculadas a Secretaria Municipal da Saúde do Salvador, que passa a ter a sede na Rua José Hipólito de Azevedo, nº 18, Centro, Conceição do Jacuípe-Bahia, CEP: 44.245-000.

Salvador, 30 de março de 2026

EDRIENE BARROS TEIXEIRA
Subsecretaria Municipal da Saúde

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 23/2026

O MUNICÍPIO DO SALVADOR, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/SMS, representada pelo Sr. Secretário, Rodrigo Santos Alves, com fundamento no art. 136 da Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal 38.539/2024, resolve firmar a presente APOSTILA ao CONTRATO Nº. 426/2024,

celebrado em 26 de julho de 2024, com a empresa ANA VITORIA MED LTDA, cujo objeto é a prestação de serviços médicos, nas categorias de Medico Generalista e Medico Generalista com Experiência em Saúde Mental, para atender as necessidades da Rede de Atenção a Saúde - RAS, de modo complementar, as necessidades das Unidades de Saúde no âmbito da Atenção Primária a Saúde e da Rede de Atenção Psicossocial, vinculadas a Secretaria Municipal da Saúde do Salvador, a sociedade que gira sob o nome empresarial ANA VITORIA MED LTDA, girará, sob o nome empresarial AVMED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

Salvador, 30 de março de 2026

EDRIENE BARROS TEIXEIRA
Subsecretaria Municipal da Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2026002555
PROCESSO SEMGE Nº: 205316/2024
CONTRATADA: BOMFIM REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA
CNPJ 35.589.947/0001-64
OBJETO: AQUISIÇÃO DE AÇUCAR CRISTAL 1KG
VALOR: R\$ 188,00
UG: 520002-00001 - PROJETO/ATIVIDADE: 217600
PROCESSO ADM. DE COMPRA: 39129/2026

AFM: 2026002508
PROCESSO SEMGE Nº: 251856/2024
CONTRATADA: STALO BAURU MOBILIÁRIO ESCOLAR LTDA
CNPJ 65.487.605/0001-02
OBJETO: AQUISIÇÃO DE QUADRO BRANCO
VALOR: R\$ 410,40
UG: 520002-00001 - PROJETO/ATIVIDADE: 250119
PROCESSO ADM. DE COMPRA: 61252/2026

AFM: 2026002511
PROCESSO SEMGE Nº: 199811/2024
CONTRATADA: CREATIVE LICITACOES LTDA
CNPJ 54.362.519/0001-49
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PURIFICADOR AGUA
VALOR: R\$ 1.186,00
UG: 520002-00001 - PROJETO/ATIVIDADE: 250119
PROCESSO ADM. DE COMPRA: 61252/2026

AFM: 2026002514
PROCESSO SEMGE Nº: 22808/2025
CONTRATADA: CREATIVE LICITACOES LTDA
CNPJ 54.362.519/0001-49
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAFETEIRA ELETRICA
VALOR: R\$ 122,62
UG: 520002-00001 - PROJETO/ATIVIDADE: 250119
PROCESSO ADM. DE COMPRA: 61252/2026

AFM: 2026002515
PROCESSO SEMGE Nº: 239541/2024
CONTRATADA: VENTISOL NORDESTE INDUSTRIA E COMERCIO DE VENTILADORES
CNPJ 08.934.225/0001-27
OBJETO: AQUISIÇÃO DE VENTILADOR COLUMNA 03
VALOR: R\$ 1.015,60
UG: 520002-00001 - PROJETO/ATIVIDADE: 250119
PROCESSO ADM. DE COMPRA: 61252/2026

AFM: 2026002523
PROCESSO SEMGE Nº: 2689/2025.1
CONTRATADA: IMPERATRIZ COMÉRCIO E INDUSTRIA LTDA.
CNPJ 01.649.999/0001-67
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARRINHO LIMPEZA MOP
VALOR: R\$ 500,00
UG: 520002-00001 - PROJETO/ATIVIDADE: 250119
PROCESSO ADM. DE COMPRA: 61252/2026

AFM: 2026002553
PROCESSO SEMGE Nº: 244059/2024
CONTRATADA: PODIUM DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ 11.258.473/0001-00
OBJETO: AQUISIÇÃO DE AGUA MINERAL S/ GAS GARRAFAO
VALOR: R\$ 1.368,00
UG: 520002-00001 - PROJETO/ATIVIDADE: 217600
PROCESSO ADM. DE COMPRA: 39145/2026

AFM: 2026002554
PROCESSO SEMGE Nº: 222079/2024

CONTRATADA: CLIFAIS VENDAS LOCACOES E EVENTOS LTDA
CNPJ 04.886.825/0001-06
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GARRAFAO RETORNAVEL
VALOR: R\$ 425,40
UG: 520002-00001 - PROJETO/ATIVIDADE: 217600
PROCESSO ADM. DE COMPRA: 39145/2026

AFM: 2026002505
PROCESSO SEMGE Nº: 205316/2024
CONTRATADA: BOMFIM REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA
CNPJ 35.589.947/0001-64
OBJETO: AQUISIÇÃO DE AÇUCAR CRISTAL 1KG
VALOR: R\$ 39,40
UG: 520002-00001 - PROJETO/ATIVIDADE: 250119
PROCESSO ADM. DE COMPRA: 61292/2026

AFM: 2026002506
PROCESSO SEMGE Nº: 204019/2024
CONTRATADA: J R DE JESUS ASSIS LTDA
CNPJ 39.964.227/0001-92
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MILHO P/ PIPOCA 500G
VALOR: R\$ 42,50
UG: 520002-00001 - PROJETO/ATIVIDADE: 250119
PROCESSO ADM. DE COMPRA: 61292/2026

AFM: 2026002507
PROCESSO SEMGE Nº: 207556/2024
CONTRATADA: SUPERMERCADO SANTA RITA LTDA
CNPJ 30.809.804/0001-05
OBJETO: AQUISIÇÃO DE LEITE PO INTEGRAL LATA 400G
VALOR: R\$ 956,80
UG: 520002-00001 - PROJETO/ATIVIDADE: 250119
PROCESSO ADM. DE COMPRA: 61292/2026

AFM: 2026002501
PROCESSO SEMGE Nº: 197691/2024
CONTRATADA: V. T. A. MACHADO DE ARRUDA EIRELI
CNPJ 16.667.433/0001-35
OBJETO: AQUISIÇÃO DE APAGADOR P/ QUADRO BRANCO
VALOR: R\$ 7,40
UG: 520002-00001 - PROJETO/ATIVIDADE: 250119
PROCESSO ADM. DE COMPRA: 61262/2026

AFM: 2026002517
PROCESSO SEMGE Nº: 17089/2025.2
CONTRATADA: LB SOLUÇÕES E CONSERVAÇÕES INTELIGENTES LTDA
CNPJ 11.257.555/0001-30
OBJETO: AQUISIÇÃO DE DISPENSADOR P/ COPOS DESCARTAVEIS
VALOR: R\$ 80,00
UG: 520002-00001 - PROJETO/ATIVIDADE: 250119
PROCESSO ADM. DE COMPRA: 61262/2026

AFM: 2026002524
PROCESSO SEMGE Nº: 232898/2025
CONTRATADA: MULTIMAX ATACADO DISTRIBUIDOR LTDA
CNPJ 46.875.232/0001-94
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GARRAFA TERMICA
VALOR: R\$ 95,76
UG: 520002-00001 - PROJETO/ATIVIDADE: 250119
PROCESSO ADM. DE COMPRA: 61262/2026

Salvador, 31 de março de 2026.

GABRIELLA ALMEIDA VALOIS RIOS
Coordenadora Administrativa

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2026002534
PROCESSO Nº: 244059/2024
TERMO DE COMPROMISSO: 202500026
CONTRATADA: PODIUM DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 11.258.473/0001-00
OBJETO: AGUA MINERAL 20 LT
VALOR: R\$ 5.964,48 (cinco mil novecentos e sessenta e quatro reais e quarenta e oito centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE 250116
ELEMENTO DE DESPESA 33903012. - FONTE: TESOURO
DATA DA ASSINATURA: 31/03/2026

JUCIENE FERREIRA SANTOS
Coordenadora Administrativa



AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2026002535
PROCESSO Nº: 249031/2024
TERMO DE COMPROMISSO: 2025000066
CONTRATADA: GGS INDUSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME
CNPJ: 03.230.915/0001-81
OBJETO: CAMISA GOLA POLO
VALOR: R\$ 10.453,20 (dez mil quatrocentos e cinquenta e três reais e vinte centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE 250116
ELEMENTO DE DESPESA 33903026. - FONTE: TESOURO
DATA DA ASSINATURA: 31/03/2026

JUCIENE FERREIRA SANTOS
Coordenadora Administrativa

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

RESUMO DO CONTRATO

Contrato Nº: 24/2026
Processo Nº: 189481/2025
Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT
CNPJ: 13.927.801/0028-69
Contratada: 14.706.639 CARLOS EDUARDO ANDRADE SANTOS
CNPJ Nº: 14.706.639/0001-00
Objeto: Contratação de serviço técnico especializado para gravação de 20 fonogramas
Vigência: Seis meses contados da assinatura do Contrato
Valor Total: R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais)
Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade 13.695.009.117000 - Elemento de Despesa 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Fonte 1.700
Amparo Legal: Lei nº 14.133/2021, Art. 75, II.
Data da assinatura: 31/03/2026

Salvador, 31 de março de 2026.

ANA PAULA MATOS
Secretária em exercício

Fundação Gregório de Mattos - FGM

RESUMO DO CONTRATO Nº 003/2026-GECULT

PROCESSO Nº: 35236/2026 - GECULT/FGM
CONTRATADO: DANILO PEREIRA COELHO
CNPJ: 25.229.961/0001-01
OBJETO: Locação de equipamentos de iluminação cênica para os Espaços Culturais da Gerência de Equipamentos Culturais (GECULT) da Fundação Gregório de Mattos.
VALOR: R\$ 63.600,00 (sessenta e três mil e seiscentos reais)
DATA DA ASSINATURA: 31 de março de 2026

Salvador, 31 de março de 2026

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

RESUMO DO CONTRATO Nº 01/2026 - GEBIB

PROCESSO Nº: 59271/2026
CONTRATADO: DÉBORA LIMA DE ALBUQUERQUE
CNPJ: 27.394.325/0001-52
MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação
OBJETO: Contratação profissional do setor artístico para desenvolver o espetáculo musicado infanto-juvenil "Sementes de Infância - o Jardim de Lidya Hortêlio
VIGÊNCIA: 31 de maio de 2026
VALOR: R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais)
DATA DA ASSINATURA: 31 de março de 2026

Salvador, 31 de março de 2026

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

Empresa Salvador Turismo - SALTUR

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 757/2026.
PROCESSO Nº 67046/2026.
INEXIGIBILIDADE Nº 441/2026.
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: ASSOCIACAO CULTURALCOMUNITARIA E CARNAVALESKA MUTANTES.
CNPJ: 02.811.357/0001-85.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa ASSOCIACAO CULTURALCOMUNITARIA E CARNAVALESKA MUTANTES, que tem a exclusividade da atração artística "Banda Pagodão", para se apresentar no dia 05 de abril de 2026, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor total do presente contrato é R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação: 200800 - Salvador Cidade Vibrante o Ano Inteiro; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;

Fonte: 2.500.1 - Ex.Anterior- Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Fonte: 1.899.1 - outros Recursos Vinculados - Patrocínios Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 31 de março de 2026.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente.
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro.
ASSOCIACAO CULTURALCOMUNITARIA E CARNAVALESKA MUTANTES.

Salvador, 31 de março de 2026.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 758/2026.
PROCESSO Nº 67059/2026.
INEXIGIBILIDADE Nº 442/2026.
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: MAIARA ROCHA TEIXEIRA SILVA LTDA.
CNPJ: 37.076.051/0001-07.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa MAIARA ROCHA TEIXEIRA SILVA LTDA, que tem a exclusividade da atração artística "Banda RJ2", para se apresentar no dia 04 de abril de 2026, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor total do presente contrato é R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação: 200800 - Salvador Cidade Vibrante o Ano Inteiro; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 2.500.1 - Ex.Anterior- Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Fonte: 1.899.1 - outros Recursos Vinculados - Patrocínios Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 31 de março de 2026.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente.
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro.
MAIARA ROCHA TEIXEIRA SILVA LTDA.

Salvador, 31 de março de 2026.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 759/2026.
PROCESSO Nº 67560/2026.
INEXIGIBILIDADE Nº 443/2026.
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: MAIARA ROCHA TEIXEIRA SILVA LTDA.
CNPJ: 37.076.051/0001-07.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa MAIARA ROCHA TEIXEIRA SILVA LTDA, que tem a exclusividade da atração artística "Banda Sluknay", para se apresentar no dia 04 de abril de 2026, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor total do presente contrato é R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação: 200800 - Salvador Cidade Vibrante o Ano Inteiro; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 2.500.1 - Ex.Anterior- Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Fonte: 1.899.1 - outros Recursos Vinculados - Patrocínios Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 31 de março de 2026.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente.
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro.
MAIARA ROCHA TEIXEIRA SILVA LTDA.

Salvador, 31 de março de 2026.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 760/2026.
PROCESSO Nº 67507/2026.
INEXIGIBILIDADE Nº 444/2026.
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: MAIARA ROCHA TEIXEIRA SILVA LTDA.
CNPJ: 37.076.051/0001-07.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa MAIARA ROCHA TEIXEIRA SILVA LTDA, que tem a exclusividade da atração artística "Banda de Kara no Reggae", para se apresentar no dia 04 de abril de 2026, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor total do presente contrato é R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Ação: 200800 - Salvador Cidade Vibrante o Ano Inteiro; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 2.500.1 - Ex.Anterior- Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Fonte: 1.899.1 - outros Recursos Vinculados - Patrocínios Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 31 de março de 2026.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente.
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro.
MAIARA ROCHA TEIXEIRA SILVA LTDA.

Salvador, 31 de março de 2026.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO nº761-D/2026
PROCESSO nº 043/2026
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: OCA DRONES SOLUTIONS LTDA.
CNPJ nº: 18.367.871/0001-03
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem por objeto a Contratação de empresa especializada em realização de prova de conceito (POC) com a DJI Dock 2 no Carnaval 2026.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é de R\$ 49.900,59 (quarenta e nove mil novecentos reais e cinquenta e nove centavos).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA-Ação:200800 - Salvador Cidade Vibrante o Ano Inteiro Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos Fonte: 1.899.1 - outros Recursos Vinculados - Patrocínios.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 03 (três) meses
DATA DA ASSINATURA: 11 de fevereiro de 2026.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
OCA DRONES SOLUTIONS LTDA.

Salvador, 31 de março de 2026.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO N°. 68456/2026 - SEMOB - TERMO N° 004/2026
OBJETO: Descentralização do orçamento da Secretaria Municipal de Mobilidade - SEMOB para Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas - SEINFRA, com a finalidade da execução das ações sociais voltadas à implementação do Plano de Reassentamento no âmbito da implantação do Teleférico Salvador - Linha 1, e demais ações de atendimento das salvaguardas socioambientais constantes no acordo de empréstimo com a Corporação Andina de Fomento (CAF) para o Programa de Inclusão Social e Territorial - Salvador Inclusiva.
Compromitente: Secretaria Municipal de Mobilidade - SEMOB
CNPJ: 13.927.801/0020-01
Compromissário: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas - SEINFRA
CNPJ: 13.927.801/0011-10
PRAZO: contado a partir da data da assinatura do Termo de Compromisso, até o dia 31 de dezembro de 2026.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Secretaria Municipal de Mobilidade
SUBAÇÃO: 26.453.0004.112400 Implantação e Implementação do Teleférico Mané Dendê.
Elemento de Despesa: 33.90.39, 44.90.39, 44.90.51 e 44.90.52; **Fontes:** 1.500.1, 1.501.1 e 1.754.1.
AMPARO LEGAL: Lei Federal 14.133/2021 e Lei Municipal 4.484/92
DATA DA ASSINATURA: 27 de março de 2026.
ASSINAM: Pablo Silva Souza (SEMOB) Luiz Carlos de Souza (SEINFRA)

Salvador, 31 de março de 2026

PABLO SILVA SOUZA
Secretário Municipal de Mobilidade

LUIZ CEZAR DA COSTA CASTRO
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas - SEINFRA

Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - N° 14/2026

AFM N°: 2026002333
PROCESSO: 50405/2026
TERMO DE COMPROMISSO N°: 2025000176
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 26.122.0011 250123 - Elemento da Despesa: 44.90.52 - Equipamentos e Material Permanente - Fonte: 1.501.4.1.0.005.
CONTRATADA: SOUL DISTR. DE PROD. E EQUIP. INDUSTRIAIS LTDA.
CNPJ: 51.659.136/0001-49
OBJETO: Cafeteira automática, 2 litros.
VALOR: R\$ 506,33 (Quinhentos e seis reais e trinta e três centavos).
NOTA DE EMPENHO: 2026000441

Salvador (BA), 31 de março de 2026.

DIEGO COSTA DE BRITO
Superintendente Executivo

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREGO E RENDA - SEMDEC

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO N° 004/2026

PROCESSO SEMDEC N° 42795/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 002/2026

CONTRATADA: FERNANDA LUZ MULLER 01084581566

CNPJ: 23.442.264/0001-09

DO OBJETO: CONSTITUI OBJETO DESTE INSTRUMENTO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE COFFEE BREAK, SOB DEMANDA, PARA ATENDIMENTO DOS EVENTOS INSTITUCIONAIS PROMOVIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREGO E RENDA - SEMDEC, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE CONTRATO E EM SEU TERMO DE REFERÊNCIA.

DO VALOR: R\$ 64.204,00 (SESSENTA E QUATRO MIL, DUZENTOS E QUATRO REAIS)

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE: 11.122.0011.250113 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS - SEMDEC, ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ, FONTE DE RECURSOS: 1.500.1 - TESOURO.

DO PRAZO: 12 (DOZE) MESES

DATA DA ASSINATURA: 27 DE MARÇO DE 2026

ASSINAM:

MILA CORREIA GONÇALVES PAES SCARTON - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREGO E RENDA - SEMDEC - CONTRATANTE.

FERNANDA LUZ MULLER - FERNANDA LUZ MULLER 01084581566 - CONTRATADA

Salvador/BA, 27 de março de 2026

MILA PAES SCARTON
Secretária

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

RESUMO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 059/2024

PROCESSO: n° 76400/2025.

OBJETO: Fica pactuado entre as partes o reajustamento de preços do contrato ora aditado, do período de 2024-2025, mediante negociação entre as partes.

VALOR DO ADITIVO: O reajustamento dos preços pactuados, a ser aplicado a partir de 07/09/2025, correspondente ao percentual de 4,95%.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 15.452.0006.261700 - Manutenção dos Serviços de Limpeza Urbana, Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Fontes de Recursos: 1.500, 1.501 e 1.753.

CONTRATADA: Consórcio Nova Salvador, CNPJ 57.571.271/0001-14.

Gabinete do Secretário, em 31 de março de 2026.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Secretário Municipal de Ordem Pública

RESUMO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 058/2024

PROCESSO: n° 199057/2025.

OBJETO: Fica pactuado entre as partes o reajustamento de preços do contrato ora aditado, do período de 2024-2025, mediante negociação entre as partes.

VALOR DO ADITIVO: O reajustamento dos preços pactuados, a ser aplicado a partir de 07/09/2025, correspondente ao percentual de 4,95%.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 15.452.0006.261700 - Manutenção dos Serviços de Limpeza Urbana, Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Fontes de Recursos: 1.500, 1.501 e 1.753.



CONTRATADA: Consórcio Bahia Ambiental, CNPJ 57.842.836/0001-50.

AMPARO LEGAL: Art. 55, inciso III da Lei 8.666/93.

Gabinete do Secretário, em 31 de março de 2026.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Secretário Municipal de Ordem Pública

RESUMO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 060/2024

PROCESSO: n.º 209406/2025.

OBJETO: Fica pactuado entre as partes o reajustamento de preços do contrato ora aditado, do período de 2024-2025, mediante negociação entre as partes.

VALOR DO ADITIVO: O reajustamento dos preços pactuados, a ser aplicado a partir de 07/09/2025, correspondente ao percentual de 4,95%.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 15.452.0006.261700 - Manutenção dos Serviços de Limpeza Urbana, Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Fontes de Recursos: 1.500, 1.501 e 1.753.

CONTRATADA: BF SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA, CNPJ 34.425.389/0001-39.

AMPARO LEGAL: Art. 55, inciso III da Lei 8.666/93.

Gabinete do Secretário, em 31 de março de 2026.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Secretário Municipal de Ordem Pública

Guarda Civil Municipal - GCM

EXTRATO DO CONTRATO N.º 001/2026

PROCESSO N.º: 38061/2026

CONTRATANTE: GUARDA CIVIL MUNICIPAL

CNPJ: 09.075.910/0001-08

CONTRATADA: NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA

CNPJ: 07.797.967/0001-95

OBJETO: Contratação de 01 licença de software de pesquisa de preços especializado com 02 acessos não simultâneos às bases de dados de domínio público e privado, com autorização, visando à captação de serviços e preços ofertados para licitações públicas atendendo às demandas da Gerência Administrativa e Financeira - GERAf e da comissão permanente de licitações - CPL, da Guarda Civil Municipal de Salvador, conforme condições e exigências estabelecidas; no ITEM 2 - DA FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO do Termo de Referência e no Estudo Técnico Preliminar n.º 001/2026.

VALOR TOTAL: de R\$ 14.990,00 (quatorze mil, novecentos e noventa reais), referente ao(s) Item/Lotes(s) n.º 01.

AMPARO LEGAL: Lei n.º 14.133/2021, Lei Complementar n.º 123/06, Decreto Municipal n.º 38.051/2023.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 25.01.15, Elemento de Despesas: 33.90.39, Fonte: 1.500.1.

Assinam:

Pela Contratante: GCM - GUARDA CIVIL MUNICIPAL

MARCELO OLIVEIRA SILVA

Pela Contratada: NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA

RUDIMAR BARBOSA DOS REIS

Fiscal do Contrato: GCM GUARDA CIVIL MUNICIPA

JOELSON DE OLIVEIRA SILVA DANTAS

DATA DA ASSINATURA: 31 de março de 2026.

Inspetor Geral.

GABINETE DO INSPETOR-GERAL DA GCM, em 31 de março de 2026.

MARCELO OLIVEIRA SILVA

Inspetor-Geral

SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT

Companhia Salvador Cidade Inteligente - SMART

RESUMO DO CONTRATO N.º 004/2026

PROCESSO N.º 19860/2026 - SMART

CONTRATADA: X. DIGITAL BRASIL SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO LTDA

CNPJ N.º 38.597.881/0001-42

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a contratação, por dispensa de licitação em razão do pequeno valor, com fundamento no art. 29, inciso II, da Lei Federal n.º 13.303/2016, e no art. 17, inciso II, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Companhia Salvador Cidade

Inteligente - SMART, visando ao fornecimento de certificados digitais do tipo e-CPF A3 e e-CNPJ A3, acompanhados de dispositivo criptográfico (Token USB), destinados a atender às necessidades institucionais da Companhia.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.070,00 (mil e setenta reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 19.122.0011.250144; Elemento de Despesa: 33.90.39;

Fonte de Recurso: 1.500.1.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do Art. 30 da Lei 13.303/2016.

PRAZO: 12 meses.

ASSINATURA: 31/03/2026.

Salvador, 31 de março de 2026.

VITOR BRANDÃO BARBALHO COSTA
Diretor Presidente

RESUMO DO CONTRATO N.º 006/2026

PROCESSO N.º 16884/2026 - SMART

CONTRATADA: RENATA BARROS SANTOS 07920141540

CNPJ N.º 46.396.588/0001-45

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a contratação, por dispensa de licitação em razão do pequeno valor, nos termos do art. 29, inciso II, da Lei Federal n.º 13.303/2016 e do art. 17, inciso II, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos - RILC da Companhia Salvador Cidades Inteligentes - SMART, de empresa para o fornecimento e instalação de persianas tipo rolô blackout, destinadas aos ambientes internos das dependências da Companhia Salvador Cidades Inteligentes - SMART

VALOR GLOBAL: R\$ 10.346,00 (dez mil, trezentos e quarenta e seis reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 19.122.0011.250144; Elemento de Despesa: 33.90.30;

Fonte de Recurso: 1.500.1.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do Art. 30 da Lei 13.303/2016.

PRAZO: 12 meses.

ASSINATURA: 31/03/2026.

Salvador, 31 de março de 2026.

VITOR BRANDÃO BARBALHO COSTA
Diretor Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, RESILIÊNCIA E BEM-ESTAR E PROTEÇÃO ANIMAL - SECIS

RETIFICAÇÃO

Na publicação Resumo do Termo de Apostilamento N.º 013/2026, publicado no DOM N.º 9237 de 25 de março de 2026.

ONDE SE LÊ:

ELEMENTO DESPESA: 33.90.39

LEIA-SE:

ELEMENTO DESPESA: 33.50.43

Salvador, 31 de março de 2026.

IVAN EULER PEREIRA DE PAIVA
Secretário

RETIFICAÇÃO

Na publicação Resumo do Termo de Apostilamento N.º 014/2026, publicado no DOM N.º 9237 de 25 de março de 2026.

ONDE SE LÊ:

ELEMENTO DESPESA: 33.90.39

LEIA-SE:

ELEMENTO DESPESA: 33.50.43

Salvador, 31 de março de 2026.

IVAN EULER PEREIRA DE PAIVA
Secretário

RETIFICAÇÃO

Na publicação Resumo do Termo de Apostilamento N.º 015/2026, publicado no DOM N.º 9237 de 25 de março de 2026.

ONDE SE LÊ:

ELEMENTO DESPESA: 33.90.39

SUBAÇÃO: 10.609.0002.260801

LEIA-SE:

ELEMENTO DESPESA: 33.50.43

SUBAÇÃO: 10.609.0002.208001

Salvador, 31 de março de 2026.

IVAN EULER PEREIRA DE PAIVA
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Salvador - DESAL

Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 119/2024

CONTRATO Nº 119/2024
CONTRATANTE: DESAL - Companhia Desenvolvimento Urbano de Salvador
CNPJ: 63.242.473/0001-15
CONTRATADA: JORLAN FERREIRA SILVA
CNPJ: 40.315.678/0001-88
OBJETO: 1.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 119/2024, por mais **05 (cinco) meses**, contados do dia 02/04/2026, sem alteração do seu valor global que continua sendo de R\$47.200,00 (quarenta e sete mil e duzentos reais).

DATA DA ASSINATURA: 31/03/2026

ASSINAM:
VIRGÍLIO TEIXEIRA DALTRO - DESAL
DANIEL DE OLIVEIRA JUNIOR- DESAL
JORLAN FERREIRA SILVA - JORLAN FERREIRA SILVA

RESUMO DO 13º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 37/2023

Processo Administrativo nº 63990/2026
Contrato nº 37/2023-objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA/APOIO TÉCNICO À FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA, NO MUNICÍPIO DE SALVADOR-BA.
Contratante: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR-CNPJ nº 10.635.089/0001-16
Contratada: COMTECH ENGENHARIA LTDA -CNPJ/MF 07.440.770/0001-02
O presente termo aditivo tem por objeto alterar itens que compõem a planilha de serviços do Contrato nº 37/2023, constantes da nova planilha, que é parte integrante e anexa deste Termo Aditivo, devidamente assinada pelas partes. O valor global Contratado permanece inalterado, cujo valor soma R\$ 62.561.216,54 (sessenta e dois milhões quinhentos e sessenta e um mil duzentos e dezesseis reais e cinquenta e quatro centavos), conforme disposto na Cláusula Primeira do 12º Termo Aditivo
Base Legal: art. 58, I, da Lei Federal nº 8.666/93.
Data de Assinatura: 30/03/2026

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICA, em 31 de março de 2026.

ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO
Superintendente

CONVÊNIOS

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 021/2026

OBJETO: Para a inclusão da Classificação Orçamentária ao Convênio abaixo, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2026.

CONVÊNIO	EMPRESA	FONTE DE RECURSOS
344/2025	UFBA - UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA	PROJ/ATIV - 10.302.0002.210300 ELEMENTO DE DESP. - 33.20.41

AMPARO LEGAL: A mesma está contemplada pelo Plano Plurianual 2026-2029, Lei nº 9.920/2025.
DATA DA ASSINATURA: 25/03/2026
ASSINA:**RODRIGO SANTOS ALVES**
Secretário Municipal da Saúde

Salvador, 25 de março de 2026.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal da Saúde

PARTÍCIPE: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREGO E RENDA - SEMDEC
CNPJ: 13.927.801/0032-45
PARTÍCIPE: PARQUE SOCIAL - EMPREENDEDORISMO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CNPJ: 13.962.154/0001-06
OBJETO: O presente Acordo de Cooperação tem por objeto a mútua colaboração entre os partícipes, com o propósito de fomentar o desenvolvimento socioeconômico em Salvador, por meio de ações que promovam o empreendedorismo, com apoio a empreendedores e potenciais empreendedores com ferramentas de gestão, acompanhamentos individuais, capacitações específicas e orientações para acesso a crédito, estimulando posturas empreendedoras, geração de emprego e renda em prol da melhoria da qualidade de vida, através da execução do **PROGRAMA AGENTE DE EMPREENDEDORISMO**, conforme detalhado no Plano de Trabalho anexo, parte integrante e indissociável deste Instrumento.
VIGÊNCIA: 13 (treze) meses, com vigência a partir da publicação do extrato no Diário Oficial do Município.
AMPARO LEGAL: Lei nº 13.019/2014 e suas alterações posteriores.
DATA DA ASSINATURA: 17/03/2026
ASSINAM:
MILA CORREIA GONÇALVES PAES SCARTON - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREGO E RENDA - SEMDEC - PARTÍCIPE

SANDRA MARIA DE SOUZA PARANHOS - PARQUE SOCIAL - EMPREENDEDORISMO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - PARTÍCIPE

Salvador, 31 de março de 2026

MILA PAES SCARTON
Secretária

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREGO E RENDA - SEMDEC

RESUMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº: 003/2026
PROCESSO Nº: 6309/2026

EDITAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

EDITAL

A Coordenadoria de Cadastros Imobiliário da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 parágrafo 4º,Lei 7.186/2006, notifica os contribuintes abaixo relacionados do DEFERIMENTO dos processos de alteração de titularidade indicados, cujos resultados encontram-se publicados no site [www.sefaz.salvador.ba.gov.br\(serviços/consultas/processo\)](http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br(serviços/consultas/processo))

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
901377/2026	TIAGO C. FERREIRA	ALTER.TITUL.
906112/2026	JOAO H. M. VITERBO	ALTER.TITUL.
909741/2026	LUIS P. P. ALCANTARA	ALTER.TITUL.

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
909998/2026	MARINA F. S. CARMO	ALTER.TITUL.
910703/2026	JACI L. SANTANA	ALTER.TITUL.

Salvador,31 de Março de 2026.

ANA LUZIA CALDAS DA SILVA MAURÍCIO
Coordenador de Cadastro Imobiliário

EDITAL

A Coordenadoria de Cadastros Imobiliário da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 parágrafo 4º,Lei 7.186/2006, notifica os contribuintes abaixo relacionados do INDEFERIDO dos processos de primeiro lançamento indicados, cujos resultados encontram-se publicados no site [www.sefaz.salvador.ba.gov.br\(serviços/consultas/processo\)](http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br(serviços/consultas/processo))



PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
901765/2026	IGREJA P. S. E. CAJAZEIRAS	PRIME.LANÇA.PJ
906689/2026	ALBINO T. S. JESUS	PRIME.LANÇA.PF

Salvador,31 de Março de 2026.

ANA LUZIA CALDAS DA SILVA MAURÍCIO
Coordenador de Cadastro Imobiliário

EDITAL

A Coordenadoria de Cadastros Imobiliário da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 parágrafo 4º,Lei 7.186/2006, notifica os contribuintes abaixo relacionados do DEFERIMENTO dos processos de alteração cadastral indicados, cujos resultados encontram-se publicados no site [www.sefaz.salvador.ba.gov.br\(serviços/consultas/processo\)](http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br(serviços/consultas/processo))

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
902284/2026	JOSE A. M. ARAUJO	ALTER.CADAS.
902308/2026	LUIS E. S. SANTOS	ALTER.CADAS.
902403/2026	DIMAS O. CAMPOS	ALTER.CADAS.
902404/2026	MARCELA S. SANTOS	ALTER.CADAS.
910567/2026	ROBERTO D. P. FILHO	ALTER.CADAS.
908829/2026	WANIA M. ROZADOS	ALTER.CADAS.
907723/2026	LICINIA C. SANTOS	ALTER.CADAS.
930571/2025	ROGERIO F. BARROS	ALTER.CADAS.
930675/2025	JOSEFA F. F. CHAGAS	ALTER.CADAS.
930696/2025	RAFAEL A. C. FERREIRA	ALTER.CADAS.
931005/2025	CLAUDIO S. SOBRINHO	ALTER.CADAS.
900240/2026	ROBERTO A. SILVA	ALTER.CADAS.
922027/2025	SUZANA M. S. LOPES	ALTER.CADAS.

Salvador,31 de Março de 2026.

ANA LUZIA CALDAS DA SILVA MAURÍCIO
Coordenador de Cadastro Imobiliário

EDITAL

A Coordenadoria de Cadastros Imobiliário da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 parágrafo 4º,Lei 7.186/2006, notifica os contribuintes abaixo relacionados do DEFERIMENTO dos processos de primeiro lançamento indicados, cujos resultados encontram-se publicados no site [www.sefaz.salvador.ba.gov.br\(serviços/consultas/processo\)](http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br(serviços/consultas/processo))

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
908158/2026	CARLOS A. S. VINHAS	PRIME.LANÇA.PF
924472/2025	TANIA S. A. R. CAVALCANTE	PRIME.LANÇA.PF
906600/2026	FRANCISCO F. DIAS	PRIME.LANÇA.PF
920989/2024	JAILTON VIEIRA SANTOS	PRIME.LANÇA.PF
910196/2026	CLEONICE PEREIRA DOS SANTOS	PRIME.LANÇA.PF
919297/2024	RIO NOVO LOCACOES LTDA.	PRIME.LANÇA.PJ.
932581/2024	WALCLESON DE MORAES INACIO DINIZ	PRIME.LANÇA.PF

Salvador,31 de Março de 2026.

ANA LUZIA CALDAS DA SILVA MAURÍCIO
Coordenador de Cadastro Imobiliário

EDITAL

A Coordenadoria de Cadastros Imobiliário da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 parágrafo 4º,Lei 7.186/2006, notifica os contribuintes abaixo relacionados do DEFERIMENTO dos processos de desmembramento indicados, cujos resultados encontram-se publicados no site [www.sefaz.salvador.ba.gov.br\(serviços/consultas/processo\)](http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br(serviços/consultas/processo))

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
928210/2025	ESMERALDINA A. S. BRAGA	DESME.
928608/2025	JUDITH M. ANDREOLLA	DESME.
906876/2025	BRAULIO GONZAGA	DESME.

Salvador,31 de Março de 2026.

ANA LUZIA CALDAS DA SILVA MAURÍCIO
Coordenador de Cadastro Imobiliário

EDITAL

A Coordenadoria de Cadastros Imobiliário da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 parágrafo 4º,Lei 7.186/2006, notifica os contribuintes abaixo relacionados do DEFERIMENTO dos processos de revisão de padrão indicados, cujos resultados encontram-se publicados no site [www.sefaz.salvador.ba.gov.br\(serviços/consultas/processo\)](http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br(serviços/consultas/processo))

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
911601/2023	JOANA M. M. SILVA	REVIS.PADRA.CONST.IMOVE.
914778/2024	SANDRA R. L. JESUS	REVIS.PADRA.CONST.IMOVE.
918979/2025	ADRIANA A. A. NASCIMENTO	REVIS.PADRA.CONST.IMOVE.
907524/2026	DARIO S. C. SILVA	REVIS.ÁREACONST.

Salvador,31 de Março de 2026.

ANA LUZIA CALDAS DA SILVA MAURÍCIO
Coordenador de Cadastro Imobiliário

EDITAL

A Coordenadoria de Cadastros Imobiliário da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 parágrafo 4º,Lei 7.186/2006, notifica os contribuintes abaixo relacionados do DEFERIMENTO dos processos de atualização cadastral, cujos resultados encontram-se publicados no site [www.sefaz.salvador.ba.gov.br\(serviços/consultas/processo\)](http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br(serviços/consultas/processo))

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
921192/2025	ANTONIO R. S. JUNIOR	ATUAL.CADAS.IMÓVE.PENDE.REGUL. IMOBI.-ALV
923437/2025	ALVACI F. ARAGAO	ATUAL.CADAS.IMÓVE.PENDE.REGUL. IMOBI.-ALV
901312/2026	LUCIANA S. SANTOS	ATUAL.CADAS.IMÓVE.PENDE.REGUL. IMOBI.-ALV
903298/2026	EDUARDO W. F. ALCANTARA	ATUAL.CADAS.IMÓVE.PENDE.REGUL. IMOBI.-ALV

Salvador,31 de Março de 2026.

ANA LUZIA CALDAS DA SILVA MAURÍCIO
Coordenador de Cadastro Imobiliário

EDITAL

A Coordenadoria de Cadastros Imobiliário da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 parágrafo 4º,Lei 7.186/2006, notifica os contribuintes abaixo relacionados do DEFERIMENTO dos processos de alteração natureza da ocupação indicados, cujos resultados encontram-se publicados no site [www.sefaz.salvador.ba.gov.br\(serviços/consultas/processo\)](http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br(serviços/consultas/processo))

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
915018/2024	SAMIRA T. M. H. MOURA	ALTER.NATUR.OCUPA.

Salvador,31 de Março de 2026.

ANA LUZIA CALDAS DA SILVA MAURÍCIO
Coordenador de Cadastro Imobiliário

EDITAL

A Coordenadoria de Cadastros Imobiliário da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 parágrafo 4º,Lei 7.186/2006, notifica os contribuintes abaixo relacionados do DEFERIMENTO dos processos de impugnação indicados, cujos resultados encontram-se publicados no site [www.sefaz.salvador.ba.gov.br\(serviços/consultas/processo\)](http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br(serviços/consultas/processo))

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
901887/2025	SARA S. CARVALHO	IMPUGNAÇÃO - QUEST.LEGAI.

Salvador,31 de Março de 2026.

ANA LUZIA CALDAS DA SILVA MAURÍCIO
Coordenador de Cadastro Imobiliário

EDITAL

A Coordenadoria de Cadastros Imobiliário da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 parágrafo 4º,Lei 7.186/2006, notifica os contribuintes abaixo relacionados do DEFERIMENTO dos processos de cancelamento de inscrição indicados, cujos resultados encontram-se publicados no site [www.sefaz.salvador.ba.gov.br\(serviços/consultas/processo\)](http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br(serviços/consultas/processo))

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
933017/2025	HIGH C. E. S. LTDA	CANCE.INSCR.UNIFI.ÁREAS.

Salvador,31 de Março de 2026.

ANA LUZIA CALDAS DA SILVA MAURÍCIO
Coordenador de Cadastro Imobiliário

EDITAL

A Coordenadoria de Cadastros Imobiliário da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 parágrafo 4º, Lei 7.186/2006, notifica os contribuintes abaixo relacionados do DEFERIMENTO dos processos de alteração de logradouro indicados, cujos resultados encontram-se publicados no site [www.sefaz.salvador.ba.gov.br\(serviços/consultas/processo\)](http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br(serviços/consultas/processo))

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
905949/2026	SUSANA G. NUNES	ALTER.LOGRA.

Salvador, 31 de Março de 2026.

ANA LUZIA CALDAS DA SILVA MAURÍCIO
Coordenador de Cadastro Imobiliário

EDITAL

A Gerência de Fiscalização da Secretária Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no art. 283-D, inciso IV, da Lei nº 7.186/2006, intima os contribuintes abaixo relacionados a recolherem os créditos fiscais constituídos por meio das respectivas Notificações Fiscais de Lançamento (NFL) ou Autos de Infração (AI), no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste, ou apresentarem impugnação, nos termos dos artigos 292-A; §4º, 293-B e 301-A da mesma lei com alteração da Lei 8.421/2013).

Nº DO AI/ NFL	CGA/º INSC. IMOBILIÁRIA	CONTRIBUINTE
570/2025	239.253-4	ANALICE CONCEIÇÃO SPINOLA
571/2025	239.253-4	ANALICE CONCEIÇÃO SPINOLA
443/2025	156.490-0	BOMPREGO BAHIA SUPERMERCADOS LTDA
584/2025	118.167/001-70	CQP - CONSULTORIA E PROJETOS
544/2025	262.316/001-36	GAN ENGENHARIA LTDA
545/2025	262.316/001-36	GAN ENGENHARIA LTDA
880117/2025	262.316/001-36	GAN ENGENHARIA LTDA
592/2025	832.292/001-14	GFR SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
487/2025	036.714/001-94	LC CONSULTORIA MEDICA SOCIEDADE SIMPLES UNIPESSOAL LIMITADA
462/2025	794.705/001-45	LUCIANO DE OLIVEIRA GARCIA LANDEIRO LTDA
567/2025	304.083-6	MARIA DAS GRAÇAS DE JESUS SILVA
568/2025	304.083-6	MARIA DAS GRAÇAS DE JESUS SILVA
60/2025	415.277/001-44	MERCOFRIO SOLAR E REFRIGERAÇÃO LTDA
461/2025	598.485/001-59	NC TREINAMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL LTDA
586/2025	138.507/001-40	PLUS CONTABIL CONSULTORIA E ASSESSORIA S/S - EPP
517/2025	562.696/001-61	RESENDE CONTABILIADA E AUDITORIA MUNICIPAL LTDA
585/2025	141.069/001-87	TAKEI & ASSOCIADOS SOCIEDADE SIMPLES
286/2025	851.382/001-27	VALENTIM FILHO MED LTDA
483/2025	851.382/001-27	VALENTIM FILHO MED LTDA
880106/2025	851.382/001-27	VALENTIM FILHO MED LTDA

Salvador, 31 de Março de 2026

ROSANA ARAÚJO RIBEIRO MARQUES
Gerente de Fiscalização- GEFIS/SEFAZ

EDITAL

A Coordenadoria de Cadastros Imobiliário da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 parágrafo 4º, Lei 7.186/2006, notifica os contribuintes abaixo relacionados do DEFERIMENTO dos processos de Cancelamento, cujos resultados encontram-se publicados no site [www.sefaz.salvador.ba.gov.br\(serviços/consultas/processo\)](http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br(serviços/consultas/processo))

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
930997/2025	TOP CONSTRUÇÕES LTDA	CANCELAMENTO

Salvador, 31 de Março de 2026.

ROGER GEBERS FREITAS
Coordenador de Cadastro Imobiliário

EDITAL

A Coordenadoria de Cadastros Imobiliário da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 parágrafo 4º, Lei 7.186/2006, notifica os contribuintes abaixo relacionado do DEFERIMENTO dos processos de Desmembramento, cujos resultados encontram-se publicados no site [www.sefaz.salvador.ba.gov.br\(serviços/consultas/processo\)](http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br(serviços/consultas/processo))

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
922539/2025	MARINA DA SILVA CARDOSO	DESMEMBRAMENTO

Salvador, 31 de Março de 2026.

ROGER GEBERS FREITAS
Coordenador de Cadastro Imobiliário

EDITAL

A Coordenadoria de Cadastro Imobiliário da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 parágrafo º, Lei 7.186/2006, notifica os contribuintes abaixo relacionados do DEFERIMENTO dos processos indicados, cujos resultados encontram-se publicados no site [www.sefaz.salvador.ba.gov.br\(serviços/consultas/processo\)](http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br(serviços/consultas/processo))

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
908744/2026	GILNAR RAMOS DE CERQUEIRA	ALTER. TITUL.
904438/2026	NEGRÃO CONSTRUÇÃO SPE LTDA	ALTER. TITUL.
910718/2026	FERNANDA BAMBERG MARQUES BRANDÃO	ALTER. TITUL.
909509/2026	PAULO HENRIQUE BARRETTO ALBIANI ALVES	ALTER. TITUL.
910436/2026	ABIMAEI MOREIRA DE OLIVEIRA	ALTER. TITUL.
910443/2026	ERIKA MARIA SHERLOCK MACHADO	ALTER. TITUL.
910485/2026	MAIANA MEDINA TEIXEIRA GONZ. DOS SANTOS	ALTER. TITUL.
910383/2026	DARIO MOTA FEITOSA	ALTER. TITUL.
926297/2025	MANUELA DE OLIVEIRA MACHADO	ALTER. TITUL.
927312/2025	ANTOLIM PATRIMONIAL LTDA	ALTER. TITUL.
929520/2025	IGREJA BATISTA EM TUBARÃO	ALTER. TITUL.
930629/2025	JOSE ROBERTO BASTOS CELESTINO	ALTER. TITUL.
930625/2025	JOCIEL SANTOS DE OLIVEIRA	ALTER. TITUL.
930879/2025	LARISSA SALES BARBOSA	ALTER. TITUL.
906299/2026	RENATO DE OLIVEIRA SILVA	ALTER. TITUL.
930627/2025	FERREIRA FERRAZ INCORPORAÇÕES LTDA	ALTER. TITUL.
919197/2025	FABIO DOS SANTOS FERREIRA	ALTER. TITUL.
919092/2025	MARINALVA DE JESUS RIBEIRO	ALTER. TITUL.
917794/2025	GILDETE CUNHA DE SANTANA	ALTER. TITUL.
917831/2025	ACACIA RODRIGUES SANTANA	ALTER. TITUL.
920301/2025	MARIA DE LOURDES SOUZA ALMEIDA	ALTER. TITUL.
919394/2025	SERGIO SANTOS	ALTER. TITUL.
905151/2026	LUIZA MARIA DE SANTA LUZIA FREIRE	ALTER. TITUL.
901706/2026	MANOEL RIBEIRO ASCARENHAS	ALTER. TITUL.

Salvador, 31 de março de 2026.

ANA LUZIA CALDAS DA SILVA MAURICIO
Coordenadora de Cadastro Imobiliário

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

RETIFICAÇÃO

No DOM nº 9.208 de 07 a 09 de fevereiro de 2026, referente ao resultado final do 1º ciclo da avaliação de desempenho para fins de progressão funcional - Edital 01/2025:

Onde se lê:

ANEXO ÚNICO

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	RESULTADO FINAL DO 1º CICLO
SUZANE ALMEIDA ARAUJO	3142688	TECNICO EM SERVICO DE SAUDE	INELEGIVEL

Leia-se:

ANEXO ÚNICO

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	RESULTADO FINAL DO 1º CICLO
SUZANE ALMEIDA ARAUJO	3142688	TECNICO EM SERVICO DE SAUDE	APROVADO

GABINETE DA DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS, em 31 de março de 2026

MARCIA PEREIRA FERNANDES DE BARROS
Diretora Geral de Gestão de Pessoas

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal da Saúde notifica a abaixo relacionada da existência de débito relativo ao desligamento do serviço público. Em face de tanto, concede-se o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação deste EDITAL, para a apresentação do comprovante de pagamento, caso efetuado, ou para a liquidação do débito apurado, devidamente atualizado até a data de seu efetivo pagamento, sob pena de encaminhamento para a inscrição na DÍVIDA ATIVA Municipal.

A notificada deve se dirigir, no prazo concedido, à Gerência Executiva de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal da Saúde, localizado na Rua da Grécia, nº 03, Edifício Caramuru, 5º andar, Comércio, CEP: 40.010-010, nesta capital.

NOME	MATRÍCULA
CATIA CILENE GONÇALVES DA SILVA	3117603

DIRETORIA ESTRATÉGICA DE GESTÃO DE PESSOAS E PROCESSOS DA SAÚDE, em 19 de março de 2026.

MARIANA TROCOLI NUNES GUEDES
Diretora Estratégica de Gestão de Pessoas e Processos da Saúde

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal da Saúde notifica a abaixo relacionado da existência de débito relativo ao desligamento do serviço público. Em face de tanto, concede-se o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação deste EDITAL, para a apresentação do comprovante de pagamento, caso efetuado, ou para a liquidação do débito apurado, devidamente atualizado até a data de seu efetivo pagamento, sob pena de encaminhamento para a inscrição na DÍVIDA ATIVA Municipal.

O notificado deve se dirigir, no prazo concedido, à Gerência Executiva de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal da Saúde, localizado na Rua da Grécia, nº 03, Edifício Caramuru, 5º andar, Comércio, CEP: 40.010-010, nesta capital.

NOME	MATRÍCULA
EDVAN SANTOS DE ARAÚJO FILHO	3157078

DIRETORIA ESTRATÉGICA DE GESTÃO DE PESSOAS E PROCESSOS DA SAÚDE, em 17 de março de 2026.

MARIANA TROCOLI NUNES GUEDES
Diretora Estratégica de Gestão de Pessoas e Processos da Saúde

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal da Saúde notifica a abaixo relacionada da existência de pendência de Declaração de Bens no serviço público. Em face de tanto, concede-se o prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da publicação deste EDITAL, para a apresentação da Declaração para efetivar o processo de exoneração.

A notificada deve se dirigir, no prazo concedido, à Gerência Executiva de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal da Saúde, localizado na Rua da Grécia, nº 03, Edifício Caramuru, 5º andar, Comércio, CEP: 40.010-010, nesta capital.

NOME	MATRÍCULA
JULIANA FERREIRA FERNANDES MACHADO	3164579

DIRETORIA ESTRATÉGICA DE GESTÃO DE PESSOAS E PROCESSOS DA SAÚDE, em 09 de março de 2026.

MARIANA TROCOLI NUNES GUEDES
Diretora Estratégica de Gestão de Pessoas e Processos da Saúde

RETIFICAÇÃO PARCIAL AVISO DE CONVOCAÇÃO Nº 039/2026

PUBLICAÇÃO: D.O.M. nº 9.239 de 28 a 30 de março de 2026, pág. 22
PROCESSO Nº 192609/2025

ONDE SE LÊ:

PAPEL P/ ECG ROLO MILIMETRADO 48MMX30M, PAPEL P/ ECG ROLO MILIMETRADO 48MMX30M, PAPEL P/ ECG TERMOSENSIVEL MILIMETRADO ROLO 80MMX20M

LEIA-SE:

PAPEL P/ ECG ROLO MILIMETRADO 48MMX30M, PAPEL P/ ECG ROLO BRANCO 58MMX15M, PAPEL P/ ECG TERMOSENSIVEL MILIMETRADO ROLO 80MMX20M

Salvador, 31 de março de 2026

LUIZ PAULO FONSECA DE OLIVEIRA
Coordenador Administrativo

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

Fundação Gregório de Mattos - FGM

RESUMO 01 - RECIBO DE PAGAMENTO DE PREMIAÇÃO POR

RECONHECIMENTO DO PONTO DE CULTURA - GECULT

PREMIADO: GRUPO CULTURAL FORRÓ MANDACARU
REPRESENTANTE: VAGNER CERQUEIRA DOS SANTOS
CPF: 836.928.515-53
CATEGORIA: Reconhecimento à trajetória do Ponto de Cultura selecionado na Categoria 2 - Pontos de Cultura representados por Pessoa Física do Edital 02/2025.
VALOR: R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais)
DATA DA ASSINATURA: 31 de março de 2026

Salvador, 31 de março de 2026

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

RESUMO 02 - RECIBO DE PAGAMENTO DE PREMIAÇÃO POR

RECONHECIMENTO DO PONTO DE CULTURA - GECULT

PREMIADO: SAMBA DAS MARIARCAS
REPRESENTANTE: LINDINALVA BRASILIA DOS SANTOS
CPF: 770.103.615-68
CATEGORIA: Reconhecimento à trajetória do Ponto de Cultura selecionado na Categoria 2 - Pontos de Cultura representados por Pessoa Física do Edital 02/2025.
VALOR: R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais)
DATA DA ASSINATURA: 31 de março de 2026

Salvador, 31 de março de 2026

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

RESUMO 03 - RECIBO DE PAGAMENTO DE PREMIAÇÃO POR

RECONHECIMENTO DO PONTO DE CULTURA - GECULT

PREMIADO: ESCOLA DE CAPOEIRA REGIONAL REMANESCENTES
REPRESENTANTE: JOSENILSON ALEX DA APRESENTAÇÃO
CPF: 629.831.645-00
CATEGORIA: Reconhecimento à trajetória do Ponto de Cultura selecionado na Categoria 2 - Pontos de Cultura representados por Pessoa Física do Edital 02/2025.
VALOR: R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais)
DATA DA ASSINATURA: 31 de março de 2026

Salvador, 31 de março de 2026

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI Nº 3.675/86

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL DE RERRATIFICAÇÃO

O Sindicato dos Servidores da Prefeitura de Salvador - SINDSEPS, inscrito no CNPJ sob o nº 32.699.183/0001-71, com sede na Rua Francisco Ferraro, nº 91, Edifício Apolo, bairro Nazaré, Salvador/BA, convoca todos os Servidores Municipais estatutários, efetivos, celetistas e REDA, para Assembleia Geral de Rerratificação, a realizar-se no dia 08 de abril de 2026 (quarta-feira), às 19h00, no auditório do SINDSEPS, situado no mesmo endereço acima indicado. A assembleia tem por finalidade sanar a ausência da assinatura do Coordenador Geral, bem como a falta da publicação em jornal da convocação da Assembleia Geral realizada no dia 03 de março de 2026, decorrente de motivo de ordem administrativa. Ficam ratificadas todas as pautas deliberadas na Assembleia

realizada em 03 de março de 2026, considerando-se aprovadas e válidas, sem prejuízo em razão das irregularidades formais na convocação anterior.

Salvador, 31 de março de 2026

BRUNO DA CRUZ CARIANHA
Coordenador Geral